



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 1 de 139)

EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do **SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, UASG nº 453079 – SESP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: nº GMS: PE - 612/2026 UASG: 453079 nº ComprasGov: 90612/2026 TIPO: MENOR PREÇO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h30min do dia 10/08/2026 Início da sessão / disputa de lances: 09h do dia 10/08/2026 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender à demanda do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar e 4º Batalhão de Bombeiro Militar, nos municípios de Cascavel, Toledo, Palotina, Marechal Cândido Rondon e Guaíra/PR

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ **R\$ 16.571.085,20** (dezesseis milhões quinhentos e setenta e um mil, oitenta e cinco reais com vinte centavos)

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

3966.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros;

Programa de Trabalho: 31 e 35

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 500.000000, 759.000157.

Subelemento de Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (Compras GOV). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 2 de 139)

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro DIOGO ANTONIO VAZ DE SÁ e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 236/2024, servidores da SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA.

E-mail: 3crbm-licitacao@cbm.pr.gov.br

Telefones: (45) 3228-1232

Endereço: Rua Jorge Lacerda, 2202 – CEP 85.811-350, Cascavel / Paraná

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 11:30h e das 13h30min às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <http://www.comprasparana.pr.gov.br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

6.3 Para os lotes 01, 03, 05, 07, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 57, 59, 62, 64, 70, 73, 75, 83 e 85, não será aplicado o tratamento privilegiado, para ME e EPP, previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2023, em cumprimento ao art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 3 de 139)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1. Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **(MENOR PREÇO)**.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) **02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84 e 86**, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 4 de 139)

6 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7 CONSÓRCIO:

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8. VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá vigência pelo prazo de **60 meses**, observada a disciplina do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9 ANEXOS

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do o PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS.GOV), na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 6 de 139)

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 dias, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 7 de 139)

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de Real).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 8 de 139)

horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 9 de 139)

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do alimentado ofertado, tais como marca e fabricante, além de outras informações pertinentes.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 10 de 139)

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 11 de 139)

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 12 de 139)

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual
= 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 13 de 139)

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Cascavel, *datado eletronicamente*.

Assinado Eletronicamente

3ºSgt. QPBM Diogo Antonio Vaz de Sá
Equipe de Apoio CRB3/3CRBM



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 14 de 139)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender à demanda do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar e 4º Batalhão de Bombeiro Militar, nos municípios de Cascavel, Toledo, Palotina, Marechal Candido Rondon e Guaíra/PR. As quantidades especificadas para cada lote correspondem ao consumo das frações, conforme planejamento. As quantidades indicadas nas colunas “quantidade anual” referem-se ao volume pretendido para cada ano de fornecimento, renovado anualmente em igual montante durante a vigência do contrato, que será de 60 (sessenta) meses - eventuais ajustes, como acréscimos ou supressões, deverão ser devidamente justificados e realizados conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O total das quantidades pretendidas nesta aquisição para o período completo de 5 anos está detalhado na coluna “Quantidade para 5 anos”, garantindo o atendimento contínuo e adequado às necessidades da instituição.

A - LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL:

- 3º Comando Regional de Bombeiro Militar em Cascavel/PR "3ºCRBM" - Rua Jorge Lacerda nº 2202, Bairro Claudete, Cascavel-Pr - CEP: 85.811-350;

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	90	450	R\$23,49	R\$2.114,10	R\$10.570,50
2	Adoçante Líquido (100 ml)	12	60	R\$8,00	R\$96,00	R\$480,00
3	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	30	150	R\$8,45	R\$253,50	R\$1.267,50
4	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	12	60	R\$4,83	R\$57,96	R\$289,80
5	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	23	115	R\$19,85	R\$456,55	R\$2.282,75
6	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	79	395	R\$22,00	R\$1.738,00	R\$8.690,00
7	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	38	190	R\$44,10	R\$1.675,80	R\$8.379,00
8	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	79	395	R\$27,00	R\$2.133,00	R\$10.665,00
9	Batata Palha (1kg)	15	75	R\$36,50	R\$547,50	R\$2.737,50
10	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	109	545	R\$7,00	R\$763,00	R\$3.815,00
11	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	109	545	R\$9,00	R\$981,00	R\$4.905,00
12	Biscoito Cream Cracker (400g)	109	545	R\$5,95	R\$648,55	R\$3.242,75
13	Bolacha Tipo Maizena (400g)	109	545	R\$5,95	R\$648,55	R\$3.242,75
14	Cacau Em Pó 100% (500g)	15	75	R\$46,70	R\$700,50	R\$3.502,50
15	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	199	995	R\$32,00	R\$6.368,00	R\$31.840,00
16	Caldo De Carne (57g)	15	75	R\$3,00	R\$45,00	R\$225,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 15 de 139)

17	Caldo De Galinha (57g)	15	75	R\$3,00	R\$45,00	R\$225,00
18	Canjica Amarela (500g)	30	150	R\$3,98	R\$119,40	R\$597,00
19	Chá Mate Tostado (500g)	23	115	R\$7,90	R\$181,70	R\$908,50
20	Coco Ralado (1kg)	4	20	R\$30,50	R\$122,00	R\$610,00
21	Batata Palito Congelada (1kg)	113	565	R\$20,00	R\$2.260,00	R\$11.300,00
22	Creme De Leite (emb. 300g)	102	510	R\$5,10	R\$520,20	R\$2.601,00
23	Cravo Da Índia 40g	15	75	R\$16,45	R\$246,75	R\$1.233,75
24	Canela Em Pó 100g	8	40	R\$13,75	R\$110,00	R\$550,00
25	Cominho Em Pó 1kg	3	15	R\$28,00	R\$84,00	R\$420,00
26	Doce Cremoso de Frutas (400g)	53	265	R\$8,00	R\$424,00	R\$2.120,00
27	Doce Cremoso de Leite (400g)	53	265	R\$12,00	R\$636,00	R\$3.180,00
28	Amendoim in natura (500g)	60	300	R\$8,00	R\$480,00	R\$2.400,00
29	Ervilha em conserva (lata De 200g)	117	585	R\$4,18	R\$489,06	R\$2.445,30
30	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	109	545	R\$6,45	R\$703,05	R\$3.515,25
31	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	19	95	R\$8,50	R\$161,50	R\$807,50
32	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	27	135	R\$7,49	R\$202,23	R\$1.011,15
33	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	45	225	R\$12,00	R\$540,00	R\$2.700,00
34	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	30	150	R\$20,00	R\$600,00	R\$3.000,00
35	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	199	995	R\$8,00	R\$1.592,00	R\$7.960,00
36	Feijão Carioca (1kg)	102	510	R\$8,89	R\$906,78	R\$4.533,90
37	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	19	95	R\$6,92	R\$131,48	R\$657,40
38	Fermento Em Pó Químico (100g)	15	75	R\$4,50	R\$67,50	R\$337,50
39	Fubá (emb. 1kg)	109	545	R\$5,25	R\$572,25	R\$2.861,25
40	Gelatina Sabores (1kg)	23	115	R\$20,00	R\$460,00	R\$2.300,00
41	Louro Em Folhas (emb. 10g)	145	725	R\$4,45	R\$645,25	R\$3.226,25
42	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	102	510	R\$5,45	R\$555,90	R\$2.779,50
43	Macarrão Talharim (500g)	68	340	R\$7,00	R\$476,00	R\$2.380,00
44	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	53	265	R\$5,59	R\$296,27	R\$1.481,35
45	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	379	1895	R\$5,45	R\$2.065,55	R\$10.327,75
46	Maionese (emb. 500g)	102	510	R\$9,98	R\$1.017,96	R\$5.089,80
47	Manjericão (emb. 10g)	145	725	R\$2,45	R\$355,25	R\$1.776,25
48	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	297	1485	R\$4,70	R\$1.395,90	R\$6.979,50
49	Molho Shoyu (500ml)	15	75	R\$8,98	R\$134,70	R\$673,50
50	Molho de Pimenta (900ml)	4	20	R\$9,59	R\$38,36	R\$191,80
51	Mostarda Amarela (190g)	12	60	R\$5,13	R\$61,56	R\$307,80
52	Ketchup Tradicional (400g)	15	75	R\$8,49	R\$127,35	R\$636,75
53	Colorifico em Pó (emb. 80g)	147	735	R\$3,25	R\$477,75	R\$2.388,75
54	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	139	695	R\$8,69	R\$1.207,91	R\$6.039,55



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 16 de 139)

55	Orégano 400g	12	60	R\$11,53	R\$138,36	R\$691,80
56	Pimenta Calabresa (10g)	145	725	R\$4,84	R\$701,80	R\$3.509,00
57	Pimenta Do Reino (50g)	15	75	R\$7,75	R\$116,25	R\$581,25
58	Realçador De Sabor 1 Kg	6	30	R\$30,00	R\$180,00	R\$900,00
59	Sagu De Mandioca (500g)	60	300	R\$8,49	R\$509,40	R\$2.547,00
60	Sal Refinado (1kg)	49	245	R\$3,00	R\$147,00	R\$735,00
61	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	6229	31145	R\$1,22	R\$7.599,38	R\$37.996,90
62	Chimichurri 300g	12	60	R\$11,43	R\$137,16	R\$685,80
63	Tempero Completo (emb. 300g)	19	95	R\$5,98	R\$113,62	R\$568,10
64	Trigo Para Quibe (500g)	23	115	R\$7,30	R\$167,90	R\$839,50
65	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	42	210	R\$3,35	R\$140,70	R\$703,50
66	Vinagre Balsâmico (500 ml)	18	90	R\$14,00	R\$252,00	R\$1.260,00
67	Queijo Parmesão Pacote (100g)	79	395	R\$8,50	R\$671,50	R\$3.357,50
68	Leite Condensado Lata (395g)	90	450	R\$8,00	R\$720,00	R\$3.600,00
69	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	780	3900	R\$6,80	R\$5.304,00	R\$26.520,00
70	Massa Lasanha (500g)	60	300	R\$10,00	R\$600,00	R\$3.000,00
Valor Total do Lote 01					R\$57.236,69	R\$286.183,45
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 02 - NÃO PERECÍVEIS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
71	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	30	150	R\$23,49	R\$704,70	R\$3.523,50
72	Adoçante Líquido (100 ml)	3	15	R\$8,00	R\$24,00	R\$120,00
73	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	10	50	R\$8,45	R\$84,50	R\$422,50
74	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	3	15	R\$4,83	R\$14,49	R\$72,45
75	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	7	35	R\$19,85	R\$138,95	R\$694,75
76	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	26	130	R\$22,00	R\$572,00	R\$2.860,00
77	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	12	60	R\$44,10	R\$529,20	R\$2.646,00
78	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	26	130	R\$27,00	R\$702,00	R\$3.510,00
79	Batata Palha (1kg)	5	25	R\$36,50	R\$182,50	R\$912,50
80	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	36	180	R\$7,00	R\$252,00	R\$1.260,00
81	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	36	180	R\$9,00	R\$324,00	R\$1.620,00
82	Biscoito Cream Cracker (400g)	36	180	R\$5,95	R\$214,20	R\$1.071,00
83	Bolacha Tipo Maizena (400g)	36	180	R\$5,95	R\$214,20	R\$1.071,00
84	Cacau Em Pó 100% (500g)	5	25	R\$46,70	R\$233,50	R\$1.167,50
85	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	66	330	R\$32,00	R\$2.112,00	R\$10.560,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 17 de 139)

86	Caldo De Carne (57g)	5	25	R\$3,00	R\$15,00	R\$75,00
87	Caldo De Galinha (57g)	5	25	R\$3,00	R\$15,00	R\$75,00
88	Canjica Amarela (500g)	10	50	R\$3,98	R\$39,80	R\$199,00
89	Chá Mate Tostado (500g)	7	35	R\$7,90	R\$55,30	R\$276,50
90	Coco Ralado (1kg)	1	5	R\$30,50	R\$30,50	R\$152,50
91	Batata Palito Congelada (1kg)	37	185	R\$20,00	R\$740,00	R\$3.700,00
92	Creme De Leite (emb. 300g)	33	165	R\$5,10	R\$168,30	R\$841,50
93	Cravo Da Índia 40g	5	25	R\$16,45	R\$82,25	R\$411,25
94	Canela Em Pó 100g	2	10	R\$13,75	R\$27,50	R\$137,50
95	Cominho Em Pó 1kg	1	5	R\$28,00	R\$28,00	R\$140,00
96	Doce Cremoso de Frutas (400g)	17	85	R\$8,00	R\$136,00	R\$680,00
97	Doce Cremoso de Leite (400g)	17	85	R\$12,00	R\$204,00	R\$1.020,00
98	Amendoim in natura (500g)	20	100	R\$8,00	R\$160,00	R\$800,00
99	Ervilha em conserva (lata De 200g)	38	190	R\$4,18	R\$158,84	R\$794,20
100	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	36	180	R\$6,45	R\$232,20	R\$1.161,00
101	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	6	30	R\$8,50	R\$51,00	R\$255,00
102	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	8	40	R\$7,49	R\$59,92	R\$299,60
103	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	15	75	R\$12,00	R\$180,00	R\$900,00
104	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	10	50	R\$20,00	R\$200,00	R\$1.000,00
105	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	66	330	R\$8,00	R\$528,00	R\$2.640,00
106	Feijão Carioca (1kg)	33	165	R\$8,89	R\$293,37	R\$1.466,85
107	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	6	30	R\$6,92	R\$41,52	R\$207,60
108	Fermento Em Pó Químico (100g)	5	25	R\$4,50	R\$22,50	R\$112,50
109	Fubá (emb. 1kg)	36	180	R\$5,25	R\$189,00	R\$945,00
110	Gelatina Sabores (1kg)	7	35	R\$20,00	R\$140,00	R\$700,00
111	Louro Em Folhas (emb. 10g)	48	240	R\$4,45	R\$213,60	R\$1.068,00
112	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	33	165	R\$5,45	R\$179,85	R\$899,25
113	Macarrão Talharim (500g)	22	110	R\$7,00	R\$154,00	R\$770,00
114	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	17	85	R\$5,59	R\$95,03	R\$475,15
115	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	126	630	R\$5,45	R\$686,70	R\$3.433,50
116	Maionese (emb. 500g)	33	165	R\$9,98	R\$329,34	R\$1.646,70
117	Manjerição (emb. 10g)	48	240	R\$2,45	R\$117,60	R\$588,00
118	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	98	490	R\$4,70	R\$460,60	R\$2.303,00
119	Molho Shoyu (500ml)	5	25	R\$8,98	R\$44,90	R\$224,50
120	Molho de Pimenta (900ml)	1	5	R\$9,59	R\$9,59	R\$47,95
121	Mostarda Amarela (190g)	3	15	R\$5,13	R\$15,39	R\$76,95
122	Ketchup Tradicional (400g)	5	25	R\$8,49	R\$42,45	R\$212,25
123	Colorífico em Pó (emb. 80g)	48	240	R\$3,25	R\$156,00	R\$780,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 18 de 139)

124	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	46	230	R\$8,69	R\$399,74	R\$1.998,70
125	Orégano 400g	3	15	R\$11,53	R\$34,59	R\$172,95
126	Pimenta Calabresa (10g)	48	240	R\$4,84	R\$232,32	R\$1.161,60
127	Pimenta Do Reino (50g)	5	25	R\$7,75	R\$38,75	R\$193,75
128	Realçador De Sabor 1 Kg	2	10	R\$30,00	R\$60,00	R\$300,00
129	Sagu De Mandioca (500g)	19	95	R\$8,49	R\$161,31	R\$806,55
130	Sal Refinado (1kg)	16	80	R\$3,00	R\$48,00	R\$240,00
131	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	2076	10380	R\$1,22	R\$2.532,72	R\$12.663,60
132	Chimichurri 300g	3	15	R\$11,43	R\$34,29	R\$171,45
133	Tempero Completo (emb. 300g)	6	30	R\$5,98	R\$35,88	R\$179,40
134	Trigo Para Quibe (500g)	7	35	R\$7,30	R\$51,10	R\$255,50
135	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	13	65	R\$3,35	R\$43,55	R\$217,75
136	Vinagre Balsâmico (500 ml)	5	25	R\$14,00	R\$70,00	R\$350,00
137	Queijo Parmesão Pacote (100g)	26	130	R\$8,50	R\$221,00	R\$1.105,00
138	Leite Condensado Lata (395g)	30	150	R\$8,00	R\$240,00	R\$1.200,00
139	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	260	1300	R\$6,80	R\$1.768,00	R\$8.840,00
140	Massa Lasanha (500g)	20	100	R\$10,00	R\$200,00	R\$1.000,00
Valor Total do Lote 02					R\$18.776,54	R\$93.882,70

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM

LOTE 03 - FRIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - (3ºCRBM)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
141	Presunto cozido fatiado (kg)	105	525	R\$37,00	R\$3.885,00	R\$19.425,00
142	Queijo muçarela fatiado(kg)	199	995	R\$42,95	R\$8.547,05	R\$42.735,25
143	Margarina Cremosa Com Sal 500g	113	565	R\$9,00	R\$1.017,00	R\$5.085,00
144	Manteiga Extra com sal (500g)	23	115	R\$26,95	R\$619,85	R\$3.099,25
145	Requeijão Cremoso 400g	102	510	R\$13,55	R\$1.382,10	R\$6.910,50
Valor Total do Lote 03					R\$15.451,00	R\$77.255,00

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM

LOTE 04 - FRIOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - (3ºCRBM)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
146	Presunto cozido fatiado (kg)	35	175	R\$37,00	R\$1.295,00	R\$6.475,00
147	Queijo muçarela fatiado(kg)	66	330	R\$42,95	R\$2.834,70	R\$14.173,50
148	Margarina Cremosa Com Sal 500g	37	185	R\$9,00	R\$333,00	R\$1.665,00
149	Manteiga Extra com sal (500g)	7	35	R\$26,95	R\$188,65	R\$943,25
150	Requeijão Cremoso 400g	33	165	R\$13,55	R\$447,15	R\$2.235,75



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 19 de 139)

Valor Total do Lote 04				R\$5.098,50	R\$25.492,50	
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 05 - HORTIFRUTI - AMPLA CONCORRÊNCIA - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
151	Abacaxi hawai Médio (unidade)	72	360	R\$11,00	R\$792,00	R\$3.960,00
152	Abacate (kg)	42	210	R\$6,25	R\$262,50	R\$1.312,50
153	Abobrinha Verde (kg)	53	265	R\$5,60	R\$296,80	R\$1.484,00
154	Acelga (unidade)	42	210	R\$6,00	R\$252,00	R\$1.260,00
155	Alface Crespa Grande (unidade)	192	960	R\$5,00	R\$960,00	R\$4.800,00
156	Almeirão (unidade)	60	300	R\$5,40	R\$324,00	R\$1.620,00
157	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	19	95	R\$29,85	R\$567,15	R\$2.835,75
158	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	297	1485	R\$5,49	R\$1.630,53	R\$8.152,65
159	Batata Doce (kg)	72	360	R\$5,49	R\$395,28	R\$1.976,40
160	Batata Inglesa (kg)	297	1485	R\$6,00	R\$1.782,00	R\$8.910,00
161	Beterraba Extra (kg)	102	510	R\$7,40	R\$754,80	R\$3.774,00
162	Brócolis japonês (und.)	199	995	R\$9,00	R\$1.791,00	R\$8.955,00
163	Cebola Branca Extra (kg)	297	1485	R\$5,00	R\$1.485,00	R\$7.425,00
164	Cenoura Extra (kg)	90	450	R\$7,00	R\$630,00	R\$3.150,00
165	Cheiro Verde (maço de 400g)	53	265	R\$5,06	R\$268,18	R\$1.340,90
166	Chicória/Escarola (unidade)	53	265	R\$5,50	R\$291,50	R\$1.457,50
167	Chuchu (kg)	49	245	R\$4,58	R\$224,42	R\$1.122,10
168	Couve-Flor (unidade)	132	660	R\$11,80	R\$1.557,60	R\$7.788,00
169	Couve Manteiga (maço)	102	510	R\$4,50	R\$459,00	R\$2.295,00
170	Espinafre (unidade)	53	265	R\$6,00	R\$318,00	R\$1.590,00
171	Laranja Pera Tamanho Grande (kg)	248	1240	R\$4,00	R\$992,00	R\$4.960,00
172	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	30	150	R\$4,90	R\$147,00	R\$735,00
173	Maça Nacional (kg)	199	995	R\$10,30	R\$2.049,70	R\$10.248,50
174	Mamão Comercial (kg)	109	545	R\$13,50	R\$1.471,50	R\$7.357,50
175	Melancia Redonda (kg)	150	750	R\$4,49	R\$673,50	R\$3.367,50
176	Melão (kg)	53	265	R\$10,90	R\$577,70	R\$2.888,50
177	Mandioca Descascada (kg)	53	265	R\$9,00	R\$477,00	R\$2.385,00
178	Manga Tommy (kg)	72	360	R\$8,90	R\$640,80	R\$3.204,00
179	Maracujá Azedo (kg)	42	210	R\$14,70	R\$617,40	R\$3.087,00
180	Morango (kg)	23	115	R\$24,50	R\$563,50	R\$2.817,50
181	Ovos Branco Extra (dúzia)	540	2700	R\$11,00	R\$5.940,00	R\$29.700,00
182	Pêssego (kg)	42	210	R\$13,00	R\$546,00	R\$2.730,00
183	Pepino Tipo Japonês (kg)	57	285	R\$6,98	R\$397,86	R\$1.989,30



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 20 de 139)

184	Pera (kg)	42	210	R\$11,90	R\$499,80	R\$2.499,00
185	Pimentão Verde (kg)	30	150	R\$10,38	R\$311,40	R\$1.557,00
186	Pimentão Vermelho (kg)	42	210	R\$19,00	R\$798,00	R\$3.990,00
187	Quiabo (kg)	30	150	R\$11,00	R\$330,00	R\$1.650,00
188	Repolho manteiga (kg)	102	510	R\$5,60	R\$571,20	R\$2.856,00
189	Rúcula (maço)	42	210	R\$5,35	R\$224,70	R\$1.123,50
190	Tomate Extra Aa (kg)	349	1745	R\$8,00	R\$2.792,00	R\$13.960,00
191	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	42	210	R\$13,25	R\$556,50	R\$2.782,50
192	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	42	210	R\$14,90	R\$625,80	R\$3.129,00
193	Vagem Comprida (kg)	42	210	R\$17,50	R\$735,00	R\$3.675,00
Valor Total do Lote 05					R\$37.580,12	R\$187.900,60

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM

LOTE 06 - HORTIFRUTI - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - (3ºCRBM)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
194	Abacaxi havaí Médio (unidade)	23	115	R\$11,00	R\$253,00	R\$1.265,00
195	Abacate (kg)	13	65	R\$6,25	R\$81,25	R\$406,25
196	Abobrinha Verde (kg)	17	85	R\$5,60	R\$95,20	R\$476,00
197	Acelga (unidade)	13	65	R\$6,00	R\$78,00	R\$390,00
198	Alface Crespa Grande (unidade)	63	315	R\$5,00	R\$315,00	R\$1.575,00
199	Almeirão (unidade)	20	100	R\$5,40	R\$108,00	R\$540,00
200	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	6	30	R\$29,85	R\$179,10	R\$895,50
201	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	98	490	R\$5,49	R\$538,02	R\$2.690,10
202	Batata Doce (kg)	23	115	R\$5,49	R\$126,27	R\$631,35
203	Batata Inglesa (kg)	98	490	R\$6,00	R\$588,00	R\$2.940,00
204	Beterraba Extra (kg)	33	165	R\$7,40	R\$244,20	R\$1.221,00
205	Brócolis japonês (und.)	66	330	R\$9,00	R\$594,00	R\$2.970,00
206	Cebola Branca Extra (kg)	98	490	R\$5,00	R\$490,00	R\$2.450,00
207	Cenoura Extra (kg)	30	150	R\$7,00	R\$210,00	R\$1.050,00
208	Cheiro Verde (maço de 400g)	17	85	R\$5,06	R\$86,02	R\$430,10
209	Chicória/Escarola (unidade)	17	85	R\$5,50	R\$93,50	R\$467,50
210	Chuchu (kg)	16	80	R\$4,58	R\$73,28	R\$366,40
211	Couve-Flor (unidade)	43	215	R\$11,80	R\$507,40	R\$2.537,00
212	Couve Manteiga (maço)	33	165	R\$4,50	R\$148,50	R\$742,50
213	Espinafre (unidade)	17	85	R\$6,00	R\$102,00	R\$510,00
214	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	82	410	R\$4,00	R\$328,00	R\$1.640,00
215	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	10	50	R\$4,90	R\$49,00	R\$245,00
216	Maça Nacional (kg)	66	330	R\$10,30	R\$679,80	R\$3.399,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 21 de 139)

217	Mamão Comercial (kg)	36	180	R\$13,50	R\$486,00	R\$2.430,00
218	Melancia Redonda (kg)	50	250	R\$4,49	R\$224,50	R\$1.122,50
219	Melão (kg)	17	85	R\$10,90	R\$185,30	R\$926,50
220	Mandioca Descascada (kg)	17	85	R\$9,00	R\$153,00	R\$765,00
221	Manga Tommy (kg)	23	115	R\$8,90	R\$204,70	R\$1.023,50
222	Maracujá Azedo (kg)	13	65	R\$14,70	R\$191,10	R\$955,50
223	Morango (kg)	7	35	R\$24,50	R\$171,50	R\$857,50
224	Ovos Branco Extra (dúzia)	180	900	R\$11,00	R\$1.980,00	R\$9.900,00
225	Pêssego (kg)	13	65	R\$13,00	R\$169,00	R\$845,00
226	Pepino Tipo Japonês (kg)	18	90	R\$6,98	R\$125,64	R\$628,20
227	Pera (kg)	13	65	R\$11,90	R\$154,70	R\$773,50
228	Pimentão Verde (kg)	10	50	R\$10,38	R\$103,80	R\$519,00
229	Pimentão Vermelho (kg)	13	65	R\$19,00	R\$247,00	R\$1.235,00
230	Quiabo (kg)	10	50	R\$11,00	R\$110,00	R\$550,00
231	Repolho manteiga (kg)	33	165	R\$5,60	R\$184,80	R\$924,00
232	Rúcula (maço)	13	65	R\$5,35	R\$69,55	R\$347,75
233	Tomate Extra Aa (kg)	116	580	R\$8,00	R\$928,00	R\$4.640,00
234	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	13	65	R\$13,25	R\$172,25	R\$861,25
235	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	13	65	R\$14,90	R\$193,70	R\$968,50
236	Vagem Comprida (kg)	13	65	R\$17,50	R\$227,50	R\$1.137,50
Valor Total do Lote 06					R\$12.249,58	R\$61.247,90
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 07 - CARNES VERMELHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
237	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	180	900	R\$63,50	R\$11.430,00	R\$57.150,00
238	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	139	695	R\$63,45	R\$8.819,55	R\$44.097,75
239	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	143	715	R\$36,00	R\$5.148,00	R\$25.740,00
240	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	240	1200	R\$53,90	R\$12.936,00	R\$64.680,00
241	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	207	1035	R\$58,70	R\$12.150,90	R\$60.754,50
242	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	143	715	R\$47,90	R\$6.849,70	R\$34.248,50
Valor Total do Lote 07					R\$57.334,15	R\$286.670,75



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 22 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 08 - CARNES VERMELHAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
243	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	60	300	R\$63,50	R\$3.810,00	R\$19.050,00
244	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	46	230	R\$63,45	R\$2.918,70	R\$14.593,50
245	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	47	235	R\$36,00	R\$1.692,00	R\$8.460,00
246	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	80	400	R\$53,90	R\$4.312,00	R\$21.560,00
247	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	68	340	R\$58,70	R\$3.991,60	R\$19.958,00
248	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	47	235	R\$47,90	R\$2.251,30	R\$11.256,50
Valor Total do Lote 08					R\$18.975,60	R\$94.878,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 09 - AVES - EXCLUSIVO ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
249	Ave resfriada tipo Chester (kg)	30	150	R\$37,50	R\$1.125,00	R\$5.625,00
250	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	590	2950	R\$10,90	R\$6.431,00	R\$32.155,00
251	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	330	1650	R\$23,30	R\$7.689,00	R\$38.445,00
Valor Total do Lote 09					R\$14.120,00	R\$76.225,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 10 - SUÍNOS - EXCLUSIVO ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
252	Bisteca suína (kg)	210	1050	R\$20,00	R\$4.200,00	R\$21.000,00
253	Pernil suíno com osso (kg)	210	1050	R\$20,00	R\$4.200,00	R\$21.000,00
254	Costela suína fatiada (kg)	55	275	R\$25,80	R\$1.419,00	R\$7.095,00
Valor Total do Lote 10					R\$5.619,00	R\$49.095,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 11 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS - EXCLUSIVO ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
255	Salsicha tipo vina (kg)	80	400	R\$12,00	R\$960,00	R\$4.800,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 23 de 139)

256	Linguiça defumada (kg)	105	525	R\$38,00	R\$3.990,00	R\$19.950,00
257	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	50	250	R\$22,90	R\$1.145,00	R\$5.725,00
258	Bacon defumado (kg)	80	400	R\$45,00	R\$3.600,00	R\$18.000,00
Valor Total do Lote 11					R\$9.695,00	R\$48.475,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 12 - BEBIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
259	Água mineral sem gás (500ml)	1684	8420	R\$2,49	R\$4.193,16	R\$20.965,80
260	Água mineral com gás (500 ml)	3368	16840	R\$2,50	R\$8.420,00	R\$42.100,00
261	Refrigerante Cola (2L)	72	360	R\$12,00	R\$864,00	R\$4.320,00
262	Refrigerante Guaraná (2L)	72	360	R\$11,00	R\$792,00	R\$3.960,00
263	Refrigerante Cola Lata (350ml)	49	245	R\$5,00	R\$245,00	R\$1.225,00
264	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	49	245	R\$4,15	R\$203,35	R\$1.016,75
Valor Total do Lote 12					R\$14.717,51	R\$73.587,55
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 13 - BEBIDAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
265	Água mineral sem gás (500ml)	561	2805	R\$2,49	R\$1.396,89	R\$6.984,45
266	Água mineral com gás (500 ml)	1122	5610	R\$2,50	R\$2.805,00	R\$14.025,00
267	Refrigerante Cola (2L)	23	115	R\$12,00	R\$276,00	R\$1.380,00
268	Refrigerante Guaraná (2L)	23	115	R\$11,00	R\$253,00	R\$1.265,00
269	Refrigerante Cola Lata (350ml)	16	80	R\$5,00	R\$80,00	R\$400,00
270	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	16	80	R\$4,15	R\$66,40	R\$332,00
Valor Total do Lote 13					R\$4.877,29	R\$24.386,45

B - LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL:

- Endereço 1: 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Cascavel “4ºBBM” - Rua General Osório nº 2791, Bairro Ciro Nardi, Cascavel-Pr - CEP: 85.802-070;
- Endereço 2: Posto do Corpo de Bombeiros "Tenente Edy" - Rua Castro nº 819, Bairro São Cristóvão, Cascavel-Pr - CEP: 85.816-060;
- Endereço 3: Posto do Corpo de Bombeiros "Cabo Bonatto" - Rua Ricieri Perin nº 553, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel-Pr - CEP: 85.810-350.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 24 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 14 - NÃO PERECÍVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
271	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	510	2550	R\$23,49	R\$11.979,90	R\$59.899,50
272	Adoçante Líquido (100 ml)	60	300	R\$8,00	R\$480,00	R\$2.400,00
273	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	173	865	R\$8,45	R\$1.461,85	R\$7.309,25
274	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	66	330	R\$4,83	R\$318,78	R\$1.593,90
275	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	117	585	R\$19,85	R\$2.322,45	R\$11.612,25
276	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	454	2270	R\$22,00	R\$9.988,00	R\$49.940,00
277	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	199	995	R\$44,10	R\$8.775,90	R\$43.879,50
278	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	454	2270	R\$27,00	R\$12.258,00	R\$61.290,00
279	Batata Palha (1kg)	83	415	R\$36,50	R\$3.029,50	R\$15.147,50
280	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	623	3115	R\$7,00	R\$4.361,00	R\$21.805,00
281	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	623	3115	R\$9,00	R\$5.607,00	R\$28.035,00
282	Biscoito Cream Cracker (400g)	623	3115	R\$5,95	R\$3.706,85	R\$18.534,25
283	Bolacha Tipo Maizena (400g)	623	3115	R\$5,95	R\$3.706,85	R\$18.534,25
284	Cacau Em Pó 100% (500g)	87	435	R\$46,70	R\$4.062,90	R\$20.314,50
285	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	1137	5685	R\$32,00	R\$36.384,00	R\$181.920,00
286	Caldo De Carne (57g)	86	430	R\$3,00	R\$258,00	R\$1.290,00
287	Caldo De Galinha (57g)	86	430	R\$3,00	R\$258,00	R\$1.290,00
288	Canjica Amarela (500g)	173	865	R\$3,98	R\$688,54	R\$3.442,70
289	Chá Mate Tostado (500g)	117	585	R\$7,90	R\$924,30	R\$4.621,50
290	Coco Ralado (1kg)	19	95	R\$30,50	R\$579,50	R\$2.897,50
291	Batata Palito Congelada (1kg)	627	3135	R\$20,00	R\$12.540,00	R\$62.700,00
292	Creme De Leite (emb. 300g)	855	4275	R\$5,10	R\$4.360,50	R\$21.802,50
293	Cravo Da Índia 40g	68	340	R\$16,45	R\$1.118,60	R\$5.593,00
294	Canela Em Pó 100g	27	135	R\$13,75	R\$371,25	R\$1.856,25
295	Cominho Em Pó 1kg	5	25	R\$28,00	R\$140,00	R\$700,00
296	Doce Cremoso de Frutas (400g)	285	1425	R\$8,00	R\$2.280,00	R\$11.400,00
297	Doce Cremoso de Leite (400g)	285	1425	R\$12,00	R\$3.420,00	R\$17.100,00
298	Amendoim in natura (500g)	342	1710	R\$8,00	R\$2.736,00	R\$13.680,00
299	Ervilha em conserva (lata De 200g)	660	3300	R\$4,18	R\$2.758,80	R\$13.794,00
300	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	627	3135	R\$6,45	R\$4.044,15	R\$20.220,75
301	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	90	450	R\$8,50	R\$765,00	R\$3.825,00
302	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	147	735	R\$7,49	R\$1.101,03	R\$5.505,15
303	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	263	1315	R\$12,00	R\$3.156,00	R\$15.780,00
304	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	173	865	R\$20,00	R\$3.460,00	R\$17.300,00
305	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	1137	5685	R\$8,00	R\$9.096,00	R\$45.480,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 25 de 139)

306	Feijão Carioca (1kg)	570	2850	R\$8,89	R\$5.067,30	R\$25.336,50
307	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	102	510	R\$6,92	R\$705,84	R\$3.529,20
308	Fermento Em Pó Químico (100g)	87	435	R\$4,50	R\$391,50	R\$1.957,50
309	Fubá (emb. 1kg)	627	3135	R\$5,25	R\$3.291,75	R\$16.458,75
310	Gelatina Sabores (1kg)	128	640	R\$20,00	R\$2.560,00	R\$12.800,00
311	Louro Em Folhas (emb. 10g)	835	4175	R\$4,45	R\$3.715,75	R\$18.578,75
312	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	570	2850	R\$5,45	R\$3.106,50	R\$15.532,50
313	Macarrão Talharim (500g)	379	1895	R\$7,00	R\$2.653,00	R\$13.265,00
314	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	285	1425	R\$5,59	R\$1.593,15	R\$7.965,75
315	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	2179	10895	R\$5,45	R\$11.875,55	R\$59.377,75
316	Maionese (emb. 500g)	567	2835	R\$9,98	R\$5.658,66	R\$28.293,30
317	Manjerição (emb. 10g)	835	4175	R\$2,45	R\$2.045,75	R\$10.228,75
318	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	1703	8515	R\$4,70	R\$8.004,10	R\$40.020,50
319	Molho Shoyu (500ml)	87	435	R\$8,98	R\$781,26	R\$3.906,30
320	Molho de Pimenta (900ml)	12	60	R\$9,59	R\$115,08	R\$575,40
321	Mostarda Amarela (190g)	64	320	R\$5,13	R\$328,32	R\$1.641,60
322	Ketchup Tradicional (400g)	87	435	R\$8,49	R\$738,63	R\$3.693,15
323	Colorífico em Pó (emb. 80g)	837	4185	R\$3,25	R\$2.720,25	R\$13.601,25
324	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	1044	5220	R\$8,69	R\$9.072,36	R\$45.361,80
325	Orégano 400g	57	285	R\$11,53	R\$657,21	R\$3.286,05
326	Pimenta Calabresa (10g)	835	4175	R\$4,84	R\$4.041,40	R\$20.207,00
327	Pimenta Do Reino (50g)	68	340	R\$7,75	R\$527,00	R\$2.635,00
328	Realçador De Sabor 1 Kg	5	25	R\$30,00	R\$150,00	R\$750,00
329	Sagu De Mandioca (500g)	342	1710	R\$8,49	R\$2.903,58	R\$14.517,90
330	Sal Refinado (1kg)	284	1420	R\$3,00	R\$852,00	R\$4.260,00
331	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	35925	179625	R\$1,22	R\$43.828,50	R\$219.142,50
332	Chimichurri 300g	57	285	R\$11,43	R\$651,51	R\$3.257,55
333	Tempero Completo (emb. 300g)	105	525	R\$5,98	R\$627,90	R\$3.139,50
334	Trigo Para Quibe (500g)	117	585	R\$7,30	R\$854,10	R\$4.270,50
335	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	229	1145	R\$3,35	R\$767,15	R\$3.835,75
336	Vinagre Balsâmico (500 ml)	99	495	R\$14,00	R\$1.386,00	R\$6.930,00
337	Queijo Parmesão Pacote (100g)	454	2270	R\$8,50	R\$3.859,00	R\$19.295,00
338	Leite Condensado Lata (395g)	765	3825	R\$8,00	R\$6.120,00	R\$30.600,00
339	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	4489	22445	R\$6,80	R\$30.525,20	R\$152.626,00
340	Massa Lasanha (500g)	342	1710	R\$10,00	R\$3.420,00	R\$17.100,00
Valor Total do Lote 14					R\$328.093,95	R\$1.640.469,75



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 26 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 15 - NÃO PERECÍVEIS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
341	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	170	850	R\$23,49	R\$3.993,30	R\$19.966,50
342	Adoçante Líquido (100 ml)	20	100	R\$8,00	R\$160,00	R\$800,00
343	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	57	285	R\$8,45	R\$481,65	R\$2.408,25
344	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	22	110	R\$4,83	R\$106,26	R\$531,30
345	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	38	190	R\$19,85	R\$754,30	R\$3.771,50
346	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	151	755	R\$22,00	R\$3.322,00	R\$16.610,00
347	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	66	330	R\$44,10	R\$2.910,60	R\$14.553,00
348	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	151	755	R\$27,00	R\$4.077,00	R\$20.385,00
349	Batata Palha (1kg)	27	135	R\$36,50	R\$985,50	R\$4.927,50
350	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	207	1035	R\$7,00	R\$1.449,00	R\$7.245,00
351	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	207	1035	R\$9,00	R\$1.863,00	R\$9.315,00
352	Biscoito Cream Cracker (400g)	207	1035	R\$5,95	R\$1.231,65	R\$6.158,25
353	Bolacha Tipo Maizena (400g)	207	1035	R\$5,95	R\$1.231,65	R\$6.158,25
354	Cacau Em Pó 100% (500g)	28	140	R\$46,70	R\$1.307,60	R\$6.538,00
355	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	378	1890	R\$32,00	R\$12.096,00	R\$60.480,00
356	Caldo De Carne (57g)	28	140	R\$3,00	R\$84,00	R\$420,00
357	Caldo De Galinha (57g)	28	140	R\$3,00	R\$84,00	R\$420,00
358	Canjica Amarela (500g)	57	285	R\$3,98	R\$226,86	R\$1.134,30
359	Chá Mate Tostado (500g)	38	190	R\$7,90	R\$300,20	R\$1.501,00
360	Coco Ralado (1kg)	6	30	R\$30,50	R\$183,00	R\$915,00
361	Batata Palito Congelada (1kg)	208	1040	R\$20,00	R\$4.160,00	R\$20.800,00
362	Creme De Leite (emb. 300g)	285	1425	R\$5,10	R\$1.453,50	R\$7.267,50
363	Cravo Da Índia 40g	22	110	R\$16,45	R\$361,90	R\$1.809,50
364	Canela Em Pó 100g	8	40	R\$13,75	R\$110,00	R\$550,00
365	Cominho Em Pó 1kg	1	5	R\$28,00	R\$28,00	R\$140,00
366	Doce Cremoso de Frutas (400g)	95	475	R\$8,00	R\$760,00	R\$3.800,00
367	Doce Cremoso de Leite (400g)	95	475	R\$12,00	R\$1.140,00	R\$5.700,00
368	Amendoim in natura (500g)	113	565	R\$8,00	R\$904,00	R\$4.520,00
369	Ervilha em conserva (lata De 200g)	220	1100	R\$4,18	R\$919,60	R\$4.598,00
370	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	208	1040	R\$6,45	R\$1.341,60	R\$6.708,00
371	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	30	150	R\$8,50	R\$255,00	R\$1.275,00
372	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	48	240	R\$7,49	R\$359,52	R\$1.797,60
373	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	87	435	R\$12,00	R\$1.044,00	R\$5.220,00
374	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	57	285	R\$20,00	R\$1.140,00	R\$5.700,00
375	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	378	1890	R\$8,00	R\$3.024,00	R\$15.120,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 27 de 139)

376	Feijão Carioca (1kg)	190	950	R\$8,89	R\$1.689,10	R\$8.445,50
377	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	33	165	R\$6,92	R\$228,36	R\$1.141,80
378	Fermento Em Pó Químico (100g)	28	140	R\$4,50	R\$126,00	R\$630,00
379	Fubá (emb. 1kg)	208	1040	R\$5,25	R\$1.092,00	R\$5.460,00
380	Gelatina Sabores (1kg)	42	210	R\$20,00	R\$840,00	R\$4.200,00
381	Louro Em Folhas (emb. 10g)	278	1390	R\$4,45	R\$1.237,10	R\$6.185,50
382	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	190	950	R\$5,45	R\$1.035,50	R\$5.177,50
383	Macarrão Talharim (500g)	126	630	R\$7,00	R\$882,00	R\$4.410,00
384	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	95	475	R\$5,59	R\$531,05	R\$2.655,25
385	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	726	3630	R\$5,45	R\$3.956,70	R\$19.783,50
386	Maionese (emb. 500g)	188	940	R\$9,98	R\$1.876,24	R\$9.381,20
387	Manjerição (emb. 10g)	278	1390	R\$2,45	R\$681,10	R\$3.405,50
388	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	567	2835	R\$4,70	R\$2.664,90	R\$13.324,50
389	Molho Shoyu (500ml)	28	140	R\$8,98	R\$251,44	R\$1.257,20
390	Molho de Pimenta (900ml)	3	15	R\$9,59	R\$28,77	R\$143,85
391	Mostarda Amarela (190g)	21	105	R\$5,13	R\$107,73	R\$538,65
392	Ketchup Tradicional (400g)	28	140	R\$8,49	R\$237,72	R\$1.188,60
393	Colorífico em Pó (emb. 80g)	278	1390	R\$3,25	R\$903,50	R\$4.517,50
394	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	347	1735	R\$8,69	R\$3.015,43	R\$15.077,15
395	Orégano 400g	18	90	R\$11,53	R\$207,54	R\$1.037,70
396	Pimenta Calabresa (10g)	278	1390	R\$4,84	R\$1.345,52	R\$6.727,60
397	Pimenta Do Reino (50g)	22	110	R\$7,75	R\$170,50	R\$852,50
398	Realçador De Sabor 1 Kg	1	5	R\$30,00	R\$30,00	R\$150,00
399	Sagu De Mandioca (500g)	113	565	R\$8,49	R\$959,37	R\$4.796,85
400	Sal Refinado (1kg)	94	470	R\$3,00	R\$282,00	R\$1.410,00
401	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	11975	59875	R\$1,22	R\$14.609,50	R\$73.047,50
402	Chimichurri 300g	18	90	R\$11,43	R\$205,74	R\$1.028,70
403	Tempero Completo (emb. 300g)	35	175	R\$5,98	R\$209,30	R\$1.046,50
404	Trigo Para Quibe (500g)	38	190	R\$7,30	R\$277,40	R\$1.387,00
405	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	76	380	R\$3,35	R\$254,60	R\$1.273,00
406	Vinagre Balsâmico (500 ml)	32	160	R\$14,00	R\$448,00	R\$2.240,00
407	Queijo Parmesão Pacote (100g)	151	755	R\$8,50	R\$1.283,50	R\$6.417,50
408	Leite Condensado Lata (395g)	255	1275	R\$8,00	R\$2.040,00	R\$10.200,00
409	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1496	7480	R\$6,80	R\$10.172,80	R\$50.864,00
410	Massa Lasanha (500g)	113	565	R\$10,00	R\$1.130,00	R\$5.650,00
Valor Total do Lote 15					R\$108.859,10	R\$544.295,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 28 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 16 - FRIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
411	Presunto cozido fatiado (kg)	597	2985	R\$37,00	R\$22.089,00	R\$110.445,00
412	Queijo muçarela fatiado(kg)	1148	5740	R\$42,95	R\$49.306,60	R\$246.533,00
413	Margarina Cremosa Com Sal 500g	642	3210	R\$9,00	R\$5.778,00	R\$28.890,00
414	Manteiga Extra com sal (500g)	120	600	R\$26,95	R\$3.234,00	R\$16.170,00
415	Requeijão Cremoso 400g	570	2850	R\$13,55	R\$7.723,50	R\$38.617,50
Valor Total do Lote 16					R\$88.131,10	R\$440.655,50
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 17 - FRIOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
416	Presunto cozido fatiado (kg)	198	990	R\$37,00	R\$7.326,00	R\$36.630,00
417	Queijo muçarela fatiado(kg)	382	1910	R\$42,95	R\$16.406,90	R\$82.034,50
418	Margarina Cremosa Com Sal 500g	213	1065	R\$9,00	R\$1.917,00	R\$9.585,00
419	Manteiga Extra com sal (500g)	40	200	R\$26,95	R\$1.078,00	R\$5.390,00
420	Requeijão Cremoso 400g	190	950	R\$13,55	R\$2.574,50	R\$12.872,50
Valor Total do Lote 17					R\$29.302,40	R\$146.512,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 18 - HORTIFRUTI - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
421	Abacaxi hawai Médio (unidade)	398	1990	R\$11,00	R\$4.378,00	R\$21.890,00
422	Abacate (kg)	229	1145	R\$6,25	R\$1.431,25	R\$7.156,25
423	Abobrinha Verde (kg)	285	1425	R\$5,60	R\$1.596,00	R\$7.980,00
424	Acelga (unidade)	237	1185	R\$6,00	R\$1.422,00	R\$7.110,00
425	Alface Crespa Grande (unidade)	1092	5460	R\$5,00	R\$5.460,00	R\$27.300,00
426	Almeirão (unidade)	330	1650	R\$5,40	R\$1.782,00	R\$8.910,00
427	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	90	450	R\$29,85	R\$2.686,50	R\$13.432,50
428	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	1703	8515	R\$5,49	R\$9.349,47	R\$46.747,35
429	Batata Doce (kg)	398	1990	R\$5,49	R\$2.185,02	R\$10.925,10
430	Batata Inglesa (kg)	1703	8515	R\$6,00	R\$10.218,00	R\$51.090,00
431	Beterraba Extra (kg)	570	2850	R\$7,40	R\$4.218,00	R\$21.090,00
432	Brócolis japoneses (und.)	1137	5685	R\$9,00	R\$10.233,00	R\$51.165,00
433	Cebola Branca Extra (kg)	1703	8515	R\$5,00	R\$8.515,00	R\$42.575,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 29 de 139)

434	Cenoura Extra (kg)	503	2515	R\$7,00	R\$3.521,00	R\$17.605,00
435	Cheiro Verde (maço de 400g)	285	1425	R\$5,06	R\$1.442,10	R\$7.210,50
436	Chicória/Escarola (unidade)	285	1425	R\$5,50	R\$1.567,50	R\$7.837,50
437	Chuchu (kg)	282	1410	R\$4,58	R\$1.291,56	R\$6.457,80
438	Couve-Flor (unidade)	739	3695	R\$11,80	R\$8.720,20	R\$43.601,00
439	Couve Manteiga (maço)	570	2850	R\$4,50	R\$2.565,00	R\$12.825,00
440	Espinafre (unidade)	285	1425	R\$6,00	R\$1.710,00	R\$8.550,00
441	Laranja Pera Tamanho Grande (kg)	1418	7090	R\$4,00	R\$5.672,00	R\$28.360,00
442	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	173	865	R\$4,90	R\$847,70	R\$4.238,50
443	Maçã Nacional (kg)	1137	5685	R\$10,30	R\$11.711,10	R\$58.555,50
444	Mamão Comercial (kg)	627	3135	R\$13,50	R\$8.464,50	R\$42.322,50
445	Melancia Redonda (kg)	852	4260	R\$4,49	R\$3.825,48	R\$19.127,40
446	Melão (kg)	285	1425	R\$10,90	R\$3.106,50	R\$15.532,50
447	Mandioca Descascada (kg)	285	1425	R\$9,00	R\$2.565,00	R\$12.825,00
448	Manga Tommy (kg)	398	1990	R\$8,90	R\$3.542,20	R\$17.711,00
449	Maracujá Azedo (kg)	229	1145	R\$14,70	R\$3.366,30	R\$16.831,50
450	Morango (kg)	124	620	R\$24,50	R\$3.038,00	R\$15.190,00
451	Ovos Branco Extra (dúzia)	3105	15525	R\$11,00	R\$34.155,00	R\$170.775,00
452	Pêssego (kg)	229	1145	R\$13,00	R\$2.977,00	R\$14.885,00
453	Pepino Tipo Japonês (kg)	323	1615	R\$6,98	R\$2.254,54	R\$11.272,70
454	Pera (kg)	229	1145	R\$11,90	R\$2.725,10	R\$13.625,50
455	Pimentão Verde (kg)	173	865	R\$10,38	R\$1.795,74	R\$8.978,70
456	Pimentão Vermelho (kg)	222	1110	R\$19,00	R\$4.218,00	R\$21.090,00
457	Quiabo (kg)	173	865	R\$11,00	R\$1.903,00	R\$9.515,00
458	Repolho manteiga (kg)	570	2850	R\$5,60	R\$3.192,00	R\$15.960,00
459	Rúcula (maço)	222	1110	R\$5,35	R\$1.187,70	R\$5.938,50
460	Tomate Extra Aa (kg)	2010	10050	R\$8,00	R\$16.080,00	R\$80.400,00
461	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	229	1145	R\$13,25	R\$3.034,25	R\$15.171,25
462	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	229	1145	R\$14,90	R\$3.412,10	R\$17.060,50
463	Vagem Comprida (kg)	233	1165	R\$17,50	R\$4.077,50	R\$20.387,50
Valor Total do Lote 18					R\$211.442,31	R\$1.057.211,55

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM

LOTE 19 - HORTIFRUTI - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
464	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	132	660	R\$11,00	R\$1.452,00	R\$7.260,00
465	Abacate (kg)	76	380	R\$6,25	R\$475,00	R\$2.375,00
466	Abobrinha Verde (kg)	95	475	R\$5,60	R\$532,00	R\$2.660,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 30 de 139)

467	Acelga (unidade)	78	390	R\$6,00	R\$468,00	R\$2.340,00
468	Alface Crespa Grande (unidade)	363	1815	R\$5,00	R\$1.815,00	R\$9.075,00
469	Almeirão (unidade)	110	550	R\$5,40	R\$594,00	R\$2.970,00
470	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	30	150	R\$29,85	R\$895,50	R\$4.477,50
471	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	567	2835	R\$5,49	R\$3.112,83	R\$15.564,15
472	Batata Doce (kg)	132	660	R\$5,49	R\$724,68	R\$3.623,40
473	Batata Inglesa (kg)	567	2835	R\$6,00	R\$3.402,00	R\$17.010,00
474	Beterraba Extra (kg)	190	950	R\$7,40	R\$1.406,00	R\$7.030,00
475	Brócolis japonês (und.)	378	1890	R\$9,00	R\$3.402,00	R\$17.010,00
476	Cebola Branca Extra (kg)	567	2835	R\$5,00	R\$2.835,00	R\$14.175,00
477	Cenoura Extra (kg)	167	835	R\$7,00	R\$1.169,00	R\$5.845,00
478	Cheiro Verde (maço de 400g)	95	475	R\$5,06	R\$480,70	R\$2.403,50
479	Chicória/Escarola (unidade)	95	475	R\$5,50	R\$522,50	R\$2.612,50
480	Chuchu (kg)	93	465	R\$4,58	R\$425,94	R\$2.129,70
481	Couve-Flor (unidade)	246	1230	R\$11,80	R\$2.902,80	R\$14.514,00
482	Couve Manteiga (maço)	190	950	R\$4,50	R\$855,00	R\$4.275,00
483	Espinafre (unidade)	95	475	R\$6,00	R\$570,00	R\$2.850,00
484	Laranja Pera Tamanho Grande (kg)	472	2360	R\$4,00	R\$1.888,00	R\$9.440,00
485	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	57	285	R\$4,90	R\$279,30	R\$1.396,50
486	Maça Nacional (kg)	378	1890	R\$10,30	R\$3.893,40	R\$19.467,00
487	Mamão Comercial (kg)	208	1040	R\$13,50	R\$2.808,00	R\$14.040,00
488	Melancia Redonda (kg)	283	1415	R\$4,49	R\$1.270,67	R\$6.353,35
489	Melão (kg)	95	475	R\$10,90	R\$1.035,50	R\$5.177,50
490	Mandioca Descascada (kg)	95	475	R\$9,00	R\$855,00	R\$4.275,00
491	Manga Tommy (kg)	132	660	R\$8,90	R\$1.174,80	R\$5.874,00
492	Maracujá Azedo (kg)	76	380	R\$14,70	R\$1.117,20	R\$5.586,00
493	Morango (kg)	41	205	R\$24,50	R\$1.004,50	R\$5.022,50
494	Ovos Branco Extra (dúzia)	1035	5175	R\$11,00	R\$11.385,00	R\$56.925,00
495	Pêssego (kg)	76	380	R\$13,00	R\$988,00	R\$4.940,00
496	Pepino Tipo Japonês (kg)	107	535	R\$6,98	R\$746,86	R\$3.734,30
497	Pera (kg)	76	380	R\$11,90	R\$904,40	R\$4.522,00
498	Pimentão Verde (kg)	57	285	R\$10,38	R\$591,66	R\$2.958,30
499	Pimentão Vermelho (kg)	73	365	R\$19,00	R\$1.387,00	R\$6.935,00
500	Quiabo (kg)	57	285	R\$11,00	R\$627,00	R\$3.135,00
501	Repolho manteiga (kg)	190	950	R\$5,60	R\$1.064,00	R\$5.320,00
502	Rúcula (maço)	73	365	R\$5,35	R\$390,55	R\$1.952,75
503	Tomate Extra Aa (kg)	670	3350	R\$8,00	R\$5.360,00	R\$26.800,00
504	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	76	380	R\$13,25	R\$1.007,00	R\$5.035,00
505	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	76	380	R\$14,90	R\$1.132,40	R\$5.662,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 31 de 139)

506	Vagem Comprida (kg)	77	385	R\$17,50	R\$1.347,50	R\$6.737,50
Valor Total do Lote 19					R\$70.297,69	R\$351.488,45
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 20 - CARNES VERMELHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
507	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	1032	5160	R\$63,50	R\$65.532,00	R\$327.660,00
508	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	795	3975	R\$63,45	R\$50.442,75	R\$252.213,75
509	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	807	4035	R\$36,00	R\$29.052,00	R\$145.260,00
510	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	1373	6865	R\$53,90	R\$74.004,70	R\$370.023,50
511	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	1185	5925	R\$58,70	R\$69.559,50	R\$347.797,50
512	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	807	4035	R\$47,90	R\$38.655,30	R\$193.276,50
Valor Total do Lote 20					R\$327.246,25	R\$1.636.231,25
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 21 - CARNES VERMELHAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
513	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	343	1715	R\$63,50	R\$21.780,50	R\$108.902,50
514	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	265	1325	R\$63,45	R\$16.814,25	R\$84.071,25
515	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	268	1340	R\$36,00	R\$9.648,00	R\$48.240,00
516	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	457	2285	R\$53,90	R\$24.632,30	R\$123.161,50
517	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	395	1975	R\$58,70	R\$23.186,50	R\$115.932,50
518	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	268	1340	R\$47,90	R\$12.837,20	R\$64.186,00
Valor Total do Lote 21					R\$108.898,75	R\$544.493,75
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 22 - AVES - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
519	Ave resfriada tipo Chester (kg)	117	585	R\$37,50	R\$4.387,50	R\$21.937,50
520	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	2550	12750	R\$10,90	R\$27.795,00	R\$138.975,00
521	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	1418	7090	R\$23,30	R\$33.039,40	R\$165.197,00
Valor Total do Lote 22					R\$60.834,40	R\$326.109,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 32 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 23 - AVES - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
522	Ave resfriada tipo Chester (kg)	38	190	R\$37,50	R\$1.425,00	R\$7.125,00
523	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	850	4250	R\$10,90	R\$9.265,00	R\$46.325,00
524	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	472	2360	R\$23,30	R\$10.997,60	R\$54.988,00
Valor Total do Lote 23					R\$20.262,60	R\$108.438,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 24 - SUÍNOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
525	Bisteca suína (kg)	908	4540	R\$20,00	R\$18.160,00	R\$90.800,00
526	Pernil suíno com osso (kg)	908	4540	R\$20,00	R\$18.160,00	R\$90.800,00
527	Costela suína fatiada (kg)	240	1200	R\$25,80	R\$6.192,00	R\$30.960,00
Valor Total do Lote 24					R\$42.512,00	R\$212.560,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 25 - SUÍNOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
528	Bisteca suína (kg)	302	1510	R\$20,00	R\$6.040,00	R\$30.200,00
529	Pernil suíno com osso (kg)	302	1510	R\$20,00	R\$6.040,00	R\$30.200,00
530	Costela suína fatiada (kg)	80	400	R\$25,80	R\$2.064,00	R\$10.320,00
Valor Total do Lote 25					R\$14.144,00	R\$70.720,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 26 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
531	Salsicha tipo vina (kg)	342	1710	R\$12,00	R\$4.104,00	R\$20.520,00
532	Linguiça defumada (kg)	454	2270	R\$38,00	R\$17.252,00	R\$86.260,00
533	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	199	995	R\$22,90	R\$4.557,10	R\$22.785,50
534	Bacon defumado (kg)	342	1710	R\$45,00	R\$15.390,00	R\$76.950,00
Valor Total do Lote 26					R\$41.303,10	R\$206.515,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 33 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 27 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
535	Salsicha tipo vina (kg)	113	565	R\$12,00	R\$1.356,00	R\$6.780,00
536	Linguiça defumada (kg)	151	755	R\$38,00	R\$5.738,00	R\$28.690,00
537	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	66	330	R\$22,90	R\$1.511,40	R\$7.557,00
538	Bacon defumado (kg)	113	565	R\$45,00	R\$5.085,00	R\$25.425,00
Valor Total do Lote 27					R\$13.690,40	R\$68.452,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 28 - BEBIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
539	Água mineral sem gás (500ml)	22662	113310	R\$2,49	R\$56.428,38	R\$282.141,90
540	Água mineral com gás (500 ml)	11333	56665	R\$2,50	R\$28.332,50	R\$141.662,50
541	Refrigerante Cola (2L)	405	2025	R\$12,00	R\$4.860,00	R\$24.300,00
542	Refrigerante Guaraná (2L)	405	2025	R\$11,00	R\$4.455,00	R\$22.275,00
543	Refrigerante Cola Lata (350ml)	278	1390	R\$5,00	R\$1.390,00	R\$6.950,00
544	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	278	1390	R\$4,15	R\$1.153,70	R\$5.768,50
Valor Total do Lote 28					R\$96.619,58	R\$483.097,90
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 29 - BEBIDAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
545	Água mineral sem gás (500ml)	7553	37765	R\$2,49	R\$18.806,97	R\$94.034,85
546	Água mineral com gás (500 ml)	3777	18885	R\$2,50	R\$9.442,50	R\$47.212,50
547	Refrigerante Cola (2L)	135	675	R\$12,00	R\$1.620,00	R\$8.100,00
548	Refrigerante Guaraná (2L)	135	675	R\$11,00	R\$1.485,00	R\$7.425,00
549	Refrigerante Cola Lata (350ml)	92	460	R\$5,00	R\$460,00	R\$2.300,00
550	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	92	460	R\$4,15	R\$381,80	R\$1.909,00
Valor Total do Lote 29					R\$32.196,27	R\$160.981,35

C - LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO:

- Endereço 1: Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo - Avenida Parigot de Souza, 3941 – Jardim Santa Maria – Toledo - PR – CEP 85.903-170;
- Endereço 2: Quartel de Bombeiros Posto Satélite - Rua Noel Rosa, 154 - Bairro Pacaembu - Toledo - PR, CEP 85.910-250.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 34 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 30 - NÃO PERECÍVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
551	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	210	1050	R\$23,49	R\$4.932,90	R\$24.664,50
552	Adoçante Líquido (100 ml)	27	135	R\$8,00	R\$216,00	R\$1.080,00
553	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	72	360	R\$8,45	R\$608,40	R\$3.042,00
554	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	27	135	R\$4,83	R\$130,41	R\$652,05
555	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	49	245	R\$19,85	R\$972,65	R\$4.863,25
556	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	188	940	R\$22,00	R\$4.136,00	R\$20.680,00
557	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	83	415	R\$44,10	R\$3.660,30	R\$18.301,50
558	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	188	940	R\$27,00	R\$5.076,00	R\$25.380,00
559	Batata Palha (1kg)	34	170	R\$36,50	R\$1.241,00	R\$6.205,00
560	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	255	1275	R\$7,00	R\$1.785,00	R\$8.925,00
561	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	255	1275	R\$9,00	R\$2.295,00	R\$11.475,00
562	Biscoito Cream Cracker (400g)	255	1275	R\$5,95	R\$1.517,25	R\$7.586,25
563	Bolacha Tipo Maizena (400g)	255	1275	R\$5,95	R\$1.517,25	R\$7.586,25
564	Cacau Em Pó 100% (500g)	38	190	R\$46,70	R\$1.774,60	R\$8.873,00
565	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	465	2325	R\$32,00	R\$14.880,00	R\$74.400,00
566	Caldo De Carne (57g)	36	180	R\$3,00	R\$108,00	R\$540,00
567	Caldo De Galinha (57g)	36	180	R\$3,00	R\$108,00	R\$540,00
568	Canjica Amarela (500g)	72	360	R\$3,98	R\$286,56	R\$1.432,80
569	Chá Mate Tostado (500g)	49	245	R\$7,90	R\$387,10	R\$1.935,50
570	Coco Ralado (1kg)	8	40	R\$30,50	R\$244,00	R\$1.220,00
571	Batata Palito Congelada (1kg)	255	1275	R\$20,00	R\$5.100,00	R\$25.500,00
572	Creme De Leite (emb. 300g)	233	1165	R\$5,10	R\$1.188,30	R\$5.941,50
573	Cravo Da Índia 40g	30	150	R\$16,45	R\$493,50	R\$2.467,50
574	Canela Em Pó 100g	12	60	R\$13,75	R\$165,00	R\$825,00
575	Cominho Em Pó 1kg	5	25	R\$28,00	R\$140,00	R\$700,00
576	Doce Cremoso de Frutas (400g)	117	585	R\$8,00	R\$936,00	R\$4.680,00
577	Doce Cremoso de Leite (400g)	117	585	R\$12,00	R\$1.404,00	R\$7.020,00
578	Amendoim in natura (500g)	143	715	R\$8,00	R\$1.144,00	R\$5.720,00
579	Ervilha em conserva (lata De 200g)	270	1350	R\$4,18	R\$1.128,60	R\$5.643,00
580	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	255	1275	R\$6,45	R\$1.644,75	R\$8.223,75
581	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	38	190	R\$8,50	R\$323,00	R\$1.615,00
582	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	60	300	R\$7,49	R\$449,40	R\$2.247,00
583	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	109	545	R\$12,00	R\$1.308,00	R\$6.540,00
584	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	72	360	R\$20,00	R\$1.440,00	R\$7.200,00
585	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	465	2325	R\$8,00	R\$3.720,00	R\$18.600,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 35 de 139)

586	Feijão Carioca (1kg)	233	1165	R\$8,89	R\$2.071,37	R\$10.356,85
587	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	42	210	R\$6,92	R\$290,64	R\$1.453,20
588	Fermento Em Pó Químico (100g)	38	190	R\$4,50	R\$171,00	R\$855,00
589	Fubá (emb. 1kg)	255	1275	R\$5,25	R\$1.338,75	R\$6.693,75
590	Gelatina Sabores (1kg)	53	265	R\$20,00	R\$1.060,00	R\$5.300,00
591	Louro Em Folhas (emb. 10g)	342	1710	R\$4,45	R\$1.521,90	R\$7.609,50
592	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	233	1165	R\$5,45	R\$1.269,85	R\$6.349,25
593	Macarrão Talharim (500g)	158	790	R\$7,00	R\$1.106,00	R\$5.530,00
594	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	117	585	R\$5,59	R\$654,03	R\$3.270,15
595	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	893	4465	R\$5,45	R\$4.866,85	R\$24.334,25
596	Maionese (emb. 500g)	233	1165	R\$9,98	R\$2.325,34	R\$11.626,70
597	Manjerição (emb. 10g)	342	1710	R\$2,45	R\$837,90	R\$4.189,50
598	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	698	3490	R\$4,70	R\$3.280,60	R\$16.403,00
599	Molho Shoyu (500ml)	38	190	R\$8,98	R\$341,24	R\$1.706,20
600	Molho de Pimenta (900ml)	8	40	R\$9,59	R\$76,72	R\$383,60
601	Mostarda Amarela (190g)	27	135	R\$5,13	R\$138,51	R\$692,55
602	Ketchup Tradicional (400g)	38	190	R\$8,49	R\$322,62	R\$1.613,10
603	Colorífico em Pó (emb. 80g)	345	1725	R\$3,25	R\$1.121,25	R\$5.606,25
604	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	330	1650	R\$8,69	R\$2.867,70	R\$14.338,50
605	Orégano 400g	23	115	R\$11,53	R\$265,19	R\$1.325,95
606	Pimenta Calabresa (10g)	342	1710	R\$4,84	R\$1.655,28	R\$8.276,40
607	Pimenta Do Reino (50g)	30	150	R\$7,75	R\$232,50	R\$1.162,50
608	Realçador De Sabor 1 Kg	5	25	R\$30,00	R\$150,00	R\$750,00
609	Sagu De Mandioca (500g)	140	700	R\$8,49	R\$1.188,60	R\$5.943,00
610	Sal Refinado (1kg)	116	580	R\$3,00	R\$348,00	R\$1.740,00
611	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	14688	73440	R\$1,22	R\$17.919,36	R\$89.596,80
612	Chimichurri 300g	23	115	R\$11,43	R\$262,89	R\$1.314,45
613	Tempero Completo (emb. 300g)	45	225	R\$5,98	R\$269,10	R\$1.345,50
614	Trigo Para Quibe (500g)	49	245	R\$7,30	R\$357,70	R\$1.788,50
615	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	94	470	R\$3,35	R\$314,90	R\$1.574,50
616	Vinagre Balsâmico (500 ml)	41	205	R\$14,00	R\$574,00	R\$2.870,00
617	Queijo Parmesão Pacote (100g)	188	940	R\$8,50	R\$1.598,00	R\$7.990,00
618	Leite Condensado Lata (395g)	210	1050	R\$8,00	R\$1.680,00	R\$8.400,00
619	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1838	9190	R\$6,80	R\$12.498,40	R\$62.492,00
620	Massa Lasanha (500g)	143	715	R\$10,00	R\$1.430,00	R\$7.150,00
Valor Total do Lote 30					R\$132.867,16	R\$664.335,80



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 36 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 31 - NÃO PERECÍVEIS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
621	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	70	350	R\$23,49	R\$1.644,30	R\$8.221,50
622	Adoçante Líquido (100 ml)	8	40	R\$8,00	R\$64,00	R\$320,00
623	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	23	115	R\$8,45	R\$194,35	R\$971,75
624	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	9	45	R\$4,83	R\$43,47	R\$217,35
625	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	16	80	R\$19,85	R\$317,60	R\$1.588,00
626	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	62	310	R\$22,00	R\$1.364,00	R\$6.820,00
627	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	27	135	R\$44,10	R\$1.190,70	R\$5.953,50
628	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	62	310	R\$27,00	R\$1.674,00	R\$8.370,00
629	Batata Palha (1kg)	11	55	R\$36,50	R\$401,50	R\$2.007,50
630	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	85	425	R\$7,00	R\$595,00	R\$2.975,00
631	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	85	425	R\$9,00	R\$765,00	R\$3.825,00
632	Biscoito Cream Cracker (400g)	85	425	R\$5,95	R\$505,75	R\$2.528,75
633	Bolacha Tipo Maizena (400g)	85	425	R\$5,95	R\$505,75	R\$2.528,75
634	Cacau Em Pó 100% (500g)	12	60	R\$46,70	R\$560,40	R\$2.802,00
635	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	155	775	R\$32,00	R\$4.960,00	R\$24.800,00
636	Caldo De Carne (57g)	11	55	R\$3,00	R\$33,00	R\$165,00
637	Caldo De Galinha (57g)	11	55	R\$3,00	R\$33,00	R\$165,00
638	Canjica Amarela (500g)	23	115	R\$3,98	R\$91,54	R\$457,70
639	Chá Mate Tostado (500g)	16	80	R\$7,90	R\$126,40	R\$632,00
640	Coco Ralado (1kg)	2	10	R\$30,50	R\$61,00	R\$305,00
641	Batata Palito Congelada (1kg)	85	425	R\$20,00	R\$1.700,00	R\$8.500,00
642	Creme De Leite (emb. 300g)	77	385	R\$5,10	R\$392,70	R\$1.963,50
643	Cravo Da Índia 40g	10	50	R\$16,45	R\$164,50	R\$822,50
644	Canela Em Pó 100g	3	15	R\$13,75	R\$41,25	R\$206,25
645	Cominho Em Pó 1kg	1	5	R\$28,00	R\$28,00	R\$140,00
646	Doce Cremoso de Frutas (400g)	38	190	R\$8,00	R\$304,00	R\$1.520,00
647	Doce Cremoso de Leite (400g)	38	190	R\$12,00	R\$456,00	R\$2.280,00
648	Amendoim in natura (500g)	47	235	R\$8,00	R\$376,00	R\$1.880,00
649	Ervilha em conserva (lata De 200g)	90	450	R\$4,18	R\$376,20	R\$1.881,00
650	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	85	425	R\$6,45	R\$548,25	R\$2.741,25
651	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	12	60	R\$8,50	R\$102,00	R\$510,00
652	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	20	100	R\$7,49	R\$149,80	R\$749,00
653	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	36	180	R\$12,00	R\$432,00	R\$2.160,00
654	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	23	115	R\$20,00	R\$460,00	R\$2.300,00
655	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	155	775	R\$8,00	R\$1.240,00	R\$6.200,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 37 de 139)

656	Feijão Carioca (1kg)	77	385	R\$8,89	R\$684,53	R\$3.422,65
657	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	13	65	R\$6,92	R\$89,96	R\$449,80
658	Fermento Em Pó Químico (100g)	12	60	R\$4,50	R\$54,00	R\$270,00
659	Fubá (emb. 1kg)	85	425	R\$5,25	R\$446,25	R\$2.231,25
660	Gelatina Sabores (1kg)	17	85	R\$20,00	R\$340,00	R\$1.700,00
661	Louro Em Folhas (emb. 10g)	113	565	R\$4,45	R\$502,85	R\$2.514,25
662	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	77	385	R\$5,45	R\$419,65	R\$2.098,25
663	Macarrão Talharim (500g)	52	260	R\$7,00	R\$364,00	R\$1.820,00
664	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	38	190	R\$5,59	R\$212,42	R\$1.062,10
665	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	297	1485	R\$5,45	R\$1.618,65	R\$8.093,25
666	Maionese (emb. 500g)	77	385	R\$9,98	R\$768,46	R\$3.842,30
667	Manjerição (emb. 10g)	113	565	R\$2,45	R\$276,85	R\$1.384,25
668	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	232	1160	R\$4,70	R\$1.090,40	R\$5.452,00
669	Molho Shoyu (500ml)	12	60	R\$8,98	R\$107,76	R\$538,80
670	Molho de Pimenta (900ml)	2	10	R\$9,59	R\$19,18	R\$95,90
671	Mostarda Amarela (190g)	8	40	R\$5,13	R\$41,04	R\$205,20
672	Ketchup Tradicional (400g)	12	60	R\$8,49	R\$101,88	R\$509,40
673	Colorífico em Pó (emb. 80g)	115	575	R\$3,25	R\$373,75	R\$1.868,75
674	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	110	550	R\$8,69	R\$955,90	R\$4.779,50
675	Orégano 400g	7	35	R\$11,53	R\$80,71	R\$403,55
676	Pimenta Calabresa (10g)	113	565	R\$4,84	R\$546,92	R\$2.734,60
677	Pimenta Do Reino (50g)	10	50	R\$7,75	R\$77,50	R\$387,50
678	Realçador De Sabor 1 Kg	1	5	R\$30,00	R\$30,00	R\$150,00
679	Sagu De Mandioca (500g)	46	230	R\$8,49	R\$390,54	R\$1.952,70
680	Sal Refinado (1kg)	38	190	R\$3,00	R\$114,00	R\$570,00
681	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	4896	24480	R\$1,22	R\$5.973,12	R\$29.865,60
682	Chimichurri 300g	7	35	R\$11,43	R\$80,01	R\$400,05
683	Tempero Completo (emb. 300g)	15	75	R\$5,98	R\$89,70	R\$448,50
684	Trigo Para Quibe (500g)	16	80	R\$7,30	R\$116,80	R\$584,00
685	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	31	155	R\$3,35	R\$103,85	R\$519,25
686	Vinagre Balsâmico (500 ml)	13	65	R\$14,00	R\$182,00	R\$910,00
687	Queijo Parmesão Pacote (100g)	62	310	R\$8,50	R\$527,00	R\$2.635,00
688	Leite Condensado Lata (395g)	70	350	R\$8,00	R\$560,00	R\$2.800,00
689	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	612	3060	R\$6,80	R\$4.161,60	R\$20.808,00
690	Massa Lasanha (500g)	47	235	R\$10,00	R\$470,00	R\$2.350,00
Valor Total do Lote 31					R\$43.872,74	R\$219.363,70



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 38 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 32 - FRIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTID ADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
691	Presunto cozido fatiado (kg)	244	1220	R\$37,00	R\$9.028,00	R\$45.140,00
692	Queijo muçarela fatiado(kg)	469	2345	R\$42,95	R\$20.143,55	R\$100.717,75
693	Margarina Cremosa Com Sal 500g	263	1315	R\$9,00	R\$2.367,00	R\$11.835,00
694	Manteiga Extra com sal (500g)	49	245	R\$26,95	R\$1.320,55	R\$6.602,75
695	Requeijão Cremoso 400g	233	1165	R\$13,55	R\$3.157,15	R\$15.785,75
Valor Total do Lote 32					R\$36.016,25	R\$180.081,25
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 33 - FRIOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTID ADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
696	Presunto cozido fatiado (kg)	81	405	R\$37,00	R\$2.997,00	R\$14.985,00
697	Queijo muçarela fatiado(kg)	156	780	R\$42,95	R\$6.700,20	R\$33.501,00
698	Margarina Cremosa Com Sal 500g	87	435	R\$9,00	R\$783,00	R\$3.915,00
699	Manteiga Extra com sal (500g)	16	80	R\$26,95	R\$431,20	R\$2.156,00
700	Requeijão Cremoso 400g	77	385	R\$13,55	R\$1.043,35	R\$5.216,75
Valor Total do Lote 33					R\$11.954,75	R\$59.773,75
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 34 - HORTIFRUTI - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTID ADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
701	Abacaxi havaí Médio (unidade)	165	825	R\$11,00	R\$1.815,00	R\$9.075,00
702	Abacate (kg)	94	470	R\$6,25	R\$587,50	R\$2.937,50
703	Abobrinha Verde (kg)	117	585	R\$5,60	R\$655,20	R\$3.276,00
704	Acelga (unidade)	98	490	R\$6,00	R\$588,00	R\$2.940,00
705	Alface Crespa Grande (unidade)	447	2235	R\$5,00	R\$2.235,00	R\$11.175,00
706	Almeirão (unidade)	135	675	R\$5,40	R\$729,00	R\$3.645,00
707	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	38	190	R\$29,85	R\$1.134,30	R\$5.671,50
708	Banana Caturra, Maduração Média (kg)	698	3490	R\$5,49	R\$3.832,02	R\$19.160,10
709	Batata Doce (kg)	165	825	R\$5,49	R\$905,85	R\$4.529,25
710	Batata Inglesa (kg)	698	3490	R\$6,00	R\$4.188,00	R\$20.940,00
711	Beterraba Extra (kg)	233	1165	R\$7,40	R\$1.724,20	R\$8.621,00
712	Brócolis japonês (und.)	465	2325	R\$9,00	R\$4.185,00	R\$20.925,00
713	Cebola Branca Extra (kg)	698	3490	R\$5,00	R\$3.490,00	R\$17.450,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 39 de 139)

714	Cenoura Extra (kg)	207	1035	R\$7,00	R\$1.449,00	R\$7.245,00
715	Cheiro Verde (maço de 400g)	117	585	R\$5,06	R\$592,02	R\$2.960,10
716	Chicória/Escarola (unidade)	117	585	R\$5,50	R\$643,50	R\$3.217,50
717	Chuchu (kg)	117	585	R\$4,58	R\$535,86	R\$2.679,30
718	Couve-Flor (unidade)	304	1520	R\$11,80	R\$3.587,20	R\$17.936,00
719	Couve Manteiga (maço)	233	1165	R\$4,50	R\$1.048,50	R\$5.242,50
720	Espinafre (unidade)	117	585	R\$6,00	R\$702,00	R\$3.510,00
721	Laranja Pera Tamanho Grande (kg)	582	2910	R\$4,00	R\$2.328,00	R\$11.640,00
722	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	72	360	R\$4,90	R\$352,80	R\$1.764,00
723	Maçã Nacional (kg)	465	2325	R\$10,30	R\$4.789,50	R\$23.947,50
724	Mamão Comercial (kg)	255	1275	R\$13,50	R\$3.442,50	R\$17.212,50
725	Melancia Redonda (kg)	349	1745	R\$4,49	R\$1.567,01	R\$7.835,05
726	Melão (kg)	117	585	R\$10,90	R\$1.275,30	R\$6.376,50
727	Mandioca Descascada (kg)	117	585	R\$9,00	R\$1.053,00	R\$5.265,00
728	Manga Tommy (kg)	165	825	R\$8,90	R\$1.468,50	R\$7.342,50
729	Maracujá Azedo (kg)	94	470	R\$14,70	R\$1.381,80	R\$6.909,00
730	Morango (kg)	53	265	R\$24,50	R\$1.298,50	R\$6.492,50
731	Ovos Branco Extra (dúzia)	1272	6360	R\$11,00	R\$13.992,00	R\$69.960,00
732	Pêssego (kg)	94	470	R\$13,00	R\$1.222,00	R\$6.110,00
733	Pepino Tipo Japonês (kg)	135	675	R\$6,98	R\$942,30	R\$4.711,50
734	Pera (kg)	94	470	R\$11,90	R\$1.118,60	R\$5.593,00
735	Pimentão Verde (kg)	72	360	R\$10,38	R\$747,36	R\$3.736,80
736	Pimentão Vermelho (kg)	90	450	R\$19,00	R\$1.710,00	R\$8.550,00
737	Quiabo (kg)	72	360	R\$11,00	R\$792,00	R\$3.960,00
738	Repolho manteiga (kg)	233	1165	R\$5,60	R\$1.304,80	R\$6.524,00
739	Rúcula (maço)	90	450	R\$5,35	R\$481,50	R\$2.407,50
740	Tomate Extra Aa (kg)	822	4110	R\$8,00	R\$6.576,00	R\$32.880,00
741	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	94	470	R\$13,25	R\$1.245,50	R\$6.227,50
742	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	94	470	R\$14,90	R\$1.400,60	R\$7.003,00
743	Vagem Comprida (kg)	98	490	R\$17,50	R\$1.715,00	R\$8.575,00
Valor Total do Lote 34					R\$86.831,72	R\$434.158,60
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 35 - HORTIFRUTI - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTID ADE ANUAL	QUANTID ADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
744	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	55	275	R\$11,00	R\$605,00	R\$3.025,00
745	Abacate (kg)	31	155	R\$6,25	R\$193,75	R\$968,75
746	Abobrinha Verde (kg)	38	190	R\$5,60	R\$212,80	R\$1.064,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 40 de 139)

747	Acelga (unidade)	32	160	R\$6,00	R\$192,00	R\$960,00
748	Alface Crespa Grande (unidade)	148	740	R\$5,00	R\$740,00	R\$3.700,00
749	Almeirão (unidade)	45	225	R\$5,40	R\$243,00	R\$1.215,00
750	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	12	60	R\$29,85	R\$358,20	R\$1.791,00
751	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	232	1160	R\$5,49	R\$1.273,68	R\$6.368,40
752	Batata Doce (kg)	55	275	R\$5,49	R\$301,95	R\$1.509,75
753	Batata Inglesa (kg)	232	1160	R\$6,00	R\$1.392,00	R\$6.960,00
754	Beterraba Extra (kg)	77	385	R\$7,40	R\$569,80	R\$2.849,00
755	Brócolis japonês (und.)	155	775	R\$9,00	R\$1.395,00	R\$6.975,00
756	Cebola Branca Extra (kg)	232	1160	R\$5,00	R\$1.160,00	R\$5.800,00
757	Cenoura Extra (kg)	68	340	R\$7,00	R\$476,00	R\$2.380,00
758	Cheiro Verde (maço de 400g)	38	190	R\$5,06	R\$192,28	R\$961,40
759	Chicória/Escarola (unidade)	38	190	R\$5,50	R\$209,00	R\$1.045,00
760	Chuchu (kg)	38	190	R\$4,58	R\$174,04	R\$870,20
761	Couve-Flor (unidade)	101	505	R\$11,80	R\$1.191,80	R\$5.959,00
762	Couve Manteiga (maço)	77	385	R\$4,50	R\$346,50	R\$1.732,50
763	Espinafre (unidade)	38	190	R\$6,00	R\$228,00	R\$1.140,00
764	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	193	965	R\$4,00	R\$772,00	R\$3.860,00
765	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	23	115	R\$4,90	R\$112,70	R\$563,50
766	Maçã Nacional (kg)	155	775	R\$10,30	R\$1.596,50	R\$7.982,50
767	Mamão Comercial (kg)	85	425	R\$13,50	R\$1.147,50	R\$5.737,50
768	Melancia Redonda (kg)	116	580	R\$4,49	R\$520,84	R\$2.604,20
769	Melão (kg)	38	190	R\$10,90	R\$414,20	R\$2.071,00
770	Mandioca Descascada (kg)	38	190	R\$9,00	R\$342,00	R\$1.710,00
771	Manga Tommy (kg)	55	275	R\$8,90	R\$489,50	R\$2.447,50
772	Maracujá Azedo (kg)	31	155	R\$14,70	R\$455,70	R\$2.278,50
773	Morango (kg)	17	85	R\$24,50	R\$416,50	R\$2.082,50
774	Ovos Branco Extra (dúzia)	423	2115	R\$11,00	R\$4.653,00	R\$23.265,00
775	Pêssego (kg)	31	155	R\$13,00	R\$403,00	R\$2.015,00
776	Pepino Tipo Japonês (kg)	45	225	R\$6,98	R\$314,10	R\$1.570,50
777	Pera (kg)	31	155	R\$11,90	R\$368,90	R\$1.844,50
778	Pimentão Verde (kg)	23	115	R\$10,38	R\$238,74	R\$1.193,70
779	Pimentão Vermelho (kg)	30	150	R\$19,00	R\$570,00	R\$2.850,00
780	Quiabo (kg)	23	115	R\$11,00	R\$253,00	R\$1.265,00
781	Repolho manteiga (kg)	77	385	R\$5,60	R\$431,20	R\$2.156,00
782	Rúcula (maço)	30	150	R\$5,35	R\$160,50	R\$802,50
783	Tomate Extra Aa (kg)	273	1365	R\$8,00	R\$2.184,00	R\$10.920,00
784	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	31	155	R\$13,25	R\$410,75	R\$2.053,75
785	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	31	155	R\$14,90	R\$461,90	R\$2.309,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 41 de 139)

786	Vagem Comprida (kg)	32	160	R\$17,50	R\$560,00	R\$2.800,00
Valor Total do Lote 35					R\$28.731,33	R\$143.656,65
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 36 - CARNES VERMELHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
787	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	424	2120	R\$63,50	R\$26.924,00	R\$134.620,00
788	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	327	1635	R\$63,45	R\$20.748,15	R\$103.740,75
789	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	330	1650	R\$36,00	R\$11.880,00	R\$59.400,00
790	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	563	2815	R\$53,90	R\$30.345,70	R\$151.728,50
791	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	484	2420	R\$58,70	R\$28.410,80	R\$142.054,00
792	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	330	1650	R\$47,90	R\$15.807,00	R\$79.035,00
Valor Total do Lote 36					R\$134.115,65	R\$670.578,25
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 37 - CARNES VERMELHAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
793	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	141	705	R\$63,50	R\$8.953,50	R\$44.767,50
794	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	108	540	R\$63,45	R\$6.852,60	R\$34.263,00
795	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	110	550	R\$36,00	R\$3.960,00	R\$19.800,00
796	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	187	935	R\$53,90	R\$10.079,30	R\$50.396,50
797	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	161	805	R\$58,70	R\$9.450,70	R\$47.253,50
798	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	110	550	R\$47,90	R\$5.269,00	R\$26.345,00
Valor Total do Lote 37					R\$44.565,10	R\$222.825,50
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 38 - AVES - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
799	Ave resfriada tipo Chester (kg)	49	245	R\$37,50	R\$1.837,50	R\$9.187,50
800	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	1043	5215	R\$10,90	R\$11.368,70	R\$56.843,50
801	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	582	2910	R\$23,30	R\$13.560,60	R\$67.803,00
Valor Total do Lote 38					R\$24.929,30	R\$133.834,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 42 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 39 - AVES - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
802	Ave resfriada tipo Chester (kg)	16	80	R\$37,50	R\$600,00	R\$3.000,00
803	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	347	1735	R\$10,90	R\$3.782,30	R\$18.911,50
804	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	193	965	R\$23,30	R\$4.496,90	R\$22.484,50
Valor Total do Lote 39					R\$8.279,20	R\$44.396,00
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 40 - SUÍNOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
805	Bisteca suína (kg)	372	1860	R\$20,00	R\$7.440,00	R\$37.200,00
806	Pernil suíno com osso (kg)	372	1860	R\$20,00	R\$7.440,00	R\$37.200,00
807	Costela suína fatiada (kg)	98	490	R\$25,80	R\$2.528,40	R\$12.642,00
Valor Total do Lote 40					R\$17.408,40	R\$87.042,00
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 41 - SUÍNOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
808	Bisteca suína (kg)	123	615	R\$20,00	R\$2.460,00	R\$12.300,00
809	Pernil suíno com osso (kg)	123	615	R\$20,00	R\$2.460,00	R\$12.300,00
810	Costela suína fatiada (kg)	32	160	R\$25,80	R\$825,60	R\$4.128,00
Valor Total do Lote 41					R\$5.745,60	R\$28.728,00
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 42 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
811	Salsicha tipo vina (kg)	143	715	R\$12,00	R\$1.716,00	R\$8.580,00
812	Linguiça defumada (kg)	188	940	R\$38,00	R\$7.144,00	R\$35.720,00
813	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	83	415	R\$22,90	R\$1.900,70	R\$9.503,50
814	Bacon defumado (kg)	143	715	R\$45,00	R\$6.435,00	R\$32.175,00
Valor Total do Lote 42					R\$17.195,70	R\$85.978,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 43 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 43 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
815	Salsicha tipo vina (kg)	47	235	R\$12,00	R\$564,00	R\$2.820,00
816	Linguiça defumada (kg)	62	310	R\$38,00	R\$2.356,00	R\$11.780,00
817	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	27	135	R\$22,90	R\$618,30	R\$3.091,50
818	Bacon defumado (kg)	47	235	R\$45,00	R\$2.115,00	R\$10.575,00
Valor Total do Lote 43					R\$5.653,30	R\$28.266,50
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 44 - BEBIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
819	Água mineral sem gás (500ml)	9267	46335	R\$2,49	R\$23.074,83	R\$115.374,15
820	Água mineral com gás (500 ml)	4635	23175	R\$2,50	R\$11.587,50	R\$57.937,50
821	Refrigerante Cola (2L)	169	845	R\$12,00	R\$2.028,00	R\$10.140,00
822	Refrigerante Guaraná (2L)	169	845	R\$11,00	R\$1.859,00	R\$9.295,00
823	Refrigerante Cola Lata (350ml)	117	585	R\$5,00	R\$585,00	R\$2.925,00
824	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	117	585	R\$4,15	R\$485,55	R\$2.427,75
Valor Total do Lote 44					R\$39.619,88	R\$198.099,40
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 45 - BEBIDAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
825	Água mineral sem gás (500ml)	3088	15440	R\$2,49	R\$7.689,12	R\$38.445,60
826	Água mineral com gás (500 ml)	1545	7725	R\$2,50	R\$3.862,50	R\$19.312,50
827	Refrigerante Cola (2L)	56	280	R\$12,00	R\$672,00	R\$3.360,00
828	Refrigerante Guaraná (2L)	56	280	R\$11,00	R\$616,00	R\$3.080,00
829	Refrigerante Cola Lata (350ml)	38	190	R\$5,00	R\$190,00	R\$950,00
830	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	38	190	R\$4,15	R\$157,70	R\$788,50
Valor Total do Lote 45					R\$13.187,32	R\$65.936,60



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 44 de 139)

D- LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON:

- Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Marechal Candido Rondon - Rua Pernambuco nº 680, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon-PR - CEP: 85.960.128.

LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 46 - NÃO PERECÍVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
831	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	75	375	R\$23,49	R\$1.761,75	R\$8.808,75
832	Adoçante Líquido (100 ml)	12	60	R\$8,00	R\$96,00	R\$480,00
833	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	27	135	R\$8,45	R\$228,15	R\$1.140,75
834	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	9	45	R\$4,83	R\$43,47	R\$217,35
835	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	19	95	R\$19,85	R\$377,15	R\$1.885,75
836	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	68	340	R\$22,00	R\$1.496,00	R\$7.480,00
837	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	30	150	R\$44,10	R\$1.323,00	R\$6.615,00
838	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	68	340	R\$27,00	R\$1.836,00	R\$9.180,00
839	Batata Palha (1kg)	15	75	R\$36,50	R\$547,50	R\$2.737,50
840	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	90	450	R\$7,00	R\$630,00	R\$3.150,00
841	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	90	450	R\$9,00	R\$810,00	R\$4.050,00
842	Biscoito Cream Cracker (400g)	90	450	R\$5,95	R\$535,50	R\$2.677,50
843	Bolacha Tipo Maizena (400g)	90	450	R\$5,95	R\$535,50	R\$2.677,50
844	Cacau Em Pó 100% (500g)	15	75	R\$46,70	R\$700,50	R\$3.502,50
845	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	162	810	R\$32,00	R\$5.184,00	R\$25.920,00
846	Caldo De Carne (57g)	12	60	R\$3,00	R\$36,00	R\$180,00
847	Caldo De Galinha (57g)	12	60	R\$3,00	R\$36,00	R\$180,00
848	Canjica Amarela (500g)	27	135	R\$3,98	R\$107,46	R\$537,30
849	Chá Mate Tostado (500g)	19	95	R\$7,90	R\$150,10	R\$750,50
850	Coco Ralado (1kg)	4	20	R\$30,50	R\$122,00	R\$610,00
851	Batata Palito Congelada (1kg)	90	450	R\$20,00	R\$1.800,00	R\$9.000,00
852	Creme De Leite (emb. 300g)	83	415	R\$5,10	R\$423,30	R\$2.116,50
853	Cravo Da Índia 40g	12	60	R\$16,45	R\$197,40	R\$987,00
854	Canela Em Pó 100g	5	25	R\$13,75	R\$68,75	R\$343,75
855	Cominho Em Pó 1kg	5	25	R\$28,00	R\$140,00	R\$700,00
856	Doce Cremoso de Frutas (400g)	42	210	R\$8,00	R\$336,00	R\$1.680,00
857	Doce Cremoso de Leite (400g)	42	210	R\$12,00	R\$504,00	R\$2.520,00
858	Amendoim in natura (500g)	49	245	R\$8,00	R\$392,00	R\$1.960,00
859	Ervilha em conserva (lata De 200g)	94	470	R\$4,18	R\$392,92	R\$1.964,60
860	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	90	450	R\$6,45	R\$580,50	R\$2.902,50
861	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	15	75	R\$8,50	R\$127,50	R\$637,50
862	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	23	115	R\$7,49	R\$172,27	R\$861,35



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 45 de 139)

863	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	38	190	R\$12,00	R\$456,00	R\$2.280,00
864	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	27	135	R\$20,00	R\$540,00	R\$2.700,00
865	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	162	810	R\$8,00	R\$1.296,00	R\$6.480,00
866	Feijão Carioca (1kg)	83	415	R\$8,89	R\$737,87	R\$3.689,35
867	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	15	75	R\$6,92	R\$103,80	R\$519,00
868	Fermento Em Pó Químico (100g)	15	75	R\$4,50	R\$67,50	R\$337,50
869	Fubá (emb. 1kg)	90	450	R\$5,25	R\$472,50	R\$2.362,50
870	Gelatina Sabores (1kg)	19	95	R\$20,00	R\$380,00	R\$1.900,00
871	Louro Em Folhas (emb. 10g)	119	595	R\$4,45	R\$529,55	R\$2.647,75
872	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	83	415	R\$5,45	R\$452,35	R\$2.261,75
873	Macarrão Talharim (500g)	57	285	R\$7,00	R\$399,00	R\$1.995,00
874	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	42	210	R\$5,59	R\$234,78	R\$1.173,90
875	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	312	1560	R\$5,45	R\$1.700,40	R\$8.502,00
876	Maionese (emb. 500g)	83	415	R\$9,98	R\$828,34	R\$4.141,70
877	Manjerição (emb. 10g)	119	595	R\$2,45	R\$291,55	R\$1.457,75
878	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	244	1220	R\$4,70	R\$1.146,80	R\$5.734,00
879	Molho Shoyu (500ml)	15	75	R\$8,98	R\$134,70	R\$673,50
880	Molho de Pimenta (900ml)	4	20	R\$9,59	R\$38,36	R\$191,80
881	Mostarda Amarela (190g)	12	60	R\$5,13	R\$61,56	R\$307,80
882	Ketchup Tradicional (400g)	15	75	R\$8,49	R\$127,35	R\$636,75
883	Colorifico em Pó (emb. 80g)	120	600	R\$3,25	R\$390,00	R\$1.950,00
884	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	117	585	R\$8,69	R\$1.016,73	R\$5.083,65
885	Orégano 400g	12	60	R\$11,53	R\$138,36	R\$691,80
886	Pimenta Calabresa (10g)	119	595	R\$4,84	R\$575,96	R\$2.879,80
887	Pimenta Do Reino (50g)	12	60	R\$7,75	R\$93,00	R\$465,00
888	Realçador De Sabor 1 Kg	5	25	R\$30,00	R\$150,00	R\$750,00
889	Sagu De Mandioca (500g)	48	240	R\$8,49	R\$407,52	R\$2.037,60
890	Sal Refinado (1kg)	41	205	R\$3,00	R\$123,00	R\$615,00
891	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	5090	25450	R\$1,22	R\$6.209,80	R\$31.049,00
892	Chimichurri 300g	12	60	R\$11,43	R\$137,16	R\$685,80
893	Tempero Completo (emb. 300g)	15	75	R\$5,98	R\$89,70	R\$448,50
894	Trigo Para Quibe (500g)	19	95	R\$7,30	R\$138,70	R\$693,50
895	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	34	170	R\$3,35	R\$113,90	R\$569,50
896	Vinagre Balsâmico (500 ml)	15	75	R\$14,00	R\$210,00	R\$1.050,00
897	Queijo Parmesão Pacote (100g)	68	340	R\$8,50	R\$578,00	R\$2.890,00
898	Leite Condensado Lata (395g)	75	375	R\$8,00	R\$600,00	R\$3.000,00
899	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	638	3190	R\$6,80	R\$4.338,40	R\$21.692,00
900	Massa Lasanha (500g)	49	245	R\$10,00	R\$490,00	R\$2.450,00
Valor Total do Lote 46					R\$47.489,36	R\$237.446,80



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 46 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 47 - NÃO PERECÍVEIS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
901	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	25	125	R\$23,49	R\$587,25	R\$2.936,25
902	Adoçante Líquido (100 ml)	3	15	R\$8,00	R\$24,00	R\$120,00
903	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	8	40	R\$8,45	R\$67,60	R\$338,00
904	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	3	15	R\$4,83	R\$14,49	R\$72,45
905	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	6	30	R\$19,85	R\$119,10	R\$595,50
906	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	22	110	R\$22,00	R\$484,00	R\$2.420,00
907	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	10	50	R\$44,10	R\$441,00	R\$2.205,00
908	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	22	110	R\$27,00	R\$594,00	R\$2.970,00
909	Batata Palha (1kg)	5	25	R\$36,50	R\$182,50	R\$912,50
910	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	30	150	R\$7,00	R\$210,00	R\$1.050,00
911	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	30	150	R\$9,00	R\$270,00	R\$1.350,00
912	Biscoito Cream Cracker (400g)	30	150	R\$5,95	R\$178,50	R\$892,50
913	Bolacha Tipo Maizena (400g)	30	150	R\$5,95	R\$178,50	R\$892,50
914	Cacau Em Pó 100% (500g)	5	25	R\$46,70	R\$233,50	R\$1.167,50
915	Cafê Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	53	265	R\$32,00	R\$1.696,00	R\$8.480,00
916	Caldo De Carne (57g)	4	20	R\$3,00	R\$12,00	R\$60,00
917	Caldo De Galinha (57g)	4	20	R\$3,00	R\$12,00	R\$60,00
918	Canjica Amarela (500g)	8	40	R\$3,98	R\$31,84	R\$159,20
919	Chá Mate Tostado (500g)	6	30	R\$7,90	R\$47,40	R\$237,00
920	Coco Ralado (1kg)	1	5	R\$30,50	R\$30,50	R\$152,50
921	Batata Palito Congelada (1kg)	30	150	R\$20,00	R\$600,00	R\$3.000,00
922	Creme De Leite (emb. 300g)	27	135	R\$5,10	R\$137,70	R\$688,50
923	Cravo Da Índia 40g	3	15	R\$16,45	R\$49,35	R\$246,75
924	Canela Em Pó 100g	1	5	R\$13,75	R\$13,75	R\$68,75
925	Cominho Em Pó 1kg	1	5	R\$28,00	R\$28,00	R\$140,00
926	Doce Cremoso de Frutas (400g)	13	65	R\$8,00	R\$104,00	R\$520,00
927	Doce Cremoso de Leite (400g)	13	65	R\$12,00	R\$156,00	R\$780,00
928	Amendoim in natura (500g)	16	80	R\$8,00	R\$128,00	R\$640,00
929	Ervilha em conserva (lata De 200g)	31	155	R\$4,18	R\$129,58	R\$647,90
930	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	30	150	R\$6,45	R\$193,50	R\$967,50
931	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	5	25	R\$8,50	R\$42,50	R\$212,50
932	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	7	35	R\$7,49	R\$52,43	R\$262,15



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 47 de 139)

933	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	12	60	R\$12,00	R\$144,00	R\$720,00
934	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	8	40	R\$20,00	R\$160,00	R\$800,00
935	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	53	265	R\$8,00	R\$424,00	R\$2.120,00
936	Feijão Carioca (1kg)	27	135	R\$8,89	R\$240,03	R\$1.200,15
937	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	5	25	R\$6,92	R\$34,60	R\$173,00
938	Fermento Em Pó Químico (100g)	5	25	R\$4,50	R\$22,50	R\$112,50
939	Fubá (emb. 1kg)	30	150	R\$5,25	R\$157,50	R\$787,50
940	Gelatina Sabores (1kg)	6	30	R\$20,00	R\$120,00	R\$600,00
941	Louro Em Folhas (emb. 10g)	39	195	R\$4,45	R\$173,55	R\$867,75
942	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	27	135	R\$5,45	R\$147,15	R\$735,75
943	Macarrão Talharim (500g)	18	90	R\$7,00	R\$126,00	R\$630,00
944	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	13	65	R\$5,59	R\$72,67	R\$363,35
945	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	103	515	R\$5,45	R\$561,35	R\$2.806,75
946	Maionese (emb. 500g)	27	135	R\$9,98	R\$269,46	R\$1.347,30
947	Manjerição (emb. 10g)	39	195	R\$2,45	R\$95,55	R\$477,75
948	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	81	405	R\$4,70	R\$380,70	R\$1.903,50
949	Molho Shoyu (500ml)	5	25	R\$8,98	R\$44,90	R\$224,50
950	Molho de Pimenta (900ml)	1	5	R\$9,59	R\$9,59	R\$47,95
951	Mostarda Amarela (190g)	3	15	R\$5,13	R\$15,39	R\$76,95
952	Ketchup Tradicional (400g)	5	25	R\$8,49	R\$42,45	R\$212,25
953	Colorifico em Pó (emb. 80g)	40	200	R\$3,25	R\$130,00	R\$650,00
954	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	38	190	R\$8,69	R\$330,22	R\$1.651,10
955	Orégano 400g	3	15	R\$11,53	R\$34,59	R\$172,95
956	Pimenta Calabresa (10g)	39	195	R\$4,84	R\$188,76	R\$943,80
957	Pimenta Do Reino (50g)	3	15	R\$7,75	R\$23,25	R\$116,25
958	Realçador De Sabor 1 Kg	1	5	R\$30,00	R\$30,00	R\$150,00
959	Sagu De Mandioca (500g)	16	80	R\$8,49	R\$135,84	R\$679,20
960	Sal Refinado (1kg)	13	65	R\$3,00	R\$39,00	R\$195,00
961	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	1696	8480	R\$1,22	R\$2.069,12	R\$10.345,60
962	Chimichurri 300g	3	15	R\$11,43	R\$34,29	R\$171,45
963	Tempero Completo (emb. 300g)	5	25	R\$5,98	R\$29,90	R\$149,50
964	Trigo Para Quibe (500g)	6	30	R\$7,30	R\$43,80	R\$219,00
965	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	11	55	R\$3,35	R\$36,85	R\$184,25
966	Vinagre Balsâmico (500 ml)	4	20	R\$14,00	R\$56,00	R\$280,00
967	Queijo Parmesão Pacote (100g)	22	110	R\$8,50	R\$187,00	R\$935,00
968	Leite Condensado Lata (395g)	25	125	R\$8,00	R\$200,00	R\$1.000,00
969	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	212	1060	R\$6,80	R\$1.441,60	R\$7.208,00
970	Massa Lasanha (500g)	16	80	R\$10,00	R\$160,00	R\$800,00
Valor Total do Lote 47					R\$15.460,60	R\$77.303,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 48 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 48 - FRIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
971	Presunto cozido fatiado (kg)	87	435	R\$37,00	R\$3.219,00	R\$16.095,00
972	Queijo muçarela fatiado(kg)	165	825	R\$42,95	R\$7.086,75	R\$35.433,75
973	Margarina Cremosa Com Sal 500g	94	470	R\$9,00	R\$846,00	R\$4.230,00
974	Manteiga Extra com sal (500g)	19	95	R\$26,95	R\$512,05	R\$2.560,25
975	Requeijão Cremoso 400g	83	415	R\$13,55	R\$1.124,65	R\$5.623,25
Valor Total do Lote 48					R\$12.788,45	R\$63.942,25
LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 49 - FRIOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
976	Presunto cozido fatiado (kg)	28	140	R\$37,00	R\$1.036,00	R\$5.180,00
977	Queijo muçarela fatiado(kg)	55	275	R\$42,95	R\$2.362,25	R\$11.811,25
978	Margarina Cremosa Com Sal 500g	31	155	R\$9,00	R\$279,00	R\$1.395,00
979	Manteiga Extra com sal (500g)	6	30	R\$26,95	R\$161,70	R\$808,50
980	Requeijão Cremoso 400g	27	135	R\$13,55	R\$365,85	R\$1.829,25
Valor Total do Lote 49					R\$4.204,80	R\$21.024,00
LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 50 - HORTIFRUTI - AMPLA CONCORRÊNCIA - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
981	Abacaxi hawai Médio (unidade)	57	285	R\$11,00	R\$627,00	R\$3.135,00
982	Abacate (kg)	34	170	R\$6,25	R\$212,50	R\$1.062,50
983	Abobrinha Verde (kg)	42	210	R\$5,60	R\$235,20	R\$1.176,00
984	Acelga (unidade)	34	170	R\$6,00	R\$204,00	R\$1.020,00
985	Alface Crespa Grande (unidade)	158	790	R\$5,00	R\$790,00	R\$3.950,00
986	Almeirão (unidade)	49	245	R\$5,40	R\$264,60	R\$1.323,00
987	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	15	75	R\$29,85	R\$447,75	R\$2.238,75
988	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	244	1220	R\$5,49	R\$1.339,56	R\$6.697,80
989	Batata Doce (kg)	57	285	R\$5,49	R\$312,93	R\$1.564,65
990	Batata Inglesa (kg)	244	1220	R\$6,00	R\$1.464,00	R\$7.320,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 49 de 139)

991	Beterraba Extra (kg)	83	415	R\$7,40	R\$614,20	R\$3.071,00
992	Brócolis japones (und.)	162	810	R\$9,00	R\$1.458,00	R\$7.290,00
993	Cebola Branca Extra (kg)	244	1220	R\$5,00	R\$1.220,00	R\$6.100,00
994	Cenoura Extra (kg)	72	360	R\$7,00	R\$504,00	R\$2.520,00
995	Cheiro Verde (maço de 400g)	42	210	R\$5,06	R\$212,52	R\$1.062,60
996	Chicória/Escarola (unidade)	42	210	R\$5,50	R\$231,00	R\$1.155,00
997	Chuchu (kg)	42	210	R\$4,58	R\$192,36	R\$961,80
998	Couve-Flor (unidade)	105	525	R\$11,80	R\$1.239,00	R\$6.195,00
999	Couve Manteiga (maço)	83	415	R\$4,50	R\$373,50	R\$1.867,50
1000	Espinafre (unidade)	42	210	R\$6,00	R\$252,00	R\$1.260,00
1001	Laranja Pera Tamanho Grande (kg)	203	1015	R\$4,00	R\$812,00	R\$4.060,00
1002	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	27	135	R\$4,90	R\$132,30	R\$661,50
1003	Maça Nacional (kg)	162	810	R\$10,30	R\$1.668,60	R\$8.343,00
1004	Mamão Comercial (kg)	90	450	R\$13,50	R\$1.215,00	R\$6.075,00
1005	Melancia Redonda (kg)	124	620	R\$4,49	R\$556,76	R\$2.783,80
1006	Melão (kg)	42	210	R\$10,90	R\$457,80	R\$2.289,00
1007	Mandioca Descascada (kg)	42	210	R\$9,00	R\$378,00	R\$1.890,00
1008	Manga Tommy (kg)	57	285	R\$8,90	R\$507,30	R\$2.536,50
1009	Maracujá Azedo (kg)	34	170	R\$14,70	R\$499,80	R\$2.499,00
1010	Morango (kg)	19	95	R\$24,50	R\$465,50	R\$2.327,50
1011	Ovos Branco Extra (dúzia)	443	2215	R\$11,00	R\$4.873,00	R\$24.365,00
1012	Pêssego (kg)	34	170	R\$13,00	R\$442,00	R\$2.210,00
1013	Pepino Tipo Japonês (kg)	49	245	R\$6,98	R\$342,02	R\$1.710,10
1014	Pera (kg)	34	170	R\$11,90	R\$404,60	R\$2.023,00
1015	Pimentão Verde (kg)	27	135	R\$10,38	R\$280,26	R\$1.401,30
1016	Pimentão Vermelho (kg)	34	170	R\$19,00	R\$646,00	R\$3.230,00
1017	Quiabo (kg)	27	135	R\$11,00	R\$297,00	R\$1.485,00
1018	Repolho manteiga (kg)	83	415	R\$5,60	R\$464,80	R\$2.324,00
1019	Rúcula (maço)	34	170	R\$5,35	R\$181,90	R\$909,50
1020	Tomate Extra Aa (kg)	285	1425	R\$8,00	R\$2.280,00	R\$11.400,00
1021	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	34	170	R\$13,25	R\$450,50	R\$2.252,50
1022	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	34	170	R\$14,90	R\$506,60	R\$2.533,00
1023	Vagem Comprida (kg)	34	170	R\$17,50	R\$595,00	R\$2.975,00
Valor Total do Lote 50					R\$30.650,86	R\$153.254,30



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 50 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 51 - HORTIFRUTI - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1024	Abacaxi havaí Médio (unidade)	18	90	R\$11,00	R\$198,00	R\$990,00
1025	Abacate (kg)	11	55	R\$6,25	R\$68,75	R\$343,75
1026	Abobrinha Verde (kg)	13	65	R\$5,60	R\$72,80	R\$364,00
1027	Acelga (unidade)	11	55	R\$6,00	R\$66,00	R\$330,00
1028	Alface Crespa Grande (unidade)	52	260	R\$5,00	R\$260,00	R\$1.300,00
1029	Almeirão (unidade)	16	80	R\$5,40	R\$86,40	R\$432,00
1030	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	5	25	R\$29,85	R\$149,25	R\$746,25
1031	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	81	405	R\$5,49	R\$444,69	R\$2.223,45
1032	Batata Doce (kg)	18	90	R\$5,49	R\$98,82	R\$494,10
1033	Batata Inglesa (kg)	81	405	R\$6,00	R\$486,00	R\$2.430,00
1034	Beterraba Extra (kg)	27	135	R\$7,40	R\$199,80	R\$999,00
1035	Brócolis japonês (und.)	53	265	R\$9,00	R\$477,00	R\$2.385,00
1036	Cebola Branca Extra (kg)	81	405	R\$5,00	R\$405,00	R\$2.025,00
1037	Cenoura Extra (kg)	23	115	R\$7,00	R\$161,00	R\$805,00
1038	Cheiro Verde (maço de 400g)	13	65	R\$5,06	R\$65,78	R\$328,90
1039	Chicória/Escarola (unidade)	13	65	R\$5,50	R\$71,50	R\$357,50
1040	Chuchu (kg)	13	65	R\$4,58	R\$59,54	R\$297,70
1041	Couve-Flor (unidade)	35	175	R\$11,80	R\$413,00	R\$2.065,00
1042	Couve Manteiga (maço)	27	135	R\$4,50	R\$121,50	R\$607,50
1043	Espinafre (unidade)	13	65	R\$6,00	R\$78,00	R\$390,00
1044	Laranja Pera Tamanho Grande (kg)	67	335	R\$4,00	R\$268,00	R\$1.340,00
1045	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	8	40	R\$4,90	R\$39,20	R\$196,00
1046	Maçã Nacional (kg)	53	265	R\$10,30	R\$545,90	R\$2.729,50
1047	Mamão Comercial (kg)	30	150	R\$13,50	R\$405,00	R\$2.025,00
1048	Melancia Redonda (kg)	41	205	R\$4,49	R\$184,09	R\$920,45
1049	Melão (kg)	13	65	R\$10,90	R\$141,70	R\$708,50
1050	Mandioca Descascada (kg)	13	65	R\$9,00	R\$117,00	R\$585,00
1051	Manga Tommy (kg)	18	90	R\$8,90	R\$160,20	R\$801,00
1052	Maracujá Azedo (kg)	11	55	R\$14,70	R\$161,70	R\$808,50
1053	Morango (kg)	6	30	R\$24,50	R\$147,00	R\$735,00
1054	Ovos Branco Extra (dúzia)	147	735	R\$11,00	R\$1.617,00	R\$8.085,00
1055	Pêssego (kg)	11	55	R\$13,00	R\$143,00	R\$715,00
1056	Pepino Tipo Japonês (kg)	16	80	R\$6,98	R\$111,68	R\$558,40
1057	Pera (kg)	11	55	R\$11,90	R\$130,90	R\$654,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 51 de 139)

1058	Pimentão Verde (kg)	8	40	R\$10,38	R\$83,04	R\$415,20
1059	Pimentão Vermelho (kg)	11	55	R\$19,00	R\$209,00	R\$1.045,00
1060	Quiabo (kg)	8	40	R\$11,00	R\$88,00	R\$440,00
1061	Repolho manteiga (kg)	27	135	R\$5,60	R\$151,20	R\$756,00
1062	Rúcula (maço)	11	55	R\$5,35	R\$58,85	R\$294,25
1063	Tomate Extra Aa (kg)	95	475	R\$8,00	R\$760,00	R\$3.800,00
1064	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	11	55	R\$13,25	R\$145,75	R\$728,75
1065	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	11	55	R\$14,90	R\$163,90	R\$819,50
1066	Vagem Comprida (kg)	11	55	R\$17,50	R\$192,50	R\$962,50
Valor Total do Lote 51					R\$10.007,44	R\$50.037,20
LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 52 - CARNES VERMELHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1067	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	147	735	R\$63,50	R\$9.334,50	R\$46.672,50
1068	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	113	565	R\$63,45	R\$7.169,85	R\$35.849,25
1069	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	117	585	R\$36,00	R\$4.212,00	R\$21.060,00
1070	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	195	975	R\$53,90	R\$10.510,50	R\$52.552,50
1071	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	169	845	R\$58,70	R\$9.920,30	R\$49.601,50
1072	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	117	585	R\$47,90	R\$5.604,30	R\$28.021,50
Valor Total do Lote 52					R\$46.751,45	R\$233.757,25
LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 53 - CARNES VERMELHAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1073	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	48	240	R\$63,50	R\$3.048,00	R\$15.240,00
1074	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	37	185	R\$63,45	R\$2.347,65	R\$11.738,25
1075	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	38	190	R\$36,00	R\$1.368,00	R\$6.840,00
1076	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	65	325	R\$53,90	R\$3.503,50	R\$17.517,50
1077	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	56	280	R\$58,70	R\$3.287,20	R\$16.436,00
1078	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	38	190	R\$47,90	R\$1.820,20	R\$9.101,00
Valor Total do Lote 53					R\$15.374,55	R\$76.872,75



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 52 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 54 - AVES - EXCLUSIVO ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1079	Ave resfriada tipo Chester (kg)	25	125	R\$37,50	R\$937,50	R\$4.687,50
1080	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	485	2425	R\$10,90	R\$5.286,50	R\$26.432,50
1081	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	270	1350	R\$23,30	R\$6.291,00	R\$31.455,00
Valor Total do Lote 54					R\$11.577,50	R\$62.575,00
LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 55 - SUÍNOS - EXCLUSIVO ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1082	Bisteca suína (kg)	175	875	R\$20,00	R\$3.500,00	R\$17.500,00
1083	Pernil suíno com osso (kg)	175	875	R\$20,00	R\$3.500,00	R\$17.500,00
1084	Costela suína fatiada (kg)	45	225	R\$25,80	R\$1.161,00	R\$5.805,00
Valor Total do Lote 55					R\$8.161,00	R\$40.805,00
LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 56 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS - EXCLUSIVO ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1085	Salsicha tipo vina (kg)	65	325	R\$12,00	R\$780,00	R\$3.900,00
1086	Linguiça defumada (kg)	90	450	R\$38,00	R\$3.420,00	R\$17.100,00
1087	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	40	200	R\$22,90	R\$916,00	R\$4.580,00
1088	Bacon defumado (kg)	65	325	R\$45,00	R\$2.925,00	R\$14.625,00
Valor Total do Lote 56					R\$8.041,00	R\$40.205,00
LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 57 - BEBIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1089	Água mineral sem gás (500ml)	3214	16070	R\$2,49	R\$8.002,86	R\$40.014,30
1090	Água mineral com gás (500 ml)	1609	8045	R\$2,50	R\$4.022,50	R\$20.112,50
1091	Refrigerante Cola (2L)	60	300	R\$12,00	R\$720,00	R\$3.600,00
1092	Refrigerante Guaraná (2L)	60	300	R\$11,00	R\$660,00	R\$3.300,00
1093	Refrigerante Cola Lata (350ml)	42	210	R\$5,00	R\$210,00	R\$1.050,00
1094	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	42	210	R\$4,15	R\$174,30	R\$871,50
Valor Total do Lote 57					R\$13.789,66	R\$68.948,30



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 53 de 139)

LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 58 - BEBIDAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1095	Água mineral sem gás (500ml)	1071	5355	R\$2,49	R\$2.666,79	R\$13.333,95
1096	Água mineral com gás (500 ml)	536	2680	R\$2,50	R\$1.340,00	R\$6.700,00
1097	Refrigerante Cola (2L)	20	100	R\$12,00	R\$240,00	R\$1.200,00
1098	Refrigerante Guaraná (2L)	20	100	R\$11,00	R\$220,00	R\$1.100,00
1099	Refrigerante Cola Lata (350ml)	13	65	R\$5,00	R\$65,00	R\$325,00
1100	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	13	65	R\$4,15	R\$53,95	R\$269,75
Valor Total do Lote 58					R\$4.585,74	R\$22.928,70

E- LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA:

- Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Palotina - Rua Dom Pedro I, 35 A – Por do Sol – Palotina – CEP 85.950-000.

LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 59 - NÃO PERECÍVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1101	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	57	285	R\$23,49	R\$1.338,93	R\$6.694,65
1102	Adoçante Líquido (100 ml)	8	40	R\$8,00	R\$64,00	R\$320,00
1103	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	19	95	R\$8,45	R\$160,55	R\$802,75
1104	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	7	35	R\$4,83	R\$33,81	R\$169,05
1105	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	15	75	R\$19,85	R\$297,75	R\$1.488,75
1106	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	49	245	R\$22,00	R\$1.078,00	R\$5.390,00
1107	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	23	115	R\$44,10	R\$1.014,30	R\$5.071,50
1108	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	49	245	R\$27,00	R\$1.323,00	R\$6.615,00
1109	Batata Palha (1kg)	12	60	R\$36,50	R\$438,00	R\$2.190,00
1110	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	68	340	R\$7,00	R\$476,00	R\$2.380,00
1111	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	68	340	R\$9,00	R\$612,00	R\$3.060,00
1112	Biscoito Cream Cracker (400g)	68	340	R\$5,95	R\$404,60	R\$2.023,00
1113	Bolacha Tipo Maizena (400g)	68	340	R\$5,95	R\$404,60	R\$2.023,00
1114	Cacau Em Pó 100% (500g)	12	60	R\$46,70	R\$560,40	R\$2.802,00
1115	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	124	620	R\$32,00	R\$3.968,00	R\$19.840,00
1116	Caldo De Carne (57g)	9	45	R\$3,00	R\$27,00	R\$135,00
1117	Caldo De Galinha (57g)	9	45	R\$3,00	R\$27,00	R\$135,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 54 de 139)

1118	Canjica Amarela (500g)	19	95	R\$3,98	R\$75,62	R\$378,10
1119	Chá Mate Tostado (500g)	15	75	R\$7,90	R\$118,50	R\$592,50
1120	Coco Ralado (1kg)	4	20	R\$30,50	R\$122,00	R\$610,00
1121	Batata Palito Congelada (1kg)	68	340	R\$20,00	R\$1.360,00	R\$6.800,00
1122	Creme De Leite (emb. 300g)	64	320	R\$5,10	R\$326,40	R\$1.632,00
1123	Cravo Da Índia 40g	8	40	R\$16,45	R\$131,60	R\$658,00
1124	Canela Em Pó 100g	5	25	R\$13,75	R\$68,75	R\$343,75
1125	Cominho Em Pó 1kg	5	25	R\$28,00	R\$140,00	R\$700,00
1126	Doce Cremoso de Frutas (400g)	34	170	R\$8,00	R\$272,00	R\$1.360,00
1127	Doce Cremoso de Leite (400g)	34	170	R\$12,00	R\$408,00	R\$2.040,00
1128	Amendoim in natura (500g)	38	190	R\$8,00	R\$304,00	R\$1.520,00
1129	Ervilha em conserva (lata De 200g)	72	360	R\$4,18	R\$300,96	R\$1.504,80
1130	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	68	340	R\$6,45	R\$438,60	R\$2.193,00
1131	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	12	60	R\$8,50	R\$102,00	R\$510,00
1132	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	19	95	R\$7,49	R\$142,31	R\$711,55
1133	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	30	150	R\$12,00	R\$360,00	R\$1.800,00
1134	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	19	95	R\$20,00	R\$380,00	R\$1.900,00
1135	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	124	620	R\$8,00	R\$992,00	R\$4.960,00
1136	Feijão Carioca (1kg)	64	320	R\$8,89	R\$568,96	R\$2.844,80
1137	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	12	60	R\$6,92	R\$83,04	R\$415,20
1138	Fermento Em Pó Químico (100g)	12	60	R\$4,50	R\$54,00	R\$270,00
1139	Fubá (emb. 1kg)	68	340	R\$5,25	R\$357,00	R\$1.785,00
1140	Gelatina Sabores (1kg)	15	75	R\$20,00	R\$300,00	R\$1.500,00
1141	Louro Em Folhas (emb. 10g)	90	450	R\$4,45	R\$400,50	R\$2.002,50
1142	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	64	320	R\$5,45	R\$348,80	R\$1.744,00
1143	Macarrão Talharim (500g)	42	210	R\$7,00	R\$294,00	R\$1.470,00
1144	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	34	170	R\$5,59	R\$190,06	R\$950,30
1145	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	237	1185	R\$5,45	R\$1.291,65	R\$6.458,25
1146	Maionese (emb. 500g)	64	320	R\$9,98	R\$638,72	R\$3.193,60
1147	Manjerição (emb. 10g)	90	450	R\$2,45	R\$220,50	R\$1.102,50
1148	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	184	920	R\$4,70	R\$864,80	R\$4.324,00
1149	Molho Shoyu (500ml)	12	60	R\$8,98	R\$107,76	R\$538,80
1150	Molho de Pimenta (900ml)	4	20	R\$9,59	R\$38,36	R\$191,80
1151	Mostarda Amarela (190g)	8	40	R\$5,13	R\$41,04	R\$205,20
1152	Ketchup Tradicional (400g)	12	60	R\$8,49	R\$101,88	R\$509,40
1153	Colorífico em Pó (emb. 80g)	90	450	R\$3,25	R\$292,50	R\$1.462,50
1154	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	87	435	R\$8,69	R\$756,03	R\$3.780,15
1155	Orégano 400g	8	40	R\$11,53	R\$92,24	R\$461,20
1156	Pimenta Calabresa (10g)	90	450	R\$4,84	R\$435,60	R\$2.178,00
1157	Pimenta Do Reino (50g)	8	40	R\$7,75	R\$62,00	R\$310,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 55 de 139)

1158	Realçador De Sabor 1 Kg	5	25	R\$30,00	R\$150,00	R\$750,00
1159	Sagu De Mandioca (500g)	37	185	R\$8,49	R\$314,13	R\$1.570,65
1160	Sal Refinado (1kg)	30	150	R\$3,00	R\$90,00	R\$450,00
1161	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	3844	19220	R\$1,22	R\$4.689,68	R\$23.448,40
1162	Chimichurri 300g	8	40	R\$11,43	R\$91,44	R\$457,20
1163	Tempero Completo (emb. 300g)	12	60	R\$5,98	R\$71,76	R\$358,80
1164	Trigo Para Quibe (500g)	15	75	R\$7,30	R\$109,50	R\$547,50
1165	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	27	135	R\$3,35	R\$90,45	R\$452,25
1166	Vinagre Balsâmico (500 ml)	11	55	R\$14,00	R\$154,00	R\$770,00
1167	Queijo Parmesão Pacote (100g)	49	245	R\$8,50	R\$416,50	R\$2.082,50
1168	Leite Condensado Lata (395g)	57	285	R\$8,00	R\$456,00	R\$2.280,00
1169	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	484	2420	R\$6,80	R\$3.291,20	R\$16.456,00
1170	Massa Lasanha (500g)	38	190	R\$10,00	R\$380,00	R\$1.900,00
Valor Total do Lote 59					R\$36.114,78	R\$180.573,90
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 60 - NÃO PERECÍVEIS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1171	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	18	90	R\$23,49	R\$422,82	R\$2.114,10
1172	Adoçante Líquido (100 ml)	2	10	R\$8,00	R\$16,00	R\$80,00
1173	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	6	30	R\$8,45	R\$50,70	R\$253,50
1174	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	2	10	R\$4,83	R\$9,66	R\$48,30
1175	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	5	25	R\$19,85	R\$99,25	R\$496,25
1176	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	16	80	R\$22,00	R\$352,00	R\$1.760,00
1177	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	7	35	R\$44,10	R\$308,70	R\$1.543,50
1178	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	16	80	R\$27,00	R\$432,00	R\$2.160,00
1179	Batata Palha (1kg)	3	15	R\$36,50	R\$109,50	R\$547,50
1180	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	22	110	R\$7,00	R\$154,00	R\$770,00
1181	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	22	110	R\$9,00	R\$198,00	R\$990,00
1182	Biscoito Cream Cracker (400g)	22	110	R\$5,95	R\$130,90	R\$654,50
1183	Bolacha Tipo Maizena (400g)	22	110	R\$5,95	R\$130,90	R\$654,50
1184	Cacau Em Pó 100% (500g)	3	15	R\$46,70	R\$140,10	R\$700,50
1185	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	41	205	R\$32,00	R\$1.312,00	R\$6.560,00
1186	Caldo De Carne (57g)	3	15	R\$3,00	R\$9,00	R\$45,00
1187	Caldo De Galinha (57g)	3	15	R\$3,00	R\$9,00	R\$45,00
1188	Canjica Amarela (500g)	6	30	R\$3,98	R\$23,88	R\$119,40
1189	Chá Mate Tostado (500g)	5	25	R\$7,90	R\$39,50	R\$197,50
1190	Coco Ralado (1kg)	1	5	R\$30,50	R\$30,50	R\$152,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 56 de 139)

1191	Batata Palito Congelada (1kg)	22	110	R\$20,00	R\$440,00	R\$2.200,00
1192	Creme De Leite (emb. 300g)	21	105	R\$5,10	R\$107,10	R\$535,50
1193	Cravo Da Índia 40g	2	10	R\$16,45	R\$32,90	R\$164,50
1194	Canela Em Pó 100g	1	5	R\$13,75	R\$13,75	R\$68,75
1195	Cominho Em Pó 1kg	1	5	R\$28,00	R\$28,00	R\$140,00
1196	Doce Cremoso de Frutas (400g)	11	55	R\$8,00	R\$88,00	R\$440,00
1197	Doce Cremoso de Leite (400g)	11	55	R\$12,00	R\$132,00	R\$660,00
1198	Amendoim in natura (500g)	12	60	R\$8,00	R\$96,00	R\$480,00
1199	Ervilha em conserva (lata De 200g)	23	115	R\$4,18	R\$96,14	R\$480,70
1200	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	22	110	R\$6,45	R\$141,90	R\$709,50
1201	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	3	15	R\$8,50	R\$25,50	R\$127,50
1202	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	6	30	R\$7,49	R\$44,94	R\$224,70
1203	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	10	50	R\$12,00	R\$120,00	R\$600,00
1204	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	6	30	R\$20,00	R\$120,00	R\$600,00
1205	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	41	205	R\$8,00	R\$328,00	R\$1.640,00
1206	Feijão Carioca (1kg)	21	105	R\$8,89	R\$186,69	R\$933,45
1207	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	3	15	R\$6,92	R\$20,76	R\$103,80
1208	Fermento Em Pó Químico (100g)	3	15	R\$4,50	R\$13,50	R\$67,50
1209	Fubá (emb. 1kg)	22	110	R\$5,25	R\$115,50	R\$577,50
1210	Gelatina Sabores (1kg)	5	25	R\$20,00	R\$100,00	R\$500,00
1211	Louro Em Folhas (emb. 10g)	29	145	R\$4,45	R\$129,05	R\$645,25
1212	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	21	105	R\$5,45	R\$114,45	R\$572,25
1213	Macarrão Talharim (500g)	13	65	R\$7,00	R\$91,00	R\$455,00
1214	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	11	55	R\$5,59	R\$61,49	R\$307,45
1215	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	78	390	R\$5,45	R\$425,10	R\$2.125,50
1216	Maionese (emb. 500g)	21	105	R\$9,98	R\$209,58	R\$1.047,90
1217	Manjerição (emb. 10g)	29	145	R\$2,45	R\$71,05	R\$355,25
1218	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	61	305	R\$4,70	R\$286,70	R\$1.433,50
1219	Molho Shoyu (500ml)	3	15	R\$8,98	R\$26,94	R\$134,70
1220	Molho de Pimenta (900ml)	1	5	R\$9,59	R\$9,59	R\$47,95
1221	Mostarda Amarela (190g)	2	10	R\$5,13	R\$10,26	R\$51,30
1222	Ketchup Tradicional (400g)	3	15	R\$8,49	R\$25,47	R\$127,35
1223	Colorífico em Pó (emb. 80g)	30	150	R\$3,25	R\$97,50	R\$487,50
1224	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	28	140	R\$8,69	R\$243,32	R\$1.216,60
1225	Orégano 400g	2	10	R\$11,53	R\$23,06	R\$115,30
1226	Pimenta Calabresa (10g)	29	145	R\$4,84	R\$140,36	R\$701,80
1227	Pimenta Do Reino (50g)	2	10	R\$7,75	R\$15,50	R\$77,50
1228	Realçador De Sabor 1 Kg	1	5	R\$30,00	R\$30,00	R\$150,00
1229	Sagu De Mandioca (500g)	12	60	R\$8,49	R\$101,88	R\$509,40
1230	Sal Refinado (1kg)	10	50	R\$3,00	R\$30,00	R\$150,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 57 de 139)

1231	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	1281	6405	R\$1,22	R\$1.562,82	R\$7.814,10
1232	Chimichurri 300g	2	10	R\$11,43	R\$22,86	R\$114,30
1233	Tempero Completo (emb. 300g)	3	15	R\$5,98	R\$17,94	R\$89,70
1234	Trigo Para Quibe (500g)	5	25	R\$7,30	R\$36,50	R\$182,50
1235	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	8	40	R\$3,35	R\$26,80	R\$134,00
1236	Vinagre Balsâmico (500 ml)	3	15	R\$14,00	R\$42,00	R\$210,00
1237	Queijo Parmesão Pacote (100g)	16	80	R\$8,50	R\$136,00	R\$680,00
1238	Leite Condensado Lata (395g)	18	90	R\$8,00	R\$144,00	R\$720,00
1239	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	161	805	R\$6,80	R\$1.094,80	R\$5.474,00
1240	Massa Lasanha (500g)	12	60	R\$10,00	R\$120,00	R\$600,00
Valor Total do Lote 60					R\$11.575,11	R\$57.875,55
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 61 - FRIOS - EXCLUSIVO ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1241	Presunto cozido fatiado (kg)	90	450	R\$37,00	R\$3.330,00	R\$16.650,00
1242	Queijo muçarela fatiado(kg)	165	825	R\$42,95	R\$7.086,75	R\$35.433,75
1243	Margarina Cremosa Com Sal 500g	95	475	R\$9,00	R\$855,00	R\$4.275,00
1244	Manteiga Extra com sal (500g)	20	100	R\$26,95	R\$539,00	R\$2.695,00
1245	Requeijão Cremoso 400g	85	425	R\$13,55	R\$1.151,75	R\$5.758,75
Valor Total do Lote 61					R\$12.962,50	R\$64.812,50
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 62 - HORTIFRUTI - AMPLA CONCORRÊNCIA - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1246	Abacaxi hawai Médio (unidade)	45	225	R\$11,00	R\$495,00	R\$2.475,00
1247	Abacate (kg)	27	135	R\$6,25	R\$168,75	R\$843,75
1248	Abobrinha Verde (kg)	34	170	R\$5,60	R\$190,40	R\$952,00
1249	Acelga (unidade)	27	135	R\$6,00	R\$162,00	R\$810,00
1250	Alface Crespa Grande (unidade)	120	600	R\$5,00	R\$600,00	R\$3.000,00
1251	Almeirão (unidade)	38	190	R\$5,40	R\$205,20	R\$1.026,00
1252	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	12	60	R\$29,85	R\$358,20	R\$1.791,00
1253	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	184	920	R\$5,49	R\$1.010,16	R\$5.050,80
1254	Batata Doce (kg)	45	225	R\$5,49	R\$247,05	R\$1.235,25
1255	Batata Inglesa (kg)	184	920	R\$6,00	R\$1.104,00	R\$5.520,00
1256	Beterraba Extra (kg)	64	320	R\$7,40	R\$473,60	R\$2.368,00
1257	Brócolis japonês (und.)	124	620	R\$9,00	R\$1.116,00	R\$5.580,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 58 de 139)

1258	Cebola Branca Extra (kg)	184	920	R\$5,00	R\$920,00	R\$4.600,00
1259	Cenoura Extra (kg)	57	285	R\$7,00	R\$399,00	R\$1.995,00
1260	Cheiro Verde (maço de 400g)	34	170	R\$5,06	R\$172,04	R\$860,20
1261	Chicória/Escarola (unidade)	34	170	R\$5,50	R\$187,00	R\$935,00
1262	Chuchu (kg)	30	150	R\$4,58	R\$137,40	R\$687,00
1263	Couve-Flor (unidade)	83	415	R\$11,80	R\$979,40	R\$4.897,00
1264	Couve Manteiga (maço)	64	320	R\$4,50	R\$288,00	R\$1.440,00
1265	Espinafre (unidade)	34	170	R\$6,00	R\$204,00	R\$1.020,00
1266	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	154	770	R\$4,00	R\$616,00	R\$3.080,00
1267	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	19	95	R\$4,90	R\$93,10	R\$465,50
1268	Maçã Nacional (kg)	124	620	R\$10,30	R\$1.277,20	R\$6.386,00
1269	Mamão Comercial (kg)	68	340	R\$13,50	R\$918,00	R\$4.590,00
1270	Melancia Redonda (kg)	94	470	R\$4,49	R\$422,06	R\$2.110,30
1271	Melão (kg)	34	170	R\$10,90	R\$370,60	R\$1.853,00
1272	Mandioca Descascada (kg)	34	170	R\$9,00	R\$306,00	R\$1.530,00
1273	Manga Tommy (kg)	45	225	R\$8,90	R\$400,50	R\$2.002,50
1274	Maracujá Azedo (kg)	27	135	R\$14,70	R\$396,90	R\$1.984,50
1275	Morango (kg)	15	75	R\$24,50	R\$367,50	R\$1.837,50
1276	Ovos Branco Extra (dúzia)	334	1670	R\$11,00	R\$3.674,00	R\$18.370,00
1277	Pêssego (kg)	27	135	R\$13,00	R\$351,00	R\$1.755,00
1278	Pepino Tipo Japonês (kg)	38	190	R\$6,98	R\$265,24	R\$1.326,20
1279	Pera (kg)	27	135	R\$11,90	R\$321,30	R\$1.606,50
1280	Pimentão Verde (kg)	19	95	R\$10,38	R\$197,22	R\$986,10
1281	Pimentão Vermelho (kg)	27	135	R\$19,00	R\$513,00	R\$2.565,00
1282	Quiabo (kg)	19	95	R\$11,00	R\$209,00	R\$1.045,00
1283	Repolho manteiga (kg)	64	320	R\$5,60	R\$358,40	R\$1.792,00
1284	Rúcula (maço)	27	135	R\$5,35	R\$144,45	R\$722,25
1285	Tomate Extra Aa (kg)	218	1090	R\$8,00	R\$1.744,00	R\$8.720,00
1286	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	27	135	R\$13,25	R\$357,75	R\$1.788,75
1287	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	27	135	R\$14,90	R\$402,30	R\$2.011,50
1288	Vagem Comprida (kg)	27	135	R\$17,50	R\$472,50	R\$2.362,50
Valor Total do Lote 62					R\$23.595,22	R\$117.976,10
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 63 - HORTIFRUTI - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1289	Abacaxi havaí Médio (unidade)	15	75	R\$11,00	R\$165,00	R\$825,00
1290	Abacate (kg)	8	40	R\$6,25	R\$50,00	R\$250,00
1291	Abobrinha Verde (kg)	11	55	R\$5,60	R\$61,60	R\$308,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 59 de 139)

1292	Acelga (unidade)	8	40	R\$6,00	R\$48,00	R\$240,00
1293	Alface Crespa Grande (unidade)	40	200	R\$5,00	R\$200,00	R\$1.000,00
1294	Almeirão (unidade)	12	60	R\$5,40	R\$64,80	R\$324,00
1295	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	3	15	R\$29,85	R\$89,55	R\$447,75
1296	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	61	305	R\$5,49	R\$334,89	R\$1.674,45
1297	Batata Doce (kg)	15	75	R\$5,49	R\$82,35	R\$411,75
1298	Batata Inglesa (kg)	61	305	R\$6,00	R\$366,00	R\$1.830,00
1299	Beterraba Extra (kg)	21	105	R\$7,40	R\$155,40	R\$777,00
1300	Brócolis japonês (und.)	41	205	R\$9,00	R\$369,00	R\$1.845,00
1301	Cebola Branca Extra (kg)	61	305	R\$5,00	R\$305,00	R\$1.525,00
1302	Cenoura Extra (kg)	18	90	R\$7,00	R\$126,00	R\$630,00
1303	Cheiro Verde (maço de 400g)	11	55	R\$5,06	R\$55,66	R\$278,30
1304	Chicória/Escarola (unidade)	11	55	R\$5,50	R\$60,50	R\$302,50
1305	Chuchu (kg)	10	50	R\$4,58	R\$45,80	R\$229,00
1306	Couve-Flor (unidade)	27	135	R\$11,80	R\$318,60	R\$1.593,00
1307	Couve Manteiga (maço)	21	105	R\$4,50	R\$94,50	R\$472,50
1308	Espinafre (unidade)	11	55	R\$6,00	R\$66,00	R\$330,00
1309	Laranja Pera Tamanho Grande (kg)	51	255	R\$4,00	R\$204,00	R\$1.020,00
1310	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	6	30	R\$4,90	R\$29,40	R\$147,00
1311	Maça Nacional (kg)	41	205	R\$10,30	R\$422,30	R\$2.111,50
1312	Mamão Comercial (kg)	22	110	R\$13,50	R\$297,00	R\$1.485,00
1313	Melancia Redonda (kg)	31	155	R\$4,49	R\$139,19	R\$695,95
1314	Melão (kg)	11	55	R\$10,90	R\$119,90	R\$599,50
1315	Mandioca Descascada (kg)	11	55	R\$9,00	R\$99,00	R\$495,00
1316	Manga Tommy (kg)	15	75	R\$8,90	R\$133,50	R\$667,50
1317	Maracujá Azedo (kg)	8	40	R\$14,70	R\$117,60	R\$588,00
1318	Morango (kg)	5	25	R\$24,50	R\$122,50	R\$612,50
1319	Ovos Branco Extra (dúzia)	111	555	R\$11,00	R\$1.221,00	R\$6.105,00
1320	Pêssego (kg)	8	40	R\$13,00	R\$104,00	R\$520,00
1321	Pepino Tipo Japonês (kg)	12	60	R\$6,98	R\$83,76	R\$418,80
1322	Pera (kg)	8	40	R\$11,90	R\$95,20	R\$476,00
1323	Pimentão Verde (kg)	6	30	R\$10,38	R\$62,28	R\$311,40
1324	Pimentão Vermelho (kg)	8	40	R\$19,00	R\$152,00	R\$760,00
1325	Quiabo (kg)	6	30	R\$11,00	R\$66,00	R\$330,00
1326	Repolho manteiga (kg)	21	105	R\$5,60	R\$117,60	R\$588,00
1327	Rúcula (maço)	8	40	R\$5,35	R\$42,80	R\$214,00
1328	Tomate Extra Aa (kg)	72	360	R\$8,00	R\$576,00	R\$2.880,00
1329	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	8	40	R\$13,25	R\$106,00	R\$530,00
1330	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	8	40	R\$14,90	R\$119,20	R\$596,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 60 de 139)

1331	Vagem Comprida (kg)	8	40	R\$17,50	R\$140,00	R\$700,00
Valor Total do Lote 63					R\$7.628,88	R\$38.144,40
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 64 - CARNES VERMELHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1332	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	113	565	R\$63,50	R\$7.175,50	R\$35.877,50
1333	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	87	435	R\$63,45	R\$5.520,15	R\$27.600,75
1334	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	87	435	R\$36,00	R\$3.132,00	R\$15.660,00
1335	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	150	750	R\$53,90	R\$8.085,00	R\$40.425,00
1336	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	128	640	R\$58,70	R\$7.513,60	R\$37.568,00
1337	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	87	435	R\$47,90	R\$4.167,30	R\$20.836,50
Valor Total do Lote 64					R\$35.593,55	R\$177.967,75
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 65 - CARNES VERMELHAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1338	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	37	185	R\$63,50	R\$2.349,50	R\$11.747,50
1339	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	28	140	R\$63,45	R\$1.776,60	R\$8.883,00
1340	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	28	140	R\$36,00	R\$1.008,00	R\$5.040,00
1341	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	50	250	R\$53,90	R\$2.695,00	R\$13.475,00
1342	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	42	210	R\$58,70	R\$2.465,40	R\$12.327,00
1343	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	28	140	R\$47,90	R\$1.341,20	R\$6.706,00
Valor Total do Lote 65					R\$11.635,70	R\$58.178,50
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 66 - AVES - EXCLUSIVO ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1344	Ave resfriada tipo Chester (kg)	20	100	R\$37,50	R\$750,00	R\$3.750,00
1345	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	365	1825	R\$10,90	R\$3.978,50	R\$19.892,50
1346	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	205	1025	R\$23,30	R\$4.776,50	R\$23.882,50
Valor Total do Lote 66					R\$8.755,00	R\$47.525,00
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 61 de 139)

LOTE 67 - SUÍNOS - EXCLUSIVO ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1347	Bisteca suína (kg)	130	650	R\$20,00	R\$2.600,00	R\$13.000,00
1348	Pernil suíno com osso (kg)	130	650	R\$20,00	R\$2.600,00	R\$13.000,00
1349	Costela suína fatiada (kg)	35	175	R\$25,80	R\$903,00	R\$4.515,00
Valor Total do Lote 67					R\$6.103,00	R\$30.515,00
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 68 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS - EXCLUSIVO ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1350	Salsicha tipo vina (kg)	50	250	R\$12,00	R\$600,00	R\$3.000,00
1351	Linguiça defumada (kg)	65	325	R\$38,00	R\$2.470,00	R\$12.350,00
1352	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	30	150	R\$22,90	R\$687,00	R\$3.435,00
1353	Bacon defumado (kg)	50	250	R\$45,00	R\$2.250,00	R\$11.250,00
Valor Total do Lote 68					R\$6.007,00	R\$30.035,00
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 69 - BEBIDAS - EXCLUSIVO ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1354	Água mineral sem gás (500ml)	3235	16175	R\$2,49	R\$8.055,15	R\$40.275,75
1355	Água mineral com gás (500 ml)	1620	8100	R\$2,50	R\$4.050,00	R\$20.250,00
1356	Refrigerante Cola (2L)	60	300	R\$12,00	R\$720,00	R\$3.600,00
1357	Refrigerante Guaraná (2L)	60	300	R\$11,00	R\$660,00	R\$3.300,00
1358	Refrigerante Cola Lata (350ml)	40	200	R\$5,00	R\$200,00	R\$1.000,00
1359	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	40	200	R\$4,15	R\$166,00	R\$830,00
Valor Total do Lote 69					R\$13.851,15	R\$69.255,75

F - LOTES COM ENTREGA EM GUAIRA:

- 1 Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaira - Rua Bandeirantes nº 2484, Bairro Vila Velha , Guaira-PR - CEP: 85.980-000.

LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 70 - NÃO PERECÍVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 62 de 139)

				MÁXIMO		5 ANOS
1360	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	42	210	R\$23,49	R\$986,58	R\$4.932,90
1361	Adoçante Líquido (100 ml)	8	40	R\$8,00	R\$64,00	R\$320,00
1362	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	15	75	R\$8,45	R\$126,75	R\$633,75
1363	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	6	30	R\$4,83	R\$28,98	R\$144,90
1364	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	12	60	R\$19,85	R\$238,20	R\$1.191,00
1365	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	38	190	R\$22,00	R\$836,00	R\$4.180,00
1366	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	19	95	R\$44,10	R\$837,90	R\$4.189,50
1367	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	38	190	R\$27,00	R\$1.026,00	R\$5.130,00
1368	Batata Palha (1kg)	8	40	R\$36,50	R\$292,00	R\$1.460,00
1369	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	53	265	R\$7,00	R\$371,00	R\$1.855,00
1370	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	53	265	R\$9,00	R\$477,00	R\$2.385,00
1371	Biscoito Cream Cracker (400g)	53	265	R\$5,95	R\$315,35	R\$1.576,75
1372	Bolacha Tipo Maizena (400g)	53	265	R\$5,95	R\$315,35	R\$1.576,75
1373	Cacau Em Pó 100% (500g)	8	40	R\$46,70	R\$373,60	R\$1.868,00
1374	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	90	450	R\$32,00	R\$2.880,00	R\$14.400,00
1375	Caldo De Carne (57g)	7	35	R\$3,00	R\$21,00	R\$105,00
1376	Caldo De Galinha (57g)	7	35	R\$3,00	R\$21,00	R\$105,00
1377	Canjica Amarela (500g)	15	75	R\$3,98	R\$59,70	R\$298,50
1378	Chá Mate Tostado (500g)	12	60	R\$7,90	R\$94,80	R\$474,00
1379	Coco Ralado (1kg)	4	20	R\$30,50	R\$122,00	R\$610,00
1380	Batata Palito Congelada (1kg)	53	265	R\$20,00	R\$1.060,00	R\$5.300,00
1381	Creme De Leite (emb. 300g)	45	225	R\$5,10	R\$229,50	R\$1.147,50
1382	Cravo Da Índia 40g	8	40	R\$16,45	R\$131,60	R\$658,00
1383	Canela Em Pó 100g	5	25	R\$13,75	R\$68,75	R\$343,75
1384	Cominho Em Pó 1kg	5	25	R\$28,00	R\$140,00	R\$700,00
1385	Doce Cremoso de Frutas (400g)	23	115	R\$8,00	R\$184,00	R\$920,00
1386	Doce Cremoso de Leite (400g)	23	115	R\$12,00	R\$276,00	R\$1.380,00
1387	Amendoim in natura (500g)	30	150	R\$8,00	R\$240,00	R\$1.200,00
1388	Ervilha em conserva (lata De 200g)	53	265	R\$4,18	R\$221,54	R\$1.107,70
1389	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	53	265	R\$6,45	R\$341,85	R\$1.709,25
1390	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	8	40	R\$8,50	R\$68,00	R\$340,00
1391	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	15	75	R\$7,49	R\$112,35	R\$561,75
1392	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	23	115	R\$12,00	R\$276,00	R\$1.380,00
1393	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	15	75	R\$20,00	R\$300,00	R\$1.500,00
1394	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	90	450	R\$8,00	R\$720,00	R\$3.600,00
1395	Feijão Carioca (1kg)	45	225	R\$8,89	R\$400,05	R\$2.000,25
1396	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	12	60	R\$6,92	R\$83,04	R\$415,20
1397	Fermento Em Pó Químico (100g)	8	40	R\$4,50	R\$36,00	R\$180,00
1398	Fubá (emb. 1kg)	53	265	R\$5,25	R\$278,25	R\$1.391,25



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 63 de 139)

1399	Gelatina Sabores (1kg)	12	60	R\$20,00	R\$240,00	R\$1.200,00
1400	Louro Em Folhas (emb. 10g)	66	330	R\$4,45	R\$293,70	R\$1.468,50
1401	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	45	225	R\$5,45	R\$245,25	R\$1.226,25
1402	Macarrão Talharim (500g)	30	150	R\$7,00	R\$210,00	R\$1.050,00
1403	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	23	115	R\$5,59	R\$128,57	R\$642,85
1404	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	173	865	R\$5,45	R\$942,85	R\$4.714,25
1405	Maionese (emb. 500g)	45	225	R\$9,98	R\$449,10	R\$2.245,50
1406	Manjerição (emb. 10g)	66	330	R\$2,45	R\$161,70	R\$808,50
1407	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	135	675	R\$4,70	R\$634,50	R\$3.172,50
1408	Molho Shoyu (500ml)	8	40	R\$8,98	R\$71,84	R\$359,20
1409	Molho de Pimenta (900ml)	4	20	R\$9,59	R\$38,36	R\$191,80
1410	Mostarda Amarela (190g)	8	40	R\$5,13	R\$41,04	R\$205,20
1411	Ketchup Tradicional (400g)	8	40	R\$8,49	R\$67,92	R\$339,60
1412	Colorífico em Pó (emb. 80g)	68	340	R\$3,25	R\$221,00	R\$1.105,00
1413	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	64	320	R\$8,69	R\$556,16	R\$2.780,80
1414	Orégano 400g	8	40	R\$11,53	R\$92,24	R\$461,20
1415	Pimenta Calabresa (10g)	66	330	R\$4,84	R\$319,44	R\$1.597,20
1416	Pimenta Do Reino (50g)	8	40	R\$7,75	R\$62,00	R\$310,00
1417	Realçador De Sabor 1 Kg	5	25	R\$30,00	R\$150,00	R\$750,00
1418	Sagu De Mandioca (500g)	27	135	R\$8,49	R\$229,23	R\$1.146,15
1419	Sal Refinado (1kg)	23	115	R\$3,00	R\$69,00	R\$345,00
1420	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	2848	14240	R\$1,22	R\$3.474,56	R\$17.372,80
1421	Chimichurri 300g	8	40	R\$11,43	R\$91,44	R\$457,20
1422	Tempero Completo (emb. 300g)	12	60	R\$5,98	R\$71,76	R\$358,80
1423	Trigo Para Quibe (500g)	12	60	R\$7,30	R\$87,60	R\$438,00
1424	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	19	95	R\$3,35	R\$63,65	R\$318,25
1425	Vinagre Balsâmico (500 ml)	8	40	R\$14,00	R\$112,00	R\$560,00
1426	Queijo Parmesão Pacote (100g)	38	190	R\$8,50	R\$323,00	R\$1.615,00
1427	Leite Condensado Lata (395g)	42	210	R\$8,00	R\$336,00	R\$1.680,00
1428	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	357	1785	R\$6,80	R\$2.427,60	R\$12.138,00
1429	Massa Lasanha (500g)	30	150	R\$10,00	R\$300,00	R\$1.500,00
Valor Total do Lote 70					R\$27.165,65	R\$135.828,25
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 71 - NÃO PERECÍVEIS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1430	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	13	65	R\$23,49	R\$305,37	R\$1.526,85
1431	Adoçante Líquido (100 ml)	2	10	R\$8,00	R\$16,00	R\$80,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 64 de 139)

1432	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	5	25	R\$8,45	R\$42,25	R\$211,25
1433	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	1	5	R\$4,83	R\$4,83	R\$24,15
1434	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	3	15	R\$19,85	R\$59,55	R\$297,75
1435	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	12	60	R\$22,00	R\$264,00	R\$1.320,00
1436	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	6	30	R\$44,10	R\$264,60	R\$1.323,00
1437	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	12	60	R\$27,00	R\$324,00	R\$1.620,00
1438	Batata Palha (1kg)	2	10	R\$36,50	R\$73,00	R\$365,00
1439	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	17	85	R\$7,00	R\$119,00	R\$595,00
1440	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	17	85	R\$9,00	R\$153,00	R\$765,00
1441	Biscoito Cream Cracker (400g)	17	85	R\$5,95	R\$101,15	R\$505,75
1442	Bolacha Tipo Maizena (400g)	17	85	R\$5,95	R\$101,15	R\$505,75
1443	Cacau Em Pó 100% (500g)	2	10	R\$46,70	R\$93,40	R\$467,00
1444	Café Superior Moido Empac. Vácuo – (500g)	30	150	R\$32,00	R\$960,00	R\$4.800,00
1445	Caldo De Carne (57g)	2	10	R\$3,00	R\$6,00	R\$30,00
1446	Caldo De Galinha (57g)	2	10	R\$3,00	R\$6,00	R\$30,00
1447	Canjica Amarela (500g)	5	25	R\$3,98	R\$19,90	R\$99,50
1448	Chá Mate Tostado (500g)	3	15	R\$7,90	R\$23,70	R\$118,50
1449	Coco Ralado (1kg)	1	5	R\$30,50	R\$30,50	R\$152,50
1450	Batata Palito Congelada (1kg)	17	85	R\$20,00	R\$340,00	R\$1.700,00
1451	Creme De Leite (emb. 300g)	15	75	R\$5,10	R\$76,50	R\$382,50
1452	Cravo Da Índia 40g	2	10	R\$16,45	R\$32,90	R\$164,50
1453	Canela Em Pó 100g	1	5	R\$13,75	R\$13,75	R\$68,75
1454	Cominho Em Pó 1kg	1	5	R\$28,00	R\$28,00	R\$140,00
1455	Doce Cremoso de Frutas (400g)	7	35	R\$8,00	R\$56,00	R\$280,00
1456	Doce Cremoso de Leite (400g)	7	35	R\$12,00	R\$84,00	R\$420,00
1457	Amendoim in natura (500g)	10	50	R\$8,00	R\$80,00	R\$400,00
1458	Ervilha em conserva (lata De 200g)	17	85	R\$4,18	R\$71,06	R\$355,30
1459	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	17	85	R\$6,45	R\$109,65	R\$548,25
1460	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	2	10	R\$8,50	R\$17,00	R\$85,00
1461	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	5	25	R\$7,49	R\$37,45	R\$187,25
1462	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	7	35	R\$12,00	R\$84,00	R\$420,00
1463	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	5	25	R\$20,00	R\$100,00	R\$500,00
1464	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	30	150	R\$8,00	R\$240,00	R\$1.200,00
1465	Feijão Carioca (1kg)	15	75	R\$8,89	R\$133,35	R\$666,75
1466	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	3	15	R\$6,92	R\$20,76	R\$103,80
1467	Fermento Em Pó Químico (100g)	2	10	R\$4,50	R\$9,00	R\$45,00
1468	Fubá (emb. 1kg)	17	85	R\$5,25	R\$89,25	R\$446,25
1469	Gelatina Sabores (1kg)	3	15	R\$20,00	R\$60,00	R\$300,00
1470	Louro Em Folhas (emb. 10g)	22	110	R\$4,45	R\$97,90	R\$489,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 65 de 139)

1471	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	15	75	R\$5,45	R\$81,75	R\$408,75
1472	Macarrão Talharim (500g)	10	50	R\$7,00	R\$70,00	R\$350,00
1473	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	7	35	R\$5,59	R\$39,13	R\$195,65
1474	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	57	285	R\$5,45	R\$310,65	R\$1.553,25
1475	Maionese (emb. 500g)	15	75	R\$9,98	R\$149,70	R\$748,50
1476	Manjerição (emb. 10g)	22	110	R\$2,45	R\$53,90	R\$269,50
1477	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	45	225	R\$4,70	R\$211,50	R\$1.057,50
1478	Molho Shoyu (500ml)	2	10	R\$8,98	R\$17,96	R\$89,80
1479	Molho de Pimenta (900ml)	1	5	R\$9,59	R\$9,59	R\$47,95
1480	Mostarda Amarela (190g)	2	10	R\$5,13	R\$10,26	R\$51,30
1481	Ketchup Tradicional (400g)	2	10	R\$8,49	R\$16,98	R\$84,90
1482	Colorífico em Pó (emb. 80g)	22	110	R\$3,25	R\$71,50	R\$357,50
1483	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	21	105	R\$8,69	R\$182,49	R\$912,45
1484	Orégano 400g	2	10	R\$11,53	R\$23,06	R\$115,30
1485	Pimenta Calabresa (10g)	22	110	R\$4,84	R\$106,48	R\$532,40
1486	Pimenta Do Reino (50g)	2	10	R\$7,75	R\$15,50	R\$77,50
1487	Realçador De Sabor 1 Kg	1	5	R\$30,00	R\$30,00	R\$150,00
1488	Sagu De Mandioca (500g)	9	45	R\$8,49	R\$76,41	R\$382,05
1489	Sal Refinado (1kg)	7	35	R\$3,00	R\$21,00	R\$105,00
1490	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	949	4745	R\$1,22	R\$1.157,78	R\$5.788,90
1491	Chimichurri 300g	2	10	R\$11,43	R\$22,86	R\$114,30
1492	Tempero Completo (emb. 300g)	3	15	R\$5,98	R\$17,94	R\$89,70
1493	Trigo Para Quibe (500g)	3	15	R\$7,30	R\$21,90	R\$109,50
1494	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	6	30	R\$3,35	R\$20,10	R\$100,50
1495	Vinagre Balsâmico (500 ml)	2	10	R\$14,00	R\$28,00	R\$140,00
1496	Queijo Parmesão Pacote (100g)	12	60	R\$8,50	R\$102,00	R\$510,00
1497	Leite Condensado Lata (395g)	13	65	R\$8,00	R\$104,00	R\$520,00
1498	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	118	590	R\$6,80	R\$802,40	R\$4.012,00
1499	Massa Lasanha (500g)	10	50	R\$10,00	R\$100,00	R\$500,00
Valor Total do Lote 71					R\$8.622,81	R\$43.114,05
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 72 - FRIOS - EXCLUSIVO ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1500	Presunto cozido fatiado (kg)	65	325	R\$37,00	R\$2.405,00	R\$12.025,00
1501	Queijo muçarela fatiado(kg)	125	625	R\$42,95	R\$5.368,75	R\$26.843,75
1502	Margarina Cremosa Com Sal 500g	70	350	R\$9,00	R\$630,00	R\$3.150,00
1503	Manteiga Extra com sal (500g)	15	75	R\$26,95	R\$404,25	R\$2.021,25



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 66 de 139)

1504	Requeijão Cremoso 400g	60	300	R\$13,55	R\$813,00	R\$4.065,00
Valor Total do Lote 72					R\$9.621,00	R\$48.105,00
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 73 - HORTIFRUTI - AMPLA CONCORRÊNCIA - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1505	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	34	170	R\$11,00	R\$374,00	R\$1.870,00
1506	Abacate (kg)	19	95	R\$6,25	R\$118,75	R\$593,75
1507	Abobrinha Verde (kg)	23	115	R\$5,60	R\$128,80	R\$644,00
1508	Acelga (unidade)	19	95	R\$6,00	R\$114,00	R\$570,00
1509	Alface Crespa Grande (unidade)	87	435	R\$5,00	R\$435,00	R\$2.175,00
1510	Almeirão (unidade)	27	135	R\$5,40	R\$145,80	R\$729,00
1511	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8	40	R\$29,85	R\$238,80	R\$1.194,00
1512	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	135	675	R\$5,49	R\$741,15	R\$3.705,75
1513	Batata Doce (kg)	34	170	R\$5,49	R\$186,66	R\$933,30
1514	Batata Inglesa (kg)	135	675	R\$6,00	R\$810,00	R\$4.050,00
1515	Beterraba Extra (kg)	45	225	R\$7,40	R\$333,00	R\$1.665,00
1516	Brócolis japonês (und.)	90	450	R\$9,00	R\$810,00	R\$4.050,00
1517	Cebola Branca Extra (kg)	135	675	R\$5,00	R\$675,00	R\$3.375,00
1518	Cenoura Extra (kg)	42	210	R\$7,00	R\$294,00	R\$1.470,00
1519	Cheiro Verde (maço de 400g)	23	115	R\$5,06	R\$116,38	R\$581,90
1520	Chicória/Escarola (unidade)	23	115	R\$5,50	R\$126,50	R\$632,50
1521	Chuchu (kg)	23	115	R\$4,58	R\$105,34	R\$526,70
1522	Couve-Flor (unidade)	60	300	R\$11,80	R\$708,00	R\$3.540,00
1523	Couve Manteiga (maço)	45	225	R\$4,50	R\$202,50	R\$1.012,50
1524	Espinafre (unidade)	23	115	R\$6,00	R\$138,00	R\$690,00
1525	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	113	565	R\$4,00	R\$452,00	R\$2.260,00
1526	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	15	75	R\$4,90	R\$73,50	R\$367,50
1527	Maça Nacional (kg)	90	450	R\$10,30	R\$927,00	R\$4.635,00
1528	Mamão Comercial (kg)	53	265	R\$13,50	R\$715,50	R\$3.577,50
1529	Melancia Redonda (kg)	68	340	R\$4,49	R\$305,32	R\$1.526,60
1530	Melão (kg)	23	115	R\$10,90	R\$250,70	R\$1.253,50
1531	Mandioca Descascada (kg)	23	115	R\$9,00	R\$207,00	R\$1.035,00
1532	Manga Tommy (kg)	34	170	R\$8,90	R\$302,60	R\$1.513,00
1533	Maracujá Azedo (kg)	19	95	R\$14,70	R\$279,30	R\$1.396,50
1534	Morango (kg)	12	60	R\$24,50	R\$294,00	R\$1.470,00
1535	Ovos Branco Extra (dúzia)	248	1240	R\$11,00	R\$2.728,00	R\$13.640,00
1536	Pêssego (kg)	19	95	R\$13,00	R\$247,00	R\$1.235,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 67 de 139)

1537	Pepino Tipo Japonês (kg)	27	135	R\$6,98	R\$188,46	R\$942,30
1538	Pera (kg)	19	95	R\$11,90	R\$226,10	R\$1.130,50
1539	Pimentão Verde (kg)	15	75	R\$10,38	R\$155,70	R\$778,50
1540	Pimentão Vermelho (kg)	19	95	R\$19,00	R\$361,00	R\$1.805,00
1541	Quiabo (kg)	15	75	R\$11,00	R\$165,00	R\$825,00
1542	Repolho manteiga (kg)	45	225	R\$5,60	R\$252,00	R\$1.260,00
1543	Rúcula (maço)	19	95	R\$5,35	R\$101,65	R\$508,25
1544	Tomate Extra Aa (kg)	162	810	R\$8,00	R\$1.296,00	R\$6.480,00
1545	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	19	95	R\$13,25	R\$251,75	R\$1.258,75
1546	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	19	95	R\$14,90	R\$283,10	R\$1.415,50
1547	Vagem Comprida (kg)	19	95	R\$17,50	R\$332,50	R\$1.662,50
Valor Total do Lote 73					R\$17.196,86	R\$85.984,30
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 74 - HORTIFRUTI - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1548	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	11	55	R\$11,00	R\$121,00	R\$605,00
1549	Abacate (kg)	6	30	R\$6,25	R\$37,50	R\$187,50
1550	Abobrinha Verde (kg)	7	35	R\$5,60	R\$39,20	R\$196,00
1551	Acelga (unidade)	6	30	R\$6,00	R\$36,00	R\$180,00
1552	Alface Crespa Grande (unidade)	28	140	R\$5,00	R\$140,00	R\$700,00
1553	Almeirão (unidade)	8	40	R\$5,40	R\$43,20	R\$216,00
1554	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	2	10	R\$29,85	R\$59,70	R\$298,50
1555	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	45	225	R\$5,49	R\$247,05	R\$1.235,25
1556	Batata Doce (kg)	11	55	R\$5,49	R\$60,39	R\$301,95
1557	Batata Inglesa (kg)	45	225	R\$6,00	R\$270,00	R\$1.350,00
1558	Beterraba Extra (kg)	15	75	R\$7,40	R\$111,00	R\$555,00
1559	Brócolis japonês (und.)	30	150	R\$9,00	R\$270,00	R\$1.350,00
1560	Cebola Branca Extra (kg)	45	225	R\$5,00	R\$225,00	R\$1.125,00
1561	Cenoura Extra (kg)	13	65	R\$7,00	R\$91,00	R\$455,00
1562	Cheiro Verde (maço de 400g)	7	35	R\$5,06	R\$35,42	R\$177,10
1563	Chicória/Escarola (unidade)	7	35	R\$5,50	R\$38,50	R\$192,50
1564	Chuchu (kg)	7	35	R\$4,58	R\$32,06	R\$160,30
1565	Couve-Flor (unidade)	20	100	R\$11,80	R\$236,00	R\$1.180,00
1566	Couve Manteiga (maço)	15	75	R\$4,50	R\$67,50	R\$337,50
1567	Espinafre (unidade)	7	35	R\$6,00	R\$42,00	R\$210,00
1568	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	37	185	R\$4,00	R\$148,00	R\$740,00
1569	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	5	25	R\$4,90	R\$24,50	R\$122,50
1570	Maçã Nacional (kg)	30	150	R\$10,30	R\$309,00	R\$1.545,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 68 de 139)

1571	Mamão Comercial (kg)	17	85	R\$13,50	R\$229,50	R\$1.147,50
1572	Melancia Redonda (kg)	22	110	R\$4,49	R\$98,78	R\$493,90
1573	Melão (kg)	7	35	R\$10,90	R\$76,30	R\$381,50
1574	Mandioca Descascada (kg)	7	35	R\$9,00	R\$63,00	R\$315,00
1575	Manga Tommy (kg)	11	55	R\$8,90	R\$97,90	R\$489,50
1576	Maracujá Azedo (kg)	6	30	R\$14,70	R\$88,20	R\$441,00
1577	Morango (kg)	3	15	R\$24,50	R\$73,50	R\$367,50
1578	Ovos Branco Extra (dúzia)	82	410	R\$11,00	R\$902,00	R\$4.510,00
1579	Pêssego (kg)	6	30	R\$13,00	R\$78,00	R\$390,00
1580	Pepino Tipo Japonês (kg)	8	40	R\$6,98	R\$55,84	R\$279,20
1581	Pera (kg)	6	30	R\$11,90	R\$71,40	R\$357,00
1582	Pimentão Verde (kg)	5	25	R\$10,38	R\$51,90	R\$259,50
1583	Pimentão Vermelho (kg)	6	30	R\$19,00	R\$114,00	R\$570,00
1584	Quiabo (kg)	5	25	R\$11,00	R\$55,00	R\$275,00
1585	Repolho manteiga (kg)	15	75	R\$5,60	R\$84,00	R\$420,00
1586	Rúcula (maço)	6	30	R\$5,35	R\$32,10	R\$160,50
1587	Tomate Extra Aa (kg)	53	265	R\$8,00	R\$424,00	R\$2.120,00
1588	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	6	30	R\$13,25	R\$79,50	R\$397,50
1589	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	6	30	R\$14,90	R\$89,40	R\$447,00
1590	Vagem Comprida (kg)	6	30	R\$17,50	R\$105,00	R\$525,00
Valor Total do Lote 74					R\$5.553,34	R\$27.766,70
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 75 - CARNES VERMELHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1591	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	83	415	R\$63,50	R\$5.270,50	R\$26.352,50
1592	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	64	320	R\$63,45	R\$4.060,80	R\$20.304,00
1593	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	68	340	R\$36,00	R\$2.448,00	R\$12.240,00
1594	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	109	545	R\$53,90	R\$5.875,10	R\$29.375,50
1595	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	94	470	R\$58,70	R\$5.517,80	R\$27.589,00
1596	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	68	340	R\$47,90	R\$3.257,20	R\$16.286,00
Valor Total do Lote 75					R\$26.429,40	R\$132.147,00
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 69 de 139)

LOTE 76 - CARNES VERMELHAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1597	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	27	135	R\$63,50	R\$1.714,50	R\$8.572,50
1598	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	21	105	R\$63,45	R\$1.332,45	R\$6.662,25
1599	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	22	110	R\$36,00	R\$792,00	R\$3.960,00
1600	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	36	180	R\$53,90	R\$1.940,40	R\$9.702,00
1601	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	31	155	R\$58,70	R\$1.819,70	R\$9.098,50
1602	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	22	110	R\$47,90	R\$1.053,80	R\$5.269,00
Valor Total do Lote 76					R\$8.652,85	R\$43.264,25
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 77 - AVES - EXCLUSIVO ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1603	Ave resfriada tipo Chester (kg)	15	75	R\$37,50	R\$562,50	R\$2.812,50
1604	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	270	1350	R\$10,90	R\$2.943,00	R\$14.715,00
1605	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	150	750	R\$23,30	R\$3.495,00	R\$17.475,00
Valor Total do Lote 77					R\$6.438,00	R\$35.002,50
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 78 - SUÍNOS - EXCLUSIVO ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1606	Bisteca suína (kg)	100	500	R\$20,00	R\$2.000,00	R\$10.000,00
1607	Pernil suíno com osso (kg)	100	500	R\$20,00	R\$2.000,00	R\$10.000,00
1608	Costela suína fatiada (kg)	30	150	R\$25,80	R\$774,00	R\$3.870,00
Valor Total do Lote 78					R\$4.774,00	R\$23.870,00
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 79 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS - EXCLUSIVO ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1609	Salsicha tipo vina (kg)	40	200	R\$12,00	R\$480,00	R\$2.400,00
1610	Linguiça defumada (kg)	50	250	R\$38,00	R\$1.900,00	R\$9.500,00
1611	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	25	125	R\$22,90	R\$572,50	R\$2.862,50



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 70 de 139)

1612	Bacon defumado (kg)	40	200	R\$45,00	R\$1.800,00	R\$9.000,00
Valor Total do Lote 79					R\$4.752,50	R\$23.762,50
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 80 - BEBIDAS - EXCLUSIVO ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1613	Água mineral sem gás (500ml)	2395	11975	R\$2,49	R\$5.963,55	R\$29.817,75
1614	Água mineral com gás (500 ml)	1200	6000	R\$2,50	R\$3.000,00	R\$15.000,00
1615	Refrigerante Cola (2L)	45	225	R\$12,00	R\$540,00	R\$2.700,00
1616	Refrigerante Guaraná (2L)	45	225	R\$11,00	R\$495,00	R\$2.475,00
1617	Refrigerante Cola Lata (350ml)	30	150	R\$5,00	R\$150,00	R\$750,00
1618	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	30	150	R\$4,15	R\$124,50	R\$622,50
Valor Total do Lote 80					R\$10.273,05	R\$51.365,25

G- LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL:

- 3º Comando Regional de Bombeiro Militar em Cascavel/PR "3ºCRBM" - Rua Jorge Lacerda nº 2202, Bairro Claudete, Cascavel-Pr - CEP: 85.811-350;

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 81 - PEIXE - EXCLUSIVO ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1619	Filé de Tilápia congelado (kg)	250	1250	R\$50,00	R\$12.500,00	R\$62.500,00
Valor Total do Lote 81					R\$12.500,00	R\$62.500,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 3ºCRBM						
LOTE 82 - PÃO - EXCLUSIVO ME/EPP - (3ºCRBM)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1620	Pão de trigo (kg)	635	3175	R\$16,00	R\$10.160,00	R\$50.800,00
Valor Total do Lote 82					R\$10.160,00	R\$50.800,00

H- LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL:

- Endereço 1: 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Cascavel "4ºBBM" - Rua General Osório nº 2791, Bairro Ciro Nardi, Cascavel-Pr - CEP: 85.802-070;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 71 de 139)

- Endereço 2: Posto do Corpo de Bombeiros "Tenente Edy" - Rua Castro nº 819, Bairro São Cristóvão, Cascavel-Pr - CEP: 85.816-060;
- Endereço 3: Posto do Corpo de Bombeiros "Cabo Bonatto" - Rua Ricieri Perin nº 553, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel-Pr - CEP: 85.810-350.

LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 83 - PEIXE - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1621	Filé de Tilápia congelado (kg)	1080	5400	R\$50,00	R\$54.000,00	R\$270.000,00
Valor Total do Lote 83					R\$54.000,00	R\$270.000,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 84 - PEIXE - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1622	Filé de Tilápia congelado (kg)	360	1800	R\$50,00	R\$18.000,00	R\$90.000,00
Valor Total do Lote 84					R\$18.000,00	R\$90.000,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 85 - PÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1623	Pão de trigo (kg)	2745	13725	R\$16,00	R\$43.920,00	R\$219.600,00
Valor Total do Lote 85					R\$43.920,00	R\$219.600,00
LOTES COM ENTREGA EM CASCAVEL - 4ºBBM						
LOTE 86 - PÃO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - CASCAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1624	Pão de trigo (kg)	915	4575	R\$16,00	R\$14.640,00	R\$73.200,00
Valor Total do Lote 86					R\$14.640,00	R\$73.200,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 72 de 139)

I- LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO:

- Endereço 1: Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo - Avenida Parigot de Souza, 3941 – Jardim Santa Maria – Toledo - PR – CEP 85.903-170;
- Endereço 2: Quartel de Bombeiros Posto Satélite - Rua Noel Rosa, 154 - Bairro Pacaembu - Toledo - PR, CEP 85.910-250.

LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 87 - PEIXE - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1625	Filé de Tilápia congelado (kg)	443	2215	R\$50,00	R\$22.150,00	R\$110.750,00
Valor Total do Lote 87					R\$22.150,00	R\$110.750,00
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 88 - PEIXE - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1626	Filé de Tilápia congelado (kg)	147	735	R\$50,00	R\$7.350,00	R\$36.750,00
Valor Total do Lote 88					R\$7.350,00	R\$36.750,00
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 89 - PÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1627	Pão de trigo (kg)	1122	5610	R\$16,00	R\$17.952,00	R\$89.760,00
Valor Total do Lote 89					R\$17.952,00	R\$89.760,00
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 90 - PÃO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - TOLEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1628	Pão de trigo (kg)	373	1865	R\$16,00	R\$5.968,00	R\$29.840,00
Valor Total do Lote 90					R\$5.968,00	R\$29.840,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 73 de 139)

J- LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON:

- Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Marechal Candido Rondon - Rua Pernambuco nº 680, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon-PR - CEP: 85.960.128.

LOTES COM ENTREGA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - 4ºBBM						
LOTE 91 - PEIXE - EXCLUSIVO ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1629	Filé de Tilápia congelado (kg)	205	1025	R\$50,00	R\$10.250,00	R\$51.250,00
Valor Total do Lote 91					R\$10.250,00	R\$51.250,00
LOTES COM ENTREGA EM TOLEDO - 4ºBBM						
LOTE 92 - PÃO - EXCLUSIVO ME/EPP - MARECHAL CANDIDO RONDON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1630	Pão de trigo (kg)	520	2600	R\$16,00	R\$8.320,00	R\$41.600,00
Valor Total do Lote 92					R\$8.320,00	R\$41.600,00

K- LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA:

Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Palotina - Rua Dom Pedro I, 35 A – Por do Sol – Palotina – CEP 85.950-000.

LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 93 - PEIXE - EXCLUSIVO ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1631	Filé de Tilápia congelado (kg)	155	775	R\$50,00	R\$7.750,00	R\$38.750,00
Valor Total do Lote 93					R\$7.750,00	R\$38.750,00
LOTES COM ENTREGA EM PALOTINA - 4ºBBM						
LOTE 94 - PÃO - EXCLUSIVO ME/EPP - PALOTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO PARA 5 ANOS
1632	Pão de trigo (kg)	395	1975	R\$16,00	R\$6.320,00	R\$31.600,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 74 de 139)

Valor Total do Lote 94	R\$6.320,00	R\$31.600,00
------------------------	-------------	--------------

L - LOTES COM ENTREGA EM GUAIRA:

2 Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaira - Rua Bandeirantes nº 2484, Bairro Vila Velha , Guaíra-PR - CEP: 85.980-000.

LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 95 - PEIXE - EXCLUSIVO ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1633	Filé de Tilápia congelado (kg)	115	575	R\$50,00	R\$5.750,00	R\$28.750,00
Valor Total do Lote 95					R\$5.750,00	R\$28.750,00
LOTES COM ENTREGA EM GUAÍRA - 4ºBBM						
LOTE 96 - PÃO - EXCLUSIVO ME/EPP - GUAÍRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDA DE ANUAL	QUANTIDA DE PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 5 ANOS
1634	Pão de trigo (kg)	290	1450	R\$16,00	R\$4.640,00	R\$23.200,00
Valor Total do Lote 96					R\$4.640,00	R\$23.200,00

1.1.2 O valor máximo total global é de R\$ 16.571.085,20 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondendo à soma do valor máximo total dos 96 lotes.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Inserir a tabela das especificações

LOTES 01, 02, 14, 15, 30, 31, 46, 47, 59, 60, 70, 71 - NÃO PERECÍVEIS		
ITEM	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
1, 71, 271, 341, 551, 621, 831, 901, 1101, 1171, 1360, 1430	5KG	Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 75 de 139)

2, 72, 272, 342, 552, 622, 832, 902, 1102, 1172, 1361, 1431	100ML	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com no mínimo 100ml, com tampa rosqueável lacrada, UNID. DE MEDIDA: Unitário
3, 73, 273, 343, 553, 623, 833, 903, 1103, 1173, 1362, 1432	1KG	Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4, 74, 274, 344, 554, 624, 834, 904, 1104, 1174, 1363, 1433	50G	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
5, 75, 275, 345, 555, 625, 835, 905, 1105, 1175, 1364, 1434	1KG	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
6, 76, 276, 346, 556, 626, 836, 906, 1106, 1176, 1365, 1435	5KG	Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
7, 77, 277, 347, 557, 627, 837, 907, 1107, 1177, 1366, 1436	500ML	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8, 78, 278, 348, 558, 628, 838, 908, 1108, 1178, 1367, 1437	500G	Azeitona verde sem caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem.
9, 79, 279, 349, 559, 629, 839, 909, 1109, 1179, 1368, 1438	1KG	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 76 de 139)

		glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
10, 80, 280, 350, 560, 630, 840, 910, 1110, 1180, 1369, 1439	400G	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
11, 81, 281, 351, 561, 631, 841, 911, 1111, 1181, 1370, 1440	400G	Biscoito, TIPO: Polvilho, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, coco ralado desidratado, féculas fermentadas ou não, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos, Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado metalizado, PESO LÍQUIDO: Máximo 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
12, 82, 282, 352, 562, 632, 842, 912, 1112, 1182, 1371, 1441	400G	Biscoito, TIPO: Cream cracker, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto). Não pode conter: soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), PESO LÍQUIDO: 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
13, 83, 283, 353, 563, 633, 843,	400G	Biscoito, TIPO: Maizena, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 77 de 139)

913, 1113, 1183, 1372, 1442		Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
14, 84, 284, 354, 564, 634, 844, 914, 1114, 1184, 1373, 1443	500G	Chocolate, TIPO: Solúvel, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
15, 85, 285, 355, 565, 635, 845, 915, 1115, 1185, 1374, 1444	500G	Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
16, 86, 286, 356, 566, 636, 846, 916, 1116, 1186, 1375, 1445	1KG	Tempero, Caldo, SABOR: De carne, ASPECTO: Tablete, INGREDIENTES: Sal, Gordura vegetal, Amido, Açúcar, Alho, Pimenta, Salsa, Carne bovina, Realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 57g de peso líquido, Contendo 6 unidades embaladas individualmente, VARIAÇÃO: Até 10% do peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário
17, 87, 287, 357, 567, 637, 847, 917, 1117, 1187, 1376, 1446	1KG	Tempero, Caldo, SABOR: Galinha, ASPECTO: Tablete, INGREDIENTES: Sal, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar, Carne e Gordura de Galinha, Extrato de levedura, Salsa, Realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e Demais



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 78 de 139)

		substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 57g de peso líquido, Contendo 6 unidades embaladas individualmente, VARIAÇÃO: Até 10% do peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário
18, 88, 288, 358, 568, 638, 848, 918, 1118, 1188, 1377, 1447	500G	Canjica de milho, COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
19, 89, 289, 359, 569, 639, 849, 919, 1119, 1189, 1378, 1448	500G	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
20, 90, 290, 360, 570, 640, 850, 920, 1120, 1190, 1379, 1449	1KG	Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
21, 91, 291, 361, 571, 641, 851, 921, 1121, 1191, 1380, 1450	1KG	Batata palito, TIPO: Pré-frita, CONSERVAÇÃO: Congelada, TAMANHO: Uniforme, INGREDIENTES: Batata inglesa, óleo vegetal e demais substâncias permitidas, Isenta de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com o Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Pacote plástico, UNID. DE MEDIDA: Unitário
22, 92, 292, 362, 572, 642, 852, 922, 1122, 1192, 1381, 1451	300G	Creme de leite - de origem animal, teor de gordura de 20 a 25% do conteúdo. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
23, 93, 293, 363, 573, 643, 853, 923, 1123, 1193, 1382, 1452	40G	Cravo da Índia, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 79 de 139)

24, 94, 294, 364, 574, 644, 854, 924, 1124, 1194, 1383, 1453	100G	Canela, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
25, 95, 295, 365, 575, 645, 855, 925, 1125, 1195, 1384, 1454	1KG	Cominho, ASPECTO: Pó, TIPO: Moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg,
26, 96, 296, 366, 576, 646, 856, 926, 1126, 1196, 1385, 1455	400G	Doce cremoso de frutas - diversos sabores. Deve conter a polpa da fruta. A embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
27, 97, 297, 367, 577, 647, 857, 927, 1127, 1197, 1386, 1456	400G	DOCE CREMOSO DE LEITE - INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança.
28, 98, 298, 368, 578, 648, 858, 928, 1128, 1198, 1387, 1457	500G	AMENDOIM, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
29, 99, 299, 369, 579, 649, 859, 929, 1129, 1199, 1388, 1458	200G	Ervilha lata - cozida em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
30, 100, 300, 370, 580, 650, 860, 930, 1130, 1200, 1389, 1459	350G	Extrato de tomate - O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
31, 101, 301, 371, 581, 651, 861, 931, 1131, 1201, 1390, 1460	1KG	Farinha de mandioca, Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
32, 102, 302, 372, 582, 652, 862, 932, 1132, 1202, 1391, 1461	1KG	Farinha de milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 80 de 139)

		deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
33, 103, 303, 373, 583, 653, 863, 933, 1133, 1203, 1392, 1462	1KG	Farinha de rosca tipo Marrocos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
34, 104, 304, 374, 584, 654, 864, 934, 1134, 1204, 1393, 1463	5KG	Farinha de Trigo: sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
35, 105, 305, 375, 585, 655, 865, 935, 1135, 1205, 1394, 1464	1KG	Feijão Preto Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36, 106, 306, 376, 586, 656, 866, 936, 1136, 1206, 1395, 1465	1KG	Feijão Carioca, GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
37, 107, 307, 377, 587, 657, 867, 937, 1137, 1207, 1396, 1466	100G	Fermento, TIPO: Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
38, 108, 308, 378, 588, 658, 868, 938, 1138, 1208, 1397, 1467	100G	Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 81 de 139)

39, 109, 309, 379, 589, 659, 869, 939, 1139, 1209, 1398, 1468	1KG	Fubá de milho amarelo - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
40, 110, 310, 380, 590, 660, 870, 940, 1140, 1210, 1399, 1469	1KG	Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (Framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
41, 111, 311, 381, 591, 661, 871, 941, 1141, 1211, 1400, 1470	10G	Louro, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja, PESO LÍQUIDO: Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário
42, 112, 312, 382, 592, 662, 872, 942, 1142, 1212, 1401, 1471	500G	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
43, 113, 313, 383, 593, 663, 873, 943, 1143, 1213, 1402, 1472	500G	Macarrão de sêmola com ovos, TIPO: Talharim, APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se no formato de massa achatada, longa e cortada em tiras finas com fios de até 1 centímetro, Massa alimentícia obtida pelo amassamento mecânico da farinha de trigo especial com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, submetido a processos tecnológicos adequados, Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, Deve conter: ovos, Pode conter: outros componentes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter: corantes artificiais, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno (PP) ou filme laminado de polipropileno biorientado + polipropileno (BOPP + PP), atóxico, resistente, transparente, termo soldado, PESO LÍQUIDO: Máximo 5kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 82 de 139)

		vencimento (validade).
44, 114, 314, 384, 594, 664, 874, 944, 1144, 1214, 1403, 1473	500G	Macarrão, FORMATO: Ave maria ou padre nosso, TIPO: Com ovos, CLASSIFICAÇÃO: Massa seca, COMPOSIÇÃO : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
45, 115, 315, 385, 595, 665, 875, 945, 1145, 1215, 1404, 1474	500G	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
46, 116, 316, 386, 596, 666, 876, 946, 1146, 1216, 1405, 1475	500G	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
47, 117, 317, 387, 597, 667, 877, 947, 1147, 1217, 1406, 1476	10G	Manjerição, TIPO: Desidratado, CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas em flocos, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de manjerição (Ocimum basilicum L) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, laminado e vedado, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
48, 118, 318, 388, 598, 668, 878, 948, 1148, 1218, 1407, 1477	200G	Milho Verde lata - cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
49, 119, 319, 389, 599, 669, 879, 949, 1149, 1219, 1408, 1478	500ML	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de no mínimo 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 83 de 139)

		no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
50, 120, 320, 390, 600, 670, 880, 950, 1150, 1220, 1409, 1479	900ML	Molho de pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, PESO LÍQUIDO: 900 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
51, 121, 321, 391, 601, 671, 881, 951, 1151, 1221, 1410, 1480	190G	Mostarda TIPO Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, variação de até 10%.
52, 122, 322, 392, 602, 672, 882, 952, 1152, 1222, 1411, 1481	400G	Catchup TRADICIONAL - NÃO PICANTE, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, Variação de até 10%.
53, 123, 323, 393, 603, 673, 883, 953, 1153, 1223, 1412, 1482	80G	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
54, 124, 324, 394, 604, 674, 884, 954, 1154, 1224, 1413, 1483	900ML	Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
55, 125, 325, 395, 605, 675, 885, 955, 1155, 1225, 1414,	400G	Orégano, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 84 de 139)

1484		LÍQUIDO: Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
56, 126, 326, 396, 606, 676, 886, 956, 1156, 1226, 1415, 1485	10G	Pimenta, ASPECTO: Flocos, TIPO: Calabresa, APRESENTAÇÃO: Pimenta Dedo de Moça Picada e Desidratada, Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Unitário
57, 127, 327, 397, 607, 677, 887, 957, 1157, 1227, 1416, 1486	50G	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
58, 128, 328, 398, 608, 678, 888, 958, 1158, 1228, 1417, 1487	1KG	Realçador de sabor, ASPECTO: Pó cristalino, INGREDIENTES: Glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
59, 129, 329, 399, 609, 679, 889, 959, 1159, 1229, 1418, 1488	500G	Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
60, 130, 330, 400, 610, 680, 890, 960, 1160, 1230, 1419, 1489	1KG	Sal refinado - Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
61, 131, 331, 401, 611, 681, 891, 961, 1161, 1231, 1420, 1490	15G	Pó para refresco, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, polpa desidratada (1%), acidulante de ácido cítrico, antiumectante, fosfato tricálcico, aromatizante regulador de acidez, citrato de sódio, edulcorantes artificiais, espessante carboximetilcelulose, corante inorgânico dióxido de titânio e corante artificial tartrazina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico com no mínimo 15g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
62, 132, 332, 402, 612, 682, 892, 962, 1162, 1232, 1421,	300G	Chimichurri, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 85 de 139)

1491		
63, 133, 333, 403, 613, 683, 893, 963, 1163, 1233, 1422, 1492	300G	Tempero Completo - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabisulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
64, 134, 334, 404, 614, 684, 894, 964, 1164, 1234, 1423, 1493	500G	Trigo para quibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
65, 135, 335, 405, 615, 685, 895, 965, 1165, 1235, 1424, 1494	750ML	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
66, 136, 336, 406, 616, 686, 896, 966, 1166, 1236, 1425, 1495	500ML	Vinagre, TIPO: Balsâmico, ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
67, 137, 337, 407, 617, 687, 897, 967, 1167, 1237, 1426, 1496	100G	Queijo Parmesão Ralado - Composição: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g.
68, 138, 338, 408, 618, 688, 898, 968, 1168, 1238, 1427, 1497	395G	Leite condensado lata CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 86 de 139)

69, 139, 339, 409, 619, 689, 899, 969, 1169, 1239, 1428, 1498	1L	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
70, 140, 340, 410, 620, 690, 900, 970, 1170, 1240, 1429, 1499	500G	Massa para lasanha, APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTES 03, 04, 16, 17, 32, 33, 48, 49, 61, 72 - FRIOS

ITEM	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
141, 146, 411, 416, 691, 696, 971, 976, 1241, 1500	KG	Presunto pré-cozido Fatiado - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
142, 147, 412, 417, 692, 697, 972, 977, 1242, 1501	KG	Queijo Muçarela Fatiado- Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
143, 148, 413, 418, 693, 698, 973, 978, 1243, 1502	500G	Margarina, TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%,devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa e lacre de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário
144, 149, 414, 419, 694, 699, 974, 979, 1244, 1503	500G	Manteiga - TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 87 de 139)

rótulo impresso.		
145, 150, 415, 420, 695, 700, 975, 980, 1245, 1504	400G	Requeijão, TIPO: Cremoso, SABOR: Tradicional, CONSISTÊNCIA: Fatiável com textura compacta, INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizante polifosfato de sódio, alcalinizante, bicarbonato de sódio e demais substâncias permitidas, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, Caixa de madeira no formato cilíndrico , PESO LÍQUIDO: 400g (variação de até 10%) , UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTES 05, 06, 18, 19, 34, 35, 50, 51, 62, 63, 73, 74 - HORTIFRUTI		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
151, 194, 421, 464, 701, 744, 981, 1024, 1246, 1289, 1505, 1548	UN	Abacaxi Pérola tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.
152, 195, 422, 465, 702, 745, 982, 1025, 1247, 1290, 1506, 1549	KG	Abacate, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme.
153, 196, 423, 466, 703, 746, 983, 1026, 1248, 1291, 1507, 1550	KG	Abobrinha verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
154, 197, 424, 467, 704, 747, 984, 1027, 1249, 1292, 1508, 1551	UN	Acelga - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.
155, 198, 425, 468, 705, 748, 985, 1028, 1250, 1293, 1509, 1552	UN	Alface crespa grande - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.
156, 199, 426, 469, 706, 749, 986, 1029, 1251, 1294, 1510, 1553	UN	Almeirão, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 88 de 139)

		estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
157, 200, 427, 470, 707, 750, 987, 1030, 1252, 1295, 1511, 1554	KG	Alho nacional de primeira qualidade - TIPO: Descascado, APRESENTAÇÃO: Inteiro e sem conservantesO produto não deve apresentar problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados. UNID. DE MEDIDA: Quilograma
158, 201, 428, 471, 708, 751, 988, 1031, 1253, 1296, 1512, 1555	KG	Banana caturra maturação média - O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.
159, 202, 429, 472, 709, 752, 989, 1032, 1254, 1297, 1513, 1556	KG	Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
160, 203, 430, 473, 710, 753, 990, 1033, 1255, 1298, 1514, 1557	KG	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.
161, 204, 431, 474, 711, 754, 991, 1034, 1256, 1299, 1515, 1558	KG	Beterraba extra - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.
162, 205, 432, 475, 712, 755, 992, 1035, 1257, 1300, 1516, 1559	UN	Brócolis japonês - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.
163, 206, 433, 476, 713, 756, 993, 1036, 1258, 1301, 1517, 1560	KG	Cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.
164, 207, 434, 477, 714, 757, 994, 1037, 1259, 1302, 1518,	KG	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 89 de 139)

1561		manuseio e transporte.
165, 208, 435, 478, 715, 758, 995, 1038, 1260, 1303, 1519, 1562	400G	Cheiro verde - O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 400g.
166, 209, 436, 479, 716, 759, 996, 1039, 1261, 1304, 1520, 1563	UN	Chicória/Escarola - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
167, 210, 437, 480, 717, 760, 997, 1040, 1262, 1305, 1521, 1564	KG	Chuchu, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
168, 211, 438, 481, 718, 761, 998, 1041, 1263, 1306, 1522, 1565	UN	Couve flor - Cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos; Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.
169, 212, 439, 482, 719, 762, 999, 1042, 1264, 1307, 1523, 1566	MAÇO	Couve, TIPO: Manteiga, maço de 08 a 10 folhas inteiras, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes e firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
170, 213, 440, 483, 720, 763, 1000, 1043, 1265, 1308, 1524, 1567	UN	Espinafre, Maço, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, umidade externa anormal, livre de resíduos de agrotóxicos, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário
171, 214, 441, 484, 721, 764, 1001, 1044, 1266, 1309, 1525, 1568	KG	Laranja pêra tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.
172, 215, 442, 485, 722, 765, 1002, 1045, 1267, 1310, 1526, 1569	KG	Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
173, 216, 443, 486, 723, 766, 1003, 1046, 1268, 1311, 1527, 1570	KG	Maçã nacional - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 90 de 139)

174, 217, 444, 487, 724, 767, 1004, 1047, 1269, 1312, 1528, 1571	KG	Mamão formosa - O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.
175, 218, 445, 488, 725, 768, 1005, 1048, 1270, 1313, 1529, 1572	KG	Melancia redonda - O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.
176, 219, 446, 489, 726, 769, 1006, 1049, 1271, 1314, 1530, 1573	KG	Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
177, 220, 447, 490, 727, 770, 1007, 1050, 1272, 1315, 1531, 1574	KG	Mandioca, TIPO: Amarela, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem casca, Não lenhosa, Sem Pigmentação Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades, Enfermidades, Lesões de Origens Físicas ou Mecânicas, Umidades Externa Anormal, Resíduos de Fertilizantes e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Embalagem Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
178, 221, 448, 491, 728, 771, 1008, 1051, 1273, 1316, 1532, 1575	KG	Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
179, 222, 449, 492, 729, 772, 1009, 1052, 1274, 1317, 1533, 1576	KG	Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
180, 223, 450, 493, 730, 773, 1010, 1053, 1275, 1318, 1534, 1577	KG	Morango, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com coloração vermelho vivo e talos bem verdes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
181, 224, 451,	DUZIA	Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 91 de 139)

494, 731, 774, 1011, 1054, 1276, 1319, 1535, 1578		ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
182, 225, 452, 495, 732, 775, 1012, 1055, 1277, 1320, 1536, 1579	KG	Pêssego, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
183, 226, 453, 496, 733, 776, 1013, 1056, 1278, 1321, 1537, 1580	KG	Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
184, 227, 454, 497, 734, 777, 1014, 1057, 1279, 1322, 1538, 1581	KG	Pera, Importada, TIPO: D'Anjou, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
185, 228, 455, 498, 735, 778, 1015, 1058, 1280, 1323, 1539, 1582	KG	Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
186, 229, 456, 499, 736, 779, 1016, 1059, 1281, 1324, 1540, 1583	KG	Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
187, 230, 457, 500, 737, 780, 1017, 1060, 1282, 1325, 1541, 1584	KG	Quiabo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
188, 231, 458, 501, 738, 781,	KG	Repolho, TIPO: manteiga liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 92 de 139)

1018, 1061, 1283, 1326, 1542, 1585		sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.
189, 232, 459, 502, 739, 782, 1019, 1062, 1284, 1327, 1543, 1586	MAÇO	Rúcula - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
190, 233, 460, 503, 740, 783, 1020, 1063, 1285, 1328, 1544, 1587	KG	Tomate extra de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões. Cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas
191, 234, 461, 504, 741, 784, 1021, 1064, 1286, 1329, 1545, 1588	KG	Uva, TIPO: Niágara rosada, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
192, 235, 462, 505, 742, 785, 1022, 1065, 1287, 1330, 1546, 1589	KG	Uva Itália - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.
193, 236, 463, 506, 743, 786, 1023, 1066, 1288, 1331, 1547, 1590	KG	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados.

LOTES 07, 08, 20, 21, 36, 37, 52, 53, 64, 65, 75, 76 - CARNES VERMELHAS

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
237, 243, 507, 513, 787, 793, 1067, 1073, 1332, 1338, 1591, 1597	KG	Carne Bovina, CORTE: Alcatra, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)
238, 244, 508,	KG	Carne Bovina, CORTE: Contra Filé SEM OSSO, peça, ASPECTO: In



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 93 de 139)

514, 788, 794, 1068, 1074, 1333, 1339, 1592, 1598		natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)
239, 245, 509, 515, 789, 795, 1069, 1075, 1334, 1340, 1593, 1599	KG	Carne Bovina, CORTE: Paleta SEM OSSO, peça ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)
240, 246, 510, 516, 790, 796, 1070, 1076, 1335, 1341, 1594, 1600	KG	Carne Bovina, CORTE: Patinho SEM OSSO, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, atóxico, A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
241, 247, 511, 517, 791, 797, 1071, 1077, 1336, 1342, 1595, 1601	KG	CARNE Bovina, CORTE: Coxão Mole, peça,, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprio, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
242, 248, 512, 518, 792, 798, 1072, 1078, 1337, 1343, 1596, 1602	KG	Carne Bovina CORTE: Posta Vermelha, peça. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 94 de 139)

LOTES 09, 22, 23, 38, 39, 54, 66, 77 - AVES		
ITEM	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
249, 519, 522, 799, 802, 1079, 1344, 1603	KG	Carne de ave resfriada tipo Chester - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) CORTE: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
250, 520, 523, 800, 803, 1080, 1345, 1604	KG	Coxa e Sobre-Coxa de frango - Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
251, 521, 524, 801, 804, 1081, 1346, 1605	KG	Frango, TIPO: Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
LOTES 10, 24, 25, 40, 41, 55, 67, 78 - SUÍNOS		
ITEM	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
252, 525, 528, 805, 808, 1082,	KG	Carne Suína Bisteca, fatiada. produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 95 de 139)

1347, 1606		produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
253, 526, 529, 806, 809, 1083, 1348, 1607	KG	Carne Suína Pernil com osso, fatias grossas e cubos. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
254, 527, 530, 807, 810, 1084, 1349, 1608	KG	Carne Suína Costela, fatiada. APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)
LOTES 11, 26, 27, 42, 43, 56, 68, 79 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS		
ITEM	UNIDADE E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
255, 531, 535, 811, 815, 1085, 1350, 1609	KG	Salsicha tipo hot dog - As salsichas devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
256, 532, 536, 812, 816, 1086, 1351, 1610	KG	Linguiça defumada - deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
257, 533, 537, 813, 817, 1087, 1352, 1611	KG	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 96 de 139)

		Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
258, 534, 538, 814, 818, 1088, 1353, 1612	KG	Bacon Defumado - Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas de 3 kg. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
LOTES 12, 13, 28, 29, 44, 45, 57, 58, 69, 80 - BEBIDAS		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
259, 265, 539, 545, 819, 825, 1089, 1095, 1354, 1613	500ML	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
260, 266, 540, 546, 820, 826, 1090, 1096, 1355, 1614	500ML	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
261, 267, 541, 547, 821, 827, 1091, 1097, 1356, 1615	2L	Refrigerante SABOR COLA, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
262, 268, 542,	2L	Refrigerante, SABOR: GUARANÁ, COMPOSIÇÃO: Extrato de



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 97 de 139)

548, 822, 828, 1092, 1098, 1357, 1616		guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
263, 269, 543, 549, 823, 829, 1093, 1099, 1358, 1617	350ML	Refrigerante, TIPO: Normal, SABOR: Cola, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
264, 270, 544, 550, 824, 830, 1094, 1100, 1359, 1618	350ML	Refrigerante, SABOR: Guaraná, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTES 81, 83, 84, 87, 88, 91, 93, 95 - PEIXE

ITEM	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
1619, 1621, 1622, 1625, 1626, 1629, 1631, 1633	KG	Filé de Tilápia congelada – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada.

LOTES 82, 85, 86, 89, 90, 92, 94, 96 - PÃO

ITEM	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
1620, 1622, 1623, 1626, 1627, 1630, 1632, 1634	KG	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade



		no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.
--	--	--

1.2.1 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADAS AOS LOTES

- Atender normas vigentes da Anvisa/MS, no que se refere às Diretrizes de Rotulagem e Tabela de Informação Nutricional: quais sejam: RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados, e a IN nº 75, de 8 de outubro de 2020 que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados;
- Atender a Resolução nº 465/2013 da Secretaria de Estado da Saúde, que trata do regulamento técnico com os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria-prima, ingredientes e embalagens no Estado do Paraná.
- A qualidade do café deve atender o Decreto Estadual nº 2916/2018 - ANEXO II, cuja nota de qualidade global é de 6,0 a 7,2, podendo ser aceito café de qualidade superior a esta, nunca inferior.

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2916/2008

TABELA

Enquadramento do produto	Gourmet	Superior	Tradicional	Desclassificado Temporariamente
Característica sensoriais				
Fragrância	Excelente	Marcante	Moderada	Fraca
Aroma	Característico, marcante	Característico	Fraco a moderado	Indesejado
Acidez	Moderada a alta	Baixa a moderada	Baixa	Excessiva
Amargor	Típico	Moderado	Fraco a moderadamente	Intenso
Sabor	Característico, equilibrado e limpo	Característico e equilibrado	Razoavelmente característico	Indesejado
Sabor Residual	Desejável, persistente	Bom, duradouro	Regular	Indesejado
Defeitos	Nenhuma interferência	Pouca interferência	Média Interferência	Forte interferência
Adstringência	Nenhuma	Baixa	Moderada	Forte
Corpo	Encorpado, suave	Razoavelmente encorpado	Pouco encorpado a encorpado	Inexistente, fraco
Qualidade da Bebida	Apenas Mole a melhor	Dura a melhor	Rio a melhor	Rio Zona
Qualidade Global	Muito Bom a excelente	Razoavelmente bom a bom	Regular a ligeiramente bom	Indesejado
Intervalo de Notas da Qualidade Global	10,0 – 7,3	7,2 – 6,0	5,9 – 4,5	abaixo de 4,5

- A Comprovação da qualidade do café, apresentar CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE na categoria CAFÉ SUPERIOR da ABIC ou LAUDOS DE AVALIAÇÃO do



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 99 de 139)

café, emitido por laboratório especializado ou credenciado aos órgãos competentes: Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou a secretarias estaduais equivalentes.

- Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não fora inserido o Catálogo Eletrônico de Contratação, em conformidade com o art. 174, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como não foi criado o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços, de modo a atender o art. 20, II do Decreto nº 10086/2022, sendo os itens cadastrados apenas junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

1.3.1 De acordo com o art. 40, inc. V, alínea “a” e o art. 47, inc. I da Lei 14.133/2021, o planejamento das compras e serviços deverá atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho.

1.3.2 Conforme estabelece a Lei 14.133/2021 no artigo 19, inciso II: § 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

1.3.3 O Catálogo será uma ferramenta informatizada, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação, com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para a licitação ou para contratação direta.

1.3.4 Tendo em vista que até o momento o catálogo eletrônico de padronização possui apenas os itens, água mineral natural, sem gás, com os códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485, café torrado e moído do tipo único, com os códigos CATMAT nº 606522, nº 606523, nº 606524, açúcar do tipo cristal coloração branca, com os códigos CATMAT nº 603269 e açúcar do tipo cristal orgânico com o código CATMAT nº 463990, resta impossibilitado o uso do presente catálogo, pelo fato do objeto deste procedimento ainda não constar disponível;

1.3.5 Destarte a padronização dos itens consta nas especificações técnicas, no item 1.2, e foram elaboradas conforme o item catalogado no sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, sendo necessárias para garantir a qualidade de cor, impressão, papel e demais particularidades citadas na sua descrição.

1.4 DO FORNECIMENTO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 100 de 139)

1.4.1 A entrega do objeto será de forma parcelada para o período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, em conformidade com o disposto nos art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o CBMPR nos municípios de Cascavel, Toledo, Palotina, Marechal Candido Rondon e Guaira - PR, conforme as condições e necessidades do órgão:

1.4.1.1 Local de entrega: de acordo com endereços abaixo, conforme destinação especificada em cada lote.

- 3º Comando Regional de Bombeiro Militar em Cascavel/PR "3ºCRBM":
Endereço: Rua Jorge Lacerda nº 2202, Bairro Claudete, Cascavel-Pr - CEP: 85.811-350;
- 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Cascavel "4ºBBM":
Endereço 1: Rua General Osório nº 2791, Bairro Ciro Nardi, Cascavel-Pr - CEP: 85.802-070;
Endereço 2: Rua Castro nº 819, Bairro São Cristóvão, Cascavel-Pr - CEP: 85.816-060;
Endereço 3: Rua Ricieri Perin nº 553, Pioneiros Catarinense, Cascavel-Pr - CEP: 85.810-350.
- Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo:
Endereço 1: Avenida Parigot de Souza, 3941 – Jardim Santa Maria – Toledo-Pr – CEP 85.903-170;
Endereço 2: Rua Noel Rosa, 154 - Bairro Pacaembu - Toledo-Pr, CEP 85.910-250.
- Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Palotina:
Endereço: Rua Dom Pedro I, 35 A – Por do Sol – Palotina-Pr - CEP 85.950-000.
- Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Marechal Candido Rondon:
Endereço: Rua Pernambuco nº 680, Bairro Centro, Marechal C. Rondon-Pr - CEP: 85.960.128.
- Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaira:
Rua Bandeirantes nº 2484, Bairro Vila Velha , Guaíra-Pr - CEP: 85.980-000.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 101 de 139)

1.4.1.2 Quantidade: a quantidade total para o fornecimento é definida de acordo com as especificações padronizadas pela Diretoria de Apoio Logístico e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme minuta de quantitativo disponibilizada na Intranet CBMPR. Tal documento fornece a quantidade referente ao consumo de 1 (um) ano de acordo com o número de bombeiros e seus respectivos tipo de emprego (administrativo ou operacional). Para obter a Quantidade Total, multiplicou-se tal valor por 5 (cinco), em referência aos cinco anos de vigência dos pretendidos contratos. O valor máximo total para cada lote é calculado com base no preço unitário de cada item multiplicado pela quantidade quinquenal especificada. Os valores poderão ser renovados anualmente, desde que observados os critérios de reajuste que serão detalhados em contrato. Os lotes são compostos por itens, quantidades e valores estimados, os quais são obtidos a partir de um mapa de formação de preço regionalizado, com o objetivo de refletir as realidades locais de preços e fretes. Todos os fornecedores foram devidamente cientificados das condições de local, periodicidade e vigência de entrega, assinando termos de ciências destas informações.

1.4.2 O Corpo de Bombeiros emitirá pedidos periódicos, conforme itens contratados, os quais deverão ser atendidos pelos fornecedores contratados num prazo de até 72 horas úteis.

1.4.2.1. A periodicidade do pedido e, portanto, da entrega, será a que segue:

- Para os produtos não perecíveis: uma vez a cada 15 (quinze) dias.
- Para carnes e derivados: uma vez por semana.
- Para frutas e verduras: duas vezes por semana.
- Produtos de panificação: Uma vez por dia.

1.4.3. Deverá constar na nota fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

1.4.4. Os produtos de panificação assados deverão ser entregues no período da manhã, das 06h00min até 07h10min diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados. As entregas dos demais itens devem ocorrer em dias úteis, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30, de modo que se forem ocorrer às quartas-feiras, entre às 08h e às 11:30h.

● **DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

○ A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visa atender as necessidades de continuidade do fornecimento diário de alimentação (café da manhã, almoço, jantar) ao efetivo dos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar de Cascavel “3ºCRBM” e “4ºBBM”, Toledo, Palotina, Marechal Candido Rondon e Guaira, garantindo a continuidade do funcionamento operacional destas frações por meio da manutenção da saúde e da qualidade de vida dos bombeiros militares.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 102 de 139)

- O efetivo de 404 militares (201 operacionais, 145 administrativo e 75 alunos do CFP) que trabalham com escalas operacionais e administrativas diferenciadas - entre 24h e 8h de serviços externos e internos ao aquartelamento.
- Os produtos alimentícios a serem adquiridos servirão para manter a demanda de alimentação pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, em conformidade com o disposto nos art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
- O fornecimento de alimentação atualmente vigente já ocorre com fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, pois os quartéis são equipados com cozinha própria para o preparo e fornecimento de refeições, por isso é essencial a aquisição de gêneros alimentícios para a produção no rancho, tendo em vista que os produtos solicitados fazem parte do cardápio básico das refeições servidas de forma diária e ininterrupta.
- O consumo é orientado de modo a atender aos valores múltiplos fornecidos para uma etapa por dia, servindo de base para gerenciar os gêneros e preparos alimentícios, sendo estabelecidos conforme tabela 1 a 6.

Tabela 1 - Distribuição de Etapas de Alimentação - Corpo de Bombeiros Militar 3ºCRBM Cascavel

3ºCRBM Cascavel	OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL
Café da Manhã/dia	-	35	35
Almoço/dia	-	35	35
Jantar/dia	-	-	-
CAFÉ DA MANHÃ/ANO	-	8.820	8.820
ALMOÇO/ANO	-	8.820	8.820
JANTAR/ANO	-	-	-

Tabela 2 - Distribuição de Etapas de Alimentação - Corpo de Bombeiros Militar 4ºBBM Cascavel

4ºBBM Cascavel	OP	ADM	CMEIV e Designado	Alunos CFP	Curso Sargento s 25 dias (Equival e 02 OP)	Curso Socorrista, resgate veicular, CSALT, CMAUT (25+25) por 40 dias (Equival e 05 OP)	Outros cursos ou eventos (Força tarefa) 30 dias (Equivalente 02 OP)	TOTAL
Café da Manhã/dia	62	50	10	50	30	50	30	282
Almoço/dia	31	50	10	50	30	50	30	251
Jantar/dia	31	0		50	30	50	30	191
CAFÉ DA MANHÃ/ANO	22.630	12.600	2.520	18.250	750	2.000	900	59.650
ALMOÇO/ANO	11.315	12.600	2.520	18.250	750	2.000	900	48.335



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 103 de 139)

JANTAR/ANO	11.315	0	0	18.250	750	2.000	900	33.215
------------	--------	---	---	--------	-----	-------	-----	--------

Tabela 3 - Distribuição de Etapas de Alimentação - Corpo de Bombeiros Militar Toledo

4ºBBM Toledo	OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO	CFP	TOTAL
Café da Manhã/dia	28	20	25	73
Almoço/dia	14	20	25	59
Jantar/dia	14		25	39
CAFÉ DA MANHÃ/ANO	10.220	5.040	9.125	24.385
ALMOÇO/ANO	5.110	5.040	9.125	19.275
JANTAR/ANO	5.110	-	9.125	14.235

Tabela 4 - Distribuição de Etapas de Alimentação - Corpo de Bombeiros Militar Palotina

4ºBBM Palotina	OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL
Café da Manhã/dia	14	2	16
Almoço/dia	7	2	9
Jantar/dia	7		7
CAFÉ DA MANHÃ/ANO	5.110	504	5.614
ALMOÇO/ANO	2.555	504	3.059
JANTAR/ANO	2.555	-	2.555

Tabela 5 - Distribuição de Etapas de Alimentação - Corpo de Bombeiros Militar Marechal Candido Rondon

4ºBBM Marechal Candido Rondon	OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL
Café da Manhã/dia	14	9	23
Almoço/dia	7	9	16
Jantar/dia	7		7
CAFÉ DA MANHÃ/ANO	5.110	2.268	7.378
ALMOÇO/ANO	2.555	2.268	4.823
JANTAR/ANO	2.555	-	2.555

Tabela 6 - Distribuição de Etapas de Alimentação - Corpo de Bombeiros Militar Palotina

4ºBBM Guaira	OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL
Café da Manhã/dia	10	2	12
Almoço/dia	5	2	7
Jantar/dia	5		5
CAFÉ DA MANHÃ/ANO	3.650	504	4.154
ALMOÇO/ANO	1.825	504	2.329
JANTAR/ANO	1.825	-	1.825

○ O atendimento, na quantidade demandada, tem o fito de garantir o desempenho ininterrupto das atividades, uma vez que há o regime de prontidão nas unidades do CBMPR, em que os militares de serviço ficam 24 horas prontos para o atendimento das mais diversas



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 104 de 139)

ocorrências, que podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite, e podem variar em tempo de duração de poucos minutos até dias inteiros, sendo necessária a confecção da alimentação nos quartéis.

○ Os 1634 (mil seiscentos e trinta e quatro) itens que compõem o objeto descrito foram parcelados em 96 (noventa e seis) lotes, de ampla concorrência e exclusivos para empresas de pequeno porte e microempresas.

2.7.1 A divisão em lotes foi orientada com base em dois parâmetros principais: (i) características e funções similares e (ii) região de entrega.

2.7.2 O objetivo do agrupamento por características e funções similares foi de atrair um maior número de fornecedores e ampliar a concorrência quando comparadas à disputa item a item, enquanto que o parâmetro de regionalidade visa a reduzir custos de fretes, atrair mais fornecedores com interesse regional e, ainda, fomentar o desenvolvimento econômico local.

○ As características dos produtos a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na conveniência e oportunidade, e buscam uniformizar os procedimentos acerca de uma alimentação segura e nutricionalmente balanceada.

○ A contratação demanda busca atender o Plano de Contratações Anual (PCA) por meio de eficiente gestão dos recursos públicos, ao buscar para estas unidades a proposta de preços para o quantitativo estimado para doze meses, as quais poderão ser renovadas anualmente nos termos da lei.

○ A previsão de entregas parceladas visa a suprir as necessidades periódicas das frações do CBMPR de Cascavel “3ºCRBM” e “4ºBBM”, Toledo, Palotina, Marechal Candido Rondon e Guaira, evitando, ainda, a manutenção de estoques elevados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Aquisição de gêneros alimentícios conforme descrição técnica constante no item 1.2.

3.2. As condições de fornecimento são as constantes no item 1.4 do presente termo de referência.

3.3. Não se aplicam à contratação considerações quanto ao ciclo de vida do objeto, garantia ou manutenção e assistência técnica, dada as características da contratação.

3.4. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudos técnicos preliminares, apêndice deste termo de referência.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 105 de 139)

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para estimativa de custos da contratação, utilizou-se pesquisa de maneira a atender satisfatoriamente a obtenção de preços adequados à realidade de mercado em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Sendo utilizada a pesquisa de preço via Painel de Preços do Governo Federal (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>), utilizando-se dos códigos CATMAT, (ANEXO I).

II - Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Sendo utilizado o portal transparência do estado do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br>) para a composição da pesquisa de preço com 01 (um) processo de compras com itens similares, contrato similar E-protocolo 23.021.779-3 - GMS - Contrato 0410/25 (GMS 4536/25) - Contrato 0409/25 (GMS 4535/25) - Contrato 0411/25 (GMS 4538/25 - Contrato 4539/25 (GMS) 4539/25, referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprir por um ano para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná de FFoz do Iguaçu/PR.

III - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores; Sendo encaminhado e-mail e/ou pesquisa in loco aos seguintes fornecedores, os quais já atenderam unidades do Estado em outras oportunidades e/ou possuem capacidade técnica para participação do processo e estão localizados nas regiões dos quartéis que serão atendidos.

A pesquisa direta com no mínimo três fornecedores foi realizada de maneira que os fornecedores considerassem o custo da entrega em cada local solicitado. Dessa forma, como os lotes possuem entregas em quartéis de cidades diferentes, foram realizadas pesquisas com fornecedores distintos para cada conjunto de lotes, a depender do local de entrega, mantendo a característica de haver pelo menos um fornecedor para cada lote. A seguir, apresenta-se a pesquisa de preços realizada para cada grupo de lotes.

Lotes 01 a 29 e 81 a 86 - Lotes com entrega em Cascavel (3ºCRBM e 4ºBBM):

- NFECVL@allmayer.com.br - Não encaminhou orçamento ou resposta
- ellevdistribuidora@gmail.com - Encaminhou Orçamento
- gilmar.minks@gmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- frankepaulo@hotmail.com - Encaminhou Orçamento
- distribuidorazem@hotmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- zem.zemltda@gmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 106 de 139)

Lotes 30 a 45 e 87 a 90 - Lotes com entrega em Toledo:

- trentoassis@hotmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- cestas_alianca@yahoo.com.br - Não encaminhou orçamento ou resposta
- carmesimdistribuidora@gmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- santiaag171@hotmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- distribuidoraatm@gmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- antunescomercio@outlook.com

Lotes 46 a 58 e 91 a 92 - Lotes com entrega em Marechal Candido Rondon:

- supermercadofavorito@hotmail.com - Encaminhou Orçamento
- jeffersonschulz@hotmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- kslicitacoes@gmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta

Lotes 59 a 69 e 93 a 94 - Lotes com entrega em Palotina:

- adm.comercialactus@gmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- ofertas@allmayer.com.br - Não encaminhou orçamento ou resposta
- imperialcomerciodealimentos@gmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- supermercadozilio@hotmail.com - Encaminhou Orçamento
- Mercadobraz@hotmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta

Lotes 70 a 80 e 95 a 96 - Lotes com entrega em Guaíra:

- mercadolider123@hotmail.com - Encaminhou Orçamento
- supermercadofavorito@hotmail.com - Não encaminhou orçamento ou resposta
- vendas@villascestas.com.br - Não encaminhou orçamento ou resposta

4.2. A pesquisa de preços realizada não utilizou os parâmetros III, V e VI em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22 pois:

4.2.1. Ainda a não adoção na consulta às tabelas do CEASA, como tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo, pois verificamos que a cotação aplicada é em caixas fechadas e sacos, diferente da cotação do processo licitatório que é preço unitário do quilograma. O site do CEASA possui listas de preços de hortifrutigranjeiros para as 05 maiores cidades do Paraná (Curitiba, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel), com preços diferentes entre as regiões, bem como refere-se a valores para aquisição no estabelecimento. Ainda os valores do CEASA estão sujeitos à sazonalidade do objeto enquanto busca-se aqui um valor a ser praticado pelo período de **60 meses**.

4.2.2. Considera-se também, que o fornecedor a ser contratado possui custos operacionais diferentes dos apresentados nos parâmetros III, V e VI, principalmente no que tange ao local de entrega, frequência de entrega e prazos para o fornecedor entregar o produto, desta maneira o preço praticado à clientes que se deslocam ao estabelecimento e compram o produto para o seu consumo não refletem a realidade da presente contratação, e desta maneira estes parâmetros deixam de fazer parte da formação de preços por não haver similaridade com o exigido na presente licitação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 107 de 139)

4.2.3. Justifica-se que ao fazer pesquisas por meio do portal MENOR PREÇO, os preços não representam em seus custos, a fim de atender o edital, o próprio site informa que os preços são calculados com base em métodos estatísticos, que utilizam os valores praticados no mercado no momento da autorização da NF-e. No site constam as promoções e ofertas aplicadas no dia-a-dia em gôndolas de supermercados e refletem o preço praticado à clientes que se deslocam ao estabelecimento e compram o produto para o seu consumo, o que não é a realidade para esta licitação, onde os valores deverão ser mantidos em contrato assinado por 12 meses, com entregas e prazos e as entregas devem ser feitas pelo fornecedor. Desta maneira os valores aqui apresentados não representam a realidade do processo.

4.2.4. A metodologia utilizada para a cotação foi a MEDIANA dos valores válidos, em conjunto com a análise crítica da variação item por item, onde constatou-se no coeficiente de variação discrepâncias para itens tão comuns no comércio tornando na avaliação individual dos itens amostras heterogêneas, desta forma, entende este gestor que a utilização da média ou menor preço para a formação dos preços representa um risco ao processo, podendo tornar os preços inexecutáveis, conforme pesquisa mercadológica. A pesquisa segue de acordo com a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Ainda, conforme a metodologia a ser utilizada no processo licitatório segue o contido nas perguntas frequentes do site painel de preços:

“A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações. A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração[...].”

fonte:

<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8>

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto da contratação demanda foi parcelado em 96 (noventa e seis) lotes, objetivando a ampliação da disputa.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 108 de 139)

5.2. Cada lote será composto de acordo com as características dos itens e local de entrega, haja vista que o valor total de alguns produtos são ínfimos para a formação do lote. Ademais, a disputa por itens torna-se demasiadamente longa, e a divisão conforme o grupo dos produtos facilita a contratação e a entrega dos gêneros alimentícios sem prejuízos logísticos a este CBMPR. O agrupamento de vários itens no mesmo lote nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula 247 do TCU, não fere a amplitude da competição e a concentração de mercado.

5.3. A decisão por aquisição da solução na divisão adotada neste certame tem como fim a mitigação dos riscos inerentes à complexidade e amplitude do projeto em desenvolvimento e encontra amparo na lei “Lei nº 14133 Art. 40.

O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

- I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
- II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
- III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
- IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
- V - atendimento aos princípios:
 - a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
 - b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
 - c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

5.4. O Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que:

“Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.”



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 109 de 139)

5.5. Visto que o objeto deste termo de referência é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, concluímos que o agrupamento proporcionará economia com custos de mobilização e desmobilização, pois a empresa diluirá os custos de transporte;

5.6. O agrupamento dos itens garante a observância da cota de 25% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, em atendimento ao disposto no Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1.1 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.1.2 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.1.3 A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020.

6.1.4 O objeto não demanda de logística reversa, por suas características.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Somente poderão participar da disputa dos lotes ME/EPP as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal N.º 123, De 2006.

7.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

7.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora dos lotes reservados e dos lotes de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço conforme disposto no §1º do art. 119 do Decreto 10.086, de 2022.

7.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006



8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 72 (setenta e duas) horas, contadas do pedido, em remessa parcelada, no(s) endereço indicado no **1.4.1.1** deste Termo de Referência.

9.1.1 A periodicidade do pedido e, portanto, da entrega, será a que segue:

9.1.2 Para os produtos não perecíveis: uma vez a cada 15 (quinze) dias.

9.1.3 Para carnes e derivados: uma vez por semana.

9.1.4 Para frutas e verduras: duas vezes por semana.

9.1.5 Produtos de panificação: Uma vez por dia.

9.2. Os produtos de panificação deverão ser entregues no período da manhã, das 06h00min até 07h10min diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados. As entregas dos demais itens devem ocorrer em dias úteis, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30, de modo que se forem ocorrer às quartas-feiras, que seja entre às 08h e às 11:30h.

9.3 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

9.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atestado de nota fiscal.

9.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 111 de 139)

9.8 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.4.1.1 deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.9 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 112 de 139)

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11 Entregar os bens de acordo com as exigências de sustentabilidades do Termo de referência, quais sejam:

10.1.11.1 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.2 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.11.3 A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 113 de 139)

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 114 de 139)

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ: 76.416.932/0001-81, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global: **R\$ 16.571.085,20 (dezesesseis milhões quinhentos e setenta e um mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação na presente licitação, tendo em vista que se trata de objeto de baixa complexidade, sendo comumente encontrados fornecedores com capacidade da execução do que se pretende e, ainda, as condições técnicas ou econômicas não afetam a possibilidade das empresas executarem a totalidade dos objetos.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

16 VIGÊNCIA:

O contrato em questão possui uma **vigência inicial de 60 meses (cinco anos)**, desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil.

É importante destacar que a vigência inicial do contrato de 60 meses, conforme estabelecido no texto, representa um prazo significativo, permitindo que a administração e o contratado tenham tempo suficiente para realizar o cumprimento das obrigações previstas. No entanto, a possibilidade de prorrogação, mediante o Termo Aditivo, oferece flexibilidade para adaptar o contrato às necessidades futuras, desde que atendidos os requisitos legais e de interesse público.

Esse procedimento visa garantir que os contratos administrativos sejam executados de maneira eficiente e dentro dos parâmetros legais, protegendo tanto os interesses da administração pública quanto os direitos dos contratados, evitando prejuízos ou distorções ao longo da execução contratual.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 116 de 139)

17. DO REAJUSTAMENTO.

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que é um indicador abrangente da variação de preços no país, publicamente acessível e regularmente divulgado pelo IBGE, o que garante transparência e previsibilidade, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. A data-base do reajuste é a do orçamento estimado, qual seja **02 de junho de 2026**.

17.3 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

17.3.1. Se o pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

17.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

3966.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros;

Programa de Trabalho: 31 e 35

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 500.000000, 759.000157.

Subelemento de Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 117 de 139)

19.DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação prevista neste Termo está alinhada ao PCA 2026 conforme abaixo descrita:

ITEM	OBJETO	NÚMERO PCA
1	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	7671
2	Adoçante Líquido (100 ml)	7.677
3	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	7.688
4	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	7.668
5	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	7.670
6	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	7692
7	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	7.699
8	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	7700
9	Batata Palha (1kg)	7.714
10	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	7.724
11	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	7.723
12	Biscoito Cream Cracker (400g)	7.722
13	Bolacha Tipo Maizena (400g)	7.730
14	Cacau Em Pó 100% (500g)	7.749
15	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	7751
16	Caldo De Carne (57g)	7.764
17	Caldo De Galinha (57g)	7.765
18	Canjica Amarela (500g)	7.778
19	Chá Mate Tostado (500g)	7.800
20	Coco Ralado (1kg)	7.821
21	Batata Palito Congelada (1kg)	9652
22	Creme De Leite (emb. 300g.)	7850
23	Cravo Da Índia 40g	7.848
24	Canela Em Pó 100g	7.775
25	Cominho Em Pó 1kg	7.830
26	Doce Cremoso de Frutas (400g)	7861
27	Doce Cremoso de Leite (400g)	7.862
28	Amendoim in natura (500g)	7.687
29	Ervilha em conserva (lata De 200g).	7867
30	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	7878
31	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	7.883
32	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	7.884
33	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	7885



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 118 de 139)

34	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	7886
35	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	7889
36	Feijão Carioca (1kg)	7.888
37	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	7.890
38	Fermento Em Pó Químico (100g)	7.891
39	Fubá (emb. 1kg)	7909
40	Gelatina Sabores (1kg)	7.918
41	Louro Em Folhas (emb. 10g)	7.962
42	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	9.653
43	Macarrão Talharim (500g)	9.654
44	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	7.973
45	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	9655
46	Maionese (emb. 500g)	7975
47	Manjericão (emb. 10g)	7.981
48	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	7996
49	Molho Shoyu (500ml)	8.001
50	Molho de Pimenta (900ml)	8.000
51	Mostarda Amarela (190g)	8.007
52	Ketchup Tradicional (400g)	7.930
53	Colorífico em Pó (emb. 80g)	7.829
54	Óleo De Soja (Lata De 900ml.)	8015
55	Orégano 400g	8.016
56	Pimenta Calabresa (10g)	8.047
57	Pimenta Do Reino (50g)	8.048
58	Realçador De Sabor 1 Kg	8.080
59	Sagu De Mandioca (500g)	8.107
60	Sal Refinado (1kg)	8108
61	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8122
62	Chimichurri 300g	7.810
63	Tempero Completo (emb. 300g)	8135
64	Trigo Para Quibe (500g)	8.149
65	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	8154
66	Vinagre Balsâmico (500 ml)	8.153
67	Queijo Parmesão Pacote (100g)	8075
68	Leite Condensado Lata (395g)	7.945
69	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	7944
70	Massa Lasanha (500g)	7.991
71	Presunto cozido fatiado (kg)	8066
72	Queijo muçarela fatiado(kg)	9656



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 119 de 139)

73	Margarina Cremosa Com Sal 500g	7986
74	Manteiga Extra com sal (500g)	7.983
75	Requeijão Cremoso 500g	8.087
76	Abacaxi havaí Médio (unidade)	7665
77	Abacate (kg)	7.664
78	Abobrinha Verde (kg)	7.667
79	Acelga (unidade)	7669
80	Alface Crespa Grande (unidade)	7681
81	Almeirão (unidade)	7.685
82	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	7682
83	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	7706
84	Batata Doce (kg)	7.713
85	Batata Inglesa (kg)	7712
86	Beterraba Extra (kg)	7721
87	Brócolis japonês (und.)	7742
88	Cebola Branca Extra (kg)	7796
89	Cenoura Extra (kg)	7797
90	Cheiro Verde (maço de 400g)	7808
91	Chicória/Escarola (unidade)	7809
92	Chuchu (kg)	7.812
93	Couve-Flor (unidade)	7847
94	Couve Manteiga (maço)	7.846
95	Espinafre (unidade)	7.872
96	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	7942
97	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	7.951
98	Maçã Nacional (kg)	7971
99	Mamão Comercial (kg)	7976
100	Melancia Redonda (kg)	1156
101	Melão (kg)	7.993
102	Mandioca Descascada (kg)	7.977
103	Manga Tommy (kg)	7.978
104	Maracujá Azedo (kg)	7.985
105	Morango (kg)	8.003
106	Ovos Branco Extra (dúzia)	8019
107	Pêssego (kg)	8.044
108	Pepino Tipo Japonês (kg)	8.040
109	Pera (kg)	8.041
110	Pimentão Verde (kg)	8049
111	Pimentão Vermelho (kg)	8.050



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 120 de 139)

112	Quiabo (kg)	8.077
113	Repolho manteiga (kg)	8086
114	Rúcula (maço)	8100
115	Tomate Extra Aa (kg)	8143
116	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	9.657
117	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	8150
118	Vagem Comprida (kg)	8151
119	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	7.790
120	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	9658
121	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	7.791
122	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	7789
123	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	9659
124	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	9665
125	Ave resfriada tipo Chester (kg)	7698
126	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	9664
127	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	7.792
128	Bisteca suína (kg)	7725
129	Pernil suíno com osso (kg)	8043
130	Costela suína fatiada (kg)	7.845
131	Salsicha tipo vina (kg)	8109
132	Linguiça defumada (kg)	7955
133	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	7.956
134	Bacon defumado (kg)	7702
135	Água mineral sem gás (500ml)	7678
136	Água mineral com gás (500 ml)	9.639
137	Refrigerante Cola (2L)	9.660
138	Refrigerante Guaraná (2L)	9.661
139	Refrigerante Cola Lata (350ml)	9.662
140	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	9.663
141	Filé de Tilápia congelado (kg)	7895
142	Pão de trigo (kg)	8029

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 121 de 139)

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

● **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR:**

(Assinado Eletronicamente)

1º Tenente QOBM Lucas da Silva Delai
Comandante da 1ª Cia/4ºBBM



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 122 de 139)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 123 de 139)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas em quantidade de no mínimo 10 [dez por cento], em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 124 de 139)

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 125 de 139)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

1 DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda dos Quartéis do 4º Batalhão de Bombeiro Militar e 3º Comando Regional (Cascavel/PR “4ºBBM e 3ºCRBM”, Toledo/PR, Palotina/PR, Marechal Cândido Rondon/PR e Guaira/PR),

1. Especificações técnicas:

Lote				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário s/	Valor Total s/	Alíquota
1	Descrição	marca	Quantidade	Bruto	Bruto	ICMS	ICMS	% ICMS
Item								
1								

2. A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
- 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 126 de 139)

ANEXO IV

1 MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 127 de 139)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 128 de 139)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Cascavel

Local de Entrega: Rua General Osório nº 2791, Bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR - CEP: 85.802-070.

Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador

Telefone: (45) 3220-0017

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 - exceto nas quartas, quando a entrega será das 08h às 12h.

Posto do Corpo de Bombeiros "Tenente Edy"

Local de Entrega: Rua Castro nº 819, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR - CEP: 85.816-060.

Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador

Telefone: (45) 3220-0017

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 - exceto nas quartas, quando a entrega será das 08h às 12h.

Posto do Corpo de Bombeiros "Cabo Bonatto"

Local de Entrega: Rua Ricieri Perin nº 553, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel-PR - CEP: 85.810-350.

Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador

Telefone: (45) 3220-0017

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 - exceto nas quartas, quando a entrega será das 08h às 12h.

3º Comando Regional de Bombeiro Militar em Cascavel/PR "3º CRBM"

Local de Entrega: Rua Jorge Lacerda nº 2202, Bairro Claudete, Cascavel-PR - CEP: 85.811-350.

Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador

Telefone: (45) 3326-2962

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 - exceto nas quartas, quando a entrega será das 08h às 12h.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 129 de 139)

Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo

Local de Entrega: Avenida Parigot de Souza, 3941 – Jardim Santa Maria – Toledo - PR – CEP 85.903-170.

Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador

Telefone: (45) 3277-7882

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 - exceto nas quartas, quando a entrega será das 08h às 12h.

Quartel de Bombeiros Posto Satélite

Local de Entrega: Rua Noel Rosa, 154 - Bairro Pacaembu - Toledo - PR, CEP 85.910-250.

Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador

Telefone: (45) 3277-7882

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 - exceto nas quartas, quando a entrega será das 08h às 12h.

Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Marechal Cândido Rondon

Local de Entrega: Rua Pernambuco nº 680, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon-PR - CEP: 85.960-128.

Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador

Telefone: (45) 3284-1441

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 - exceto nas quartas, quando a entrega será das 08h às 12h.

Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaíra

Local de Entrega: Rua Bandeirantes nº 2484, Bairro Vila Velha, Guaíra-PR - CEP: 85.980-000.

Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador

Telefone: (44) 3642-2505

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 - exceto nas quartas, quando a entrega será das 08h às 12h.



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 199/2025 (protocolo n.º 23.480.581-9) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e no quadro abaixo:

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 199/2025, objeto do processo administrativo n.º 23.480.581-9, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, observado o descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice [XXXXXXXXXX] [INSERIR O ÍNDICE CUJA ADOÇÃO DEVE ESTAR JUSTIFICADA NO PROCESSO].



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 131 de 139)

5.2. A data-base do reajuste é a do orçamento estimado, qual seja **04/05/2026**.

5.3. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até **30 (trinta) dias** antes do fim de cada período de doze meses.

5.3.1. Se pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

5.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo 2 (dois) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 1 (um) dia da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 1 (um) dia, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

3966.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros;

Programa de Trabalho: 31 e 35

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 500.000000, 759.000157.

Subelemento de Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 132 de 139)

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados de / / a / / , podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 133 de 139)

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo n.º 26.000.171-0

Pregão Eletrônico n.º 612/2026 – EDITAL (página 134 de 139)

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 135 de 139)

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante

e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 136 de 139)

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0 Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 137 de 139)

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 138 de 139)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Protocolo nº 26.000.171-0

Pregão Eletrônico nº 612/2026 – EDITAL (página 139 de 139)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

Documento: **EditaiPregE6123CRBM4BBMV1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **3º Sgt. Qpbm Diogo Antonio Vaz de Sa (XXX.344.059-XX)** em 24/07/2026 08:53 Local: CBMPR/3CRBM/CRB3.

Inserido ao protocolo **26.000.171-0** por: **3º Sgt. Qpbm Diogo Antonio Vaz de Sa** em: 24/07/2026 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: